



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº: **002870/2021** 31/03/2021 10:56:50  
Requerente: SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE  
Destinatário: GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS  
Assunto: SOLICITACAO DE COMPRAS  
Dealhamento: 074/2021 - AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE SALA A INSTALAÇÃO DE  
COVIDÁRIO - ESTRUTURA A PACIENTES COM SINTOMAS DA COVID-19  
VISANDO DISTANCIAMENTO E AGLOMERAÇÕES.  
Chave: 479800795117332021

Pesquisa de preço: 022/2021: Saúde  
Dispensa: 021/2021: Saúde

Cont. FMS n° 0506 DEL TCI Equipamentos - R\$ 20.640,00

PF nº 178

PF nº 249

**COVID-19**

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |         |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Número/Ano    | 000074 / 2021 - 30/03/2021                                                                                                                                                                                                                                           | Tipo de Compra | Serviço |
| Secretaria    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |                |         |
| Local/Setor   | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |                |         |
| Requerente    | ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONÇA                                                                                                                                                                                                                                   |                |         |
| Ficha         | 00032-1211000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                      |                |         |
| Dotação       | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                                                                                                                                                                                                        |                |         |
| Justificativa | AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SALAS, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, PARA PRESERVAR O DISTANCIAMENTO E PARA NÃO HAVER AGLOMERAÇÕES DAS PESSOAS, DEVIDO O AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO. |                |         |



| Item | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 0001 |      | 00003083 | LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM 04 X 03M. COMPOSTO DE ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM E PAINEL TS/ABS NA COR BRANCA; COM PORTA; COM ALTURA DE 2,20MT; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADAS DE 100 WATT'S E TOMADAS DE 127V; INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM; PAGAMENTO DE ALUGUEL MENSAL; PRAZO DE LOCAÇÃO DE ATÉ 06 MESES | UN      | 2,00       |          |             |

  
Assinatura do Secretário de Saúde  
Decreto 365/2021

  
Douglas de Souza Soares  
Matrícula 053148

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito





**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA UNIDADE REQUISITANTE**

1.1. Fundo Municipal de Saúde.

**2. DO(S) OBETO(S)**

2.1. Trata-se de eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço para locação de salas, para atender a demanda da secretaria, de acordo com a necessidade das mesma conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**2.2. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES**

| Item | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 3083   | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M: COMPOSTO DE ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMINIO PADRAO OCTANORM E PAINEL TS/ABS NA COR BRANCA; COM PORTA; COM ALTURA DE 2,20MT; INSTALACAO ELETRICA COM LAMPADAS DE 100 WATTS E TOMADAS DE 127V; INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM; PAGAMENTO DE ALUGUEL MENSAL; PRAZO DE LOCACAO DE ATE 06 MESES | UN      | 2          |

**3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A quantidade estimada para a aquisição pretendida é de 01 (uma) unidade por item.

3.2. A referida aquisição se faz necessária, devido o grande aumento de casos com Covid -19 no município, e em razão disso será implantado um setor específico de Covid-19 (covidário) no ginásio de esportes Hermann Roelke, no qual serão realizados todos atendimentos voltados a Covid-19 (notificação, consulta medica, realização de exame PCR e teste rápido) para tanto será necessário adequação da estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

4.1. A entrega do deste termo deverá ser feita de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h, diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento com suas respectivas quantidades conforme informadas na mesma, devendo a empresa fornecedora certificar-se, antes da entrega, se houve mudança de endereço.

4.2. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma **UNICA**, de acordo com as necessidades das Secretarias, no prazo, quantidade, local e horário especificado no presente Termo de Referência.

4.3. O prazo para fornecimento/execução e finalização do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.4. O(s) serviços (is) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

a) **Provisoriamente**, no prazo de 01 (um) dia útil, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato/Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo ser ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

b) **Definitivamente**, 05 (cinco) dias corridos após verificação de qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação pelo requisitante.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados nas respectivas secretarias municipais que compõem o presente processo.

4.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores das secretarias municipais deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4.7. O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues em locais os quais serão informados posteriormente na Autorização de Fornecimento.

4.8. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

4.9. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de produtos para a execução do serviço.

4.10. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no serviço ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

4.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada/fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas ao Termo de Referência;

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3. Comunicar à contratada/fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada/fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. Entregar o (s) serviço (os) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência e no Instrumento Contratual correspondente;

6.1.2. Comunicar ao município, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no prazo de entrega;

6.1.3. Remover, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

6.1.4. Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(is), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos serviços e dados bancários da empresa a fins de pagamento;

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto adquirido.





**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste termo de referência sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

a) Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos;

b) O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto, sujeitará a contratada, a aplicação de multa de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os serviços não forem entregues na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante

9.2. Para os efeitos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, a não observância das normas contidas neste termo de referência e nos termos estabelecidos no contrato, estará sujeito à penalidade de multa cominatória de até 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global da proposta apresentada.

9.3. A aplicação da penalidade contida no item 9.2 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 9.1.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento referente ao fornecimento do serviço será efetuado mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.

10.2. O pagamento somente será autorizado com ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Antes de cada pagamento à contratada, será verificado a manutenção das condições de habilitação exigidas na legislação vigente.

10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de





**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. As despesas decorrentes da contratação da dispensa de licitação correrão da conta Secretaria de Saúde, da seguinte dotação: 008001.1012200372.101- 33903900000.12110000000 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica, Ficha: 32-121100000. Sub elemento de despesa: 39.14 - locação de bens moveis e outras naturezas.

## **11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de serviço será confiado a um ou mais membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante do município, designado pela autoridade competente como fiscal do contrato, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Será permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato.

11.5. A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.6. Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidores de diversas secretarias designado, para este fim.

## **12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

12.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 - Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2. O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos objetos, todavia, a Administração Municipal reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.4. O(A) responsável pelo recebimento dos objetos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.

Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer objetos fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A validade dos serviços será de até 06 (seis) meses, conforme suas especificações técnicas, a contar da data do recebimento definitivo. O contrato poderá ser rescindido pela administração pública a qualquer momento, em razão conveniências para atendimento de interesse publico, sem direito a indenização do contrato. Findo do prazo da vigência, havendo interesse entre as partes, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.

13.2. O objeto ofertado deste termo deverá ser de boa qualidade, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo ou paliativo, e deverá ser executado por profissional qualificado.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



13.3. O(s) material(is) utilizado(s) na execução do(s) objeto(s) deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

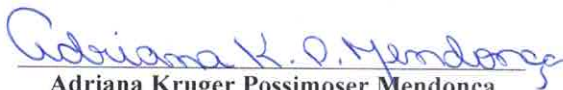
13.4. Será recusado qualquer objeto mau executado, executado parcialmente, bem como aquele em desacordo com as normas qualidade e apresentação.

13.5. Em hipótese alguma será aceito objeto provisório, paliativo, similar ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

13.6. A Administração Municipal poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fornecedores, para verificar a legitimidade do serviço. Se for declarada a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

13.7. Se verificada a inadequação do serviço ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de Março de 2021.

  
**Adriana Kruger Possimoser Mendonça**  
Responsável pela elaboração do Termo

  
**Silene Belz**  
Secretaria de Saúde

**SILENE BELZ**  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2970/2021

Rubrica RL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a Comp

Em 31 / 03 / 2021

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº22/2021

**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

**Data:** 31/03/2021 13:55

**Para:** "compras.saude@pmsmj.es.gov.br" <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

GECOMP  
Fls. 08  
Rubrica Douglas

Boa tarde!!

Solicito orçamento dos itens em anexo para Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba CNPJ:13.917.262/0001-67.

**Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.**

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

--  
Att,  
Gerência de Compras  
Telefone: (27) 3263-4804

Anexos:

PESQUISA DE PREÇOS SAUDE\_022\_2021\_LOCAÇÃO DE SALA.pdf

36,0KB



**stand  
by**  
MONTAGEM DE  
EVENTOS

# Locação de Salas em octanorm

Data

06/04/2021

**Para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DE SANTA MARIA DE JETIBA****CNPJ** 13.917.262/0001-67**Contato** Carina**Email** sms.smjetiba@saude.es.gov.brR DALMACIO ESPINDULA , 115,  
CENTRO

- CEP: 29645000

**Stand By Marketing e Eventos**Rua dos Uirapurus , 0, LOTE 10 E 11, Costa Bela  
Serra-ES - CEP: 29173540**Tel:** (27) 3245-2608**Email:** atendimento@standbyeventos.com.br**Web:** http://www.standbyeventos.com.br/**CNPJ:** 11.789.108/0001-21**Insc. Est.:** 08280910-0

Locação de salas em Octanorm medindo 4,0 x 3,0m (2 UN )

Composto por:

Estrutura em perfis de alumínio padrão octanorm e painel ts na cor branca, com 01 porta e altura de 2,20m;

instalações elétricas com lâmpadas de 100 watts e tomadas de 127V;

Incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem;

## Serviços

| Qtd           | Unidade | Descrição                        | Valor unitário | Valor total        |
|---------------|---------|----------------------------------|----------------|--------------------|
| 2             | UN      | Locação de estrutura em Octanorm | R\$1.800,00    | R\$3.600,00        |
|               |         |                                  |                | <b>R\$3.600,00</b> |
| SubTotal      |         |                                  |                | R\$3.600,00        |
| <b>Total:</b> |         |                                  |                | <b>R\$3.600,00</b> |

## Condições comerciais

A combinar.

## Notas

\* Os valores apresentados são para pagamento de aluguel mensal;

\* Prazo de locação de até 06 meses (podendo ser prorrogado);

Validade da proposta - 15 dias.

**STAND BY  
MARKETING E  
EVENTOS**  
EIRELI:11789108  
000121Assinado de forma  
digital por STAND BY  
MARKETING E EVENTOS  
EIRELI:11789108000121  
Dados: 2021.04.07  
09:55:14 -03'00'

## ORÇAMENTO

|           |                                                   |                          |
|-----------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Processo  | 000022/2021                                       |                          |
| Unidade:  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ | CNPJ: 13.917.262/0001-67 |
| Endereço: | RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO              |                          |
| Cidade:   | SANTA MARIA JETIBÁ/ES                             | CEP: 29.645-000          |
| Setor     | Compras                                           |                          |

## DO OBJETO

### LOCACAO DE 02 SALAS OCTANORM

Medida de 4.0 X 3.0, composto de estrutura em perfis de alumínio padrão octanorm e painel TS/ABS na cor branca, fechamento através de porta; com altura de 2,20mt;  
Instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts e tomadas de 127v;

| ITEM | DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS.                                                                                                                                                                                                                                        | COD. SIGA | UNIDADE | QUANT. | VALOR MÊS | TOTAL POR MES |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|-----------|---------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE SALA NO SISTEMA OCTANORM . Medida de 4.0 X 3.0, composto de estrutura em perfis de alumínio padrão octanorm e painel TS/ABS na cor branca, fechamento através de porta; com altura de 2,20mt; Instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts e tomadas de 127v; | 41950     | Mensal  | 02     | 2.800,00  | 5.600,00      |

VALOR MENSAL: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PERÍODO DE LOCAÇÃO : 06 MESES (SEIS MESES)

VALOR GLOBAL : R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Razão Social: **Studium Locações Ltda EPP**

CNPJ: **05.289.917/0001-71** Inscrição estadual: **082.589.08-9** Inscrição Municipal: **31.177**

Endereço Completo: **Avenida Coronel Manoel Nunes, 1200 – B** Bairro: **Jardim Tropical**

Cidade: **Serra** CEP: **29162 – 010**

Telefone: **(27) 3212-5588** – Fax **312-5588** –

E-mail: [financeiro@studiobrasil.com.br](mailto:financeiro@studiobrasil.com.br) e [compras@studiobrasil.com.br](mailto:compras@studiobrasil.com.br)

Certos de sua atenção, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Pamela Andressa Ramos da Silva**  
**Diretora**  
**Studium Locações Ltda EPP**

**um**

Av. Cel Manoel Nunes, 1200 B  
Jardim Tropical - Serra/ES  
CEP 29162-010 - 27 32125588





GECOMP  
Fls. 10  
Rubrica Douglas S

Vila Velha, 04 de Abril 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES -

CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 TEL: 2732634800 FAX: 2732631121

SITE: [HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR](http://www.pmsmj.es.gov.br)

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QTD | VRL UND      | VLR TOTAL    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|--------------|
| 1    | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M composto de estrutura em perfis de alumínio. padrão octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locação de até 06 meses | Mensal  | 2   | R\$ 1.720,00 | R\$ 3.440,00 |

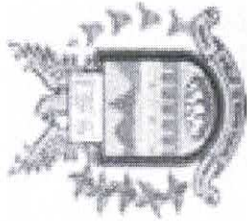
**VALOR GLOBAL PERIDO DE 06 MESES: R\$ 20.640,00 (Vinte mil seiscientos e quarenta reais)**

Atenciosamente,

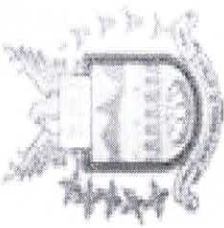
  
**THIAGO ALEXANDRE ROCHA**  
SÓCIO  
RG: 1736890-SSPES  
CPF: 094.988.867-25

**13.505.478/0001-15**  
**TCIEQUIPAMENTOS LTDA.**  
Rua Professor Geraldo Costa alves, nº 990  
Guaranhuns - Vila Velha-ES - CEP 29103-690

Rua Professor Geraldo Costa Alves, 990, Guaranhuns, Vila Velha/ES  
Cep.: 29.103-690  
Tel: (27) 3219 - 8759  
Fax: (27) 3319 - 2292



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



09/04/2021 10:52:39

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000021/2021 - Processo Nº 002870/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | TCI EQUIPAMENTOS    |           | STAND BY MARKETING E EVENTOS EIRELI |           | STUDIUM LOCACOES |           | Total    |       |
|-------|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|------------------|-----------|----------|-------|
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            | Unitário            | Total     | Unitário                            | Total     | Unitário         | Total     | Unitário | Total |
| 00001 |      | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses | UN      | 2,000      | 10.320,000          | 20.640,00 | 10.800,000                          | 21.600,00 | 16.800,000       | 33.600,00 |          |       |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            | 20.640,00           |           | 21.600,00                           |           | 33.600,00        |           |          |       |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            | Valor Total OBTIDO  |           |                                     |           |                  |           |          |       |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            | Valor Total VENCIDO |           |                                     |           |                  |           |          |       |

Fls. 12  
Rubrica

GECOMP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

GECOMP  
Fls. 13  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:16 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **A752.C30A.27FE.A642**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP  
Fis. 14  
Rubrica Douglas

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000245884

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/04/2021**, válida até **08/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0022.BA33.5E90.7E89**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Fls. 05

GECOMP

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Rubrica

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 41350/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME** Crc 219501 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereço **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 09 de Abril de 2021

Esta Certidão é válida até: 09/05/2021

Data Geração: 09/04/2021

Data Emissão: 09/04/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

Identificação 2741623

Número da Certidão: 41350/2021

Controle: 219501

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/04/2021

Voltar

Imprimir

GECOMP  
Fls. 16  
Rubrica *[assinatura]***Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.505.478/0001-15**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA  
VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2021 a 25/04/2021**Certificação Número:** 2021032702010892918342

Informação obtida em 09/04/2021 09:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOGECOMP  
Fls. 17  
Rubrica *Sagis***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 12112965/2021

Expedição: 09/04/2021, às 09:16:37

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

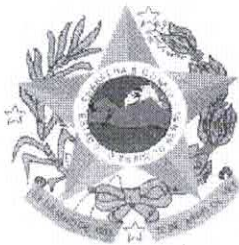
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GEComp  
Fls. 88  
Rubrica *Da Rosa*

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

#### **Razão Social: TCI EQUIPAMENTOS**

**CNPJ:** 13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:** 09/04/2021 09:17:49

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019170945 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

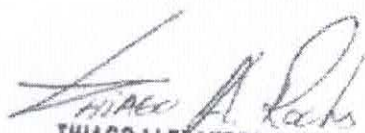
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

## DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.  
Gerência de Compras  
Referência: Processo nº 2870/2021

A empresa TCI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.505.478/0001-15, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do Artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, DOU de 28/10/199, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Maria de Jetibá, 09 de Abril de 2021

  
THIAGO ALEXANDRE ROCHA  
SÓCIO  
RG: 1736880-SSPES  
CPF: 094.988.867-25

13.505.478/0001-15  
TCI EQUIPAMENTOS LTDA.  
Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 990  
Guaranhuns - Vila Velha - ES - CEP 29103-690





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GECOMP  
Fls. 30  
Douglas

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O MERCADO  
E NÃO DIRECIONAMENTO DO OBJETO**

Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas previstas no Art. 299 do Código penal, que o valor médio para a aquisição/contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SALAS, PROCESSO Nº 2870/2021 é plenamente compatível com os preços do mercado atual;

Declaro também que o descritivo do objeto não apresenta qualquer direcionamento que restrinja o caráter competitivo do certame.

Santa Maria de Jetibá, 09 de Abril de 2021.

Cacelinadas Passos Borges

Servidor Responsável





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP  
Fls. 21  
Rubrica

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000109597**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **09/04/2021 13:10:12**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DESCRITO NO PEDIDO DE COMPRAS Nº 74/2021, PARA USO NAS AÇÕES PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES AO COVID-19, CONFORME DESCREVE NO TERMO DE REFERENCIA.

CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O MATERIAL,  
CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV, (SISTEMA DE COMPRAS LEI 13.979/2020, ARTIGO 4º)

ESTE SETOR INFORMA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE,  
ESTE SETOR INFORMA AINDA QUE PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIA PARA COVID-19 NÃO SE FAZ NECESSÁRIO UTILIZAR O SALDO DA PLANILHA DE SUBELEMENTO, ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

 **Jonieli A. Neitzl**  
Gerente de Compras

SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de abril de 2021

**JONIELI APARECIDA NEITZL**

GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

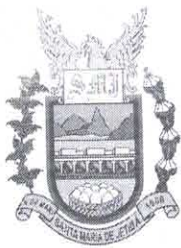
#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



## **PARECER**

**Referência:** Processo Administrativo nº 002870/2021

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo busca “contratação de empresa para fornecimento de serviço para locação de salas, para atender a demanda da secretaria”, conforme pedido de compras simples (fls. 001) e termo de referência (fls. 002/006).

Justifica a Secretaria de Saúde que: “A referida aquisição de faz necessária, devido o grande aumento de casos com Covid-19 no município, e em razão disso será implantado um setor específico de Covid-19 (covidário) no ginásio de esportes Hermann Roelke, no qual serão realizados todos atendimentos voltados a Covid-19 (notificação, consulta médica, realização de exame PCR e teste rápido) para tanto será necessário adequação da estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomeração das pessoas”, conforme justificativa constante no Termo de Referência de folhas 002/006.

Orçamentos apresentados (folhas 009/011).

Quadro comparativo de preços simples (folhas 012).

Foram anexados Certidões (folhas 013/18) e Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (folhas 019).

Declaração de compatibilidade dos preços com o mercado e não direcionamento do objeto, subscrito pela servidora Carina das Posses Borges (folhas 020)

Manifestação da GECOMP, informando que considerando a justificativa da Secretaria para aquisição do material descrito no pedido de compras nº 74/2021, para uso nas ações para minimizar os efeitos decorrentes ao Covid-19, considerando que

mje





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



se faz necessário o material, considerando a compra emergencial no artigo 24, inciso IV (sistema de compras Lei 13.979/2020, artigo 4º), informa que a empresa encontra-se em conformidade e que para aquisição emergência para Covid-19 não se faz necessário utilizar o saldo da planilha de subelemento (folhas 21).

**É a síntese.**

A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

O Decreto Estadual nº 610-R, de 26 de março de 2021, declara estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais:

**Art. 1º** Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território Espírito-Santense, para fins de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

O Decreto Municipal nº 536/2021, de 07 de abril de 2021, declara estado de calamidade pública no Município de Santa Maria de Jetibá-ES para enfrentamento da Pandemia da Covid-19:

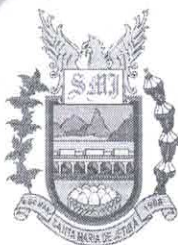
**Art. 1º.** Fica reconhecido, no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá, o estado de calamidade pública, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, para todos os fins de direito, notadamente quanto à:

(...)

Desse modo, existem situações no mundo real que surpreendem o gestor público, como uma emergência ou calamidade pública ou, ainda, a interrupção abrupta e inesperada da prestação do serviço contratado pela Administração. Tais situações demandam uma ação rápida e eficaz por parte da Administração.

mjr





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim dispõe o seu artigo 24, inciso IV:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.

Para fins de **dispensa de licitação** o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta (exceção) em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Para tanto, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.



# PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



(...)

**Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)**

**§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.**

**§ 2º Todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta Lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações: (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)**

I – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

III – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

IV – as informações sobre eventuais aditivos contratuais; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

V – a quantidade entregue em cada unidade da Federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

VI – as atas de registros de preços das quais a contratação se origine. (Redação dada pela Lei nº 14.065, de 2020)

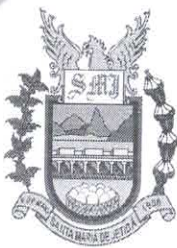
**§ 3º Na situação excepcional de, comprovadamente, haver uma única fornecedora do bem ou prestadora do serviço, será possível a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o poder público. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)**

(...)

**Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)**

I – ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



**II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)**

**III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)**

**IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)**

(...)

**Art. 4º-E.** Nas aquisições ou contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no caput deste artigo conterá: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – declaração do objeto; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

III – descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

IV – requisitos da contratação; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

V – critérios de medição e de pagamento; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

c) sites especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

**VII – adequação orçamentária. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)**





**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



**§ 2º** Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

**§ 3º** Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo não impedem a contratação pelo poder público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, desde que observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

I – negociação prévia com os demais fornecedores, segundo a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

II – efetiva fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

**Art. 4º-F.** Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal ou, ainda, o cumprimento de 1 (um) ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.035, de 2020)

Importante destacar que a Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

**Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**

Rua Dalmacio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4850  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Nesse diapasão, a situação emergencial fora apontada pela Saúde e demais normativas de nível federal, estadual e municipal, que dispõe acerca da declaração de calamidade pública em decorrência da Pandemia.

Impende destacar que encontra-se devidamente apresentado o Termo de Referência, com a devida indicação da dotação orçamentária para custeio da despesa (fls. 002/006).

**Ressaltamos que não cabe a Secretária Jurídica análise técnica do objeto, preços e orçamentos, sendo estas de competência da Secretaria responsável e setor de compras, tratando-se este parecer de análise estritamente jurídica.**

**CONCLUSÃO:**

**FACE AO EXPOSTO**, tendo em vista o respeito aos ditames legais, **OPINAMOS** pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, **desde que haja EMPENHO PRÉVIO DA DESPESA, liquidação e posterior pagamento e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA.**

**Destaca-se que, se autorizada a contratação, a mesma deve obedecer os ditames referentes à publicação.**

Deve-se ressaltar, por fim, que não cabe à secretaria jurídica uma análise sobre a conveniência ou oportunidade do pedido, sendo a opção pela contratação de total discricionariedade da administração dentro de parâmetros administrativos, cabendo ao gestor público tal avaliação, sendo excluídos quaisquer manifestações técnica e/ou orçamentária.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de abril de 2021.

*Marina S. Rogério*  
**MARINA E SILVA ROGÉRIO**  
OAB/ES 22.051





A SECORAB

Segue os autos para Pagar Divisão de fs.  
022/048, para ciência o demais procedente.  
Em 09/04/2021

Rosângela Ferrari G.

Matrícula 50.210

A S. S. S. S.

Ratifico o parecer jurídico e  
autorizo o empenho, após  
encaminhar a Supl. de  
para demais encaminhamentos.

13/04/2021

Flávio Roque  
Prefeito Municipal

Recebido dia 13/04/2021 às 08:34h

Carina das Neves Borges  
Mat: 35124

A Contabilidade:  
Para empenho.  
Em 15/04/2021.

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

Em tempo:  
Desconsiderar despacho acima.

À SUPDOC,

Segue minuta de contrato devidamente examinada, com as seguintes recomendações:

1) Citar na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, fazendo nela constar a quantidade, qual seja, (2) dois, um como especificando de forma resumida o objeto: "Aquisição de serviço de locação de sala OCTANORM, medida 04 x 03 m..."

2) Inclusão de cláusula resumindo as obrigações do contratante, conforme segue:

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

x. A contratante, durante a vigência do presente contrato, se compromete a fornecer ao contratado as condições necessárias para o cumprimento do contrato;

x.x. O contratante fiscalizará a execução do presente contrato, na forma estabelecida em suas cláusulas, podendo suspender a execução quando houver falha das especificações, caso em que não haverá ônus ao contratado.

x.x.x. A fiscalização não transfere ao contratado qualquer poder de interferência sobre o contratado."

S.M.J., e como signo.

Em 16.04.2021

Kaílin Kuster Ribeiro

OAB/ES 34.749

À SECSA,

Gerado no sistema o contrato FNS nº 08012021

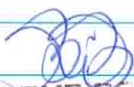
Segue para pendência empenho

Após, retornar a SUPDOC para finalização

Em 19/04/2021

Jackeline Batista de Souza  
Mat.: 52903

À Contabilidade:  
Para empenho.  
Em 19/04/2021.

  
**SILENE BELZ**  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A  
EMPRESA TCI EQUIPAMENTOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **TCI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 13.550.478/0001-15, situada à Rua Professor Geraldo Costa Alves, 990, Guaranhuns, Vila Velha - ES, neste ato representada pelo (a) **THIAGO ALEXANDRE ROCHA**, portador do CPF: 094.988.867-25, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com amparo no Art. 24, INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e pareceres constantes no processo administrativo 002870/2021. O presente contrato, bem como o processo que lhe deu origem é regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento, será de 06 (seis) meses e terá início imediatamente após a sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 O prazo para fornecimento/execução e finalização do objeto deverá ser de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

2.3 Os objetos deverão ser entregues no local que será informado posteriormente na Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 20.640,00** (vinte mil e seiscentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Secretaria de Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela Secretaria beneficiada, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

4.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente instrumento contratual serão oriundos da seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

008001.1012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fontes de Recursos: 12110000 - Recursos Próprios, 12142100 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde), 22140000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde) e 22142100 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde).

A fonte de recurso poderá variar de acordo com a disponibilidade financeira.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Contratante.
- 6.2 A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do servidor público municipal, Carina das Poses Borges - Matrícula: 55124 e em sua ausência, Rodolfo Schreder - Matrícula 50268.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com as especificações técnicas.
- 6.4. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias corridos, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do Contrato.
- 6.6. Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 É obrigação da contratada, fornecer os produtos objeto do presente instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o Processo nº 2870/2021, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
- 7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segurá-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

- 8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras "a", "b" e "c".
- 8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
  - a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se o objeto do presente contrato não for entregue na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;



- c) Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

9.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.

9.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3 Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, xx de Abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal  
Contratante



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**SILENE BELZ**

Contratante



---

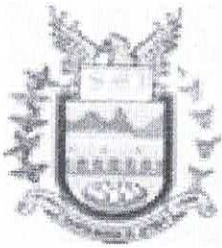
**TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**THIAGO ALEXANDRE ROCHA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

---

---





# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000116687**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **15/04/2021 11:31:14**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE JUNTADO AO PROCESSO CONFORME FOLHAS DE Nº 30 À 33 MINUTA DO CONTRATO PARA ANÁLISE E PARECER.**

  
**SILENE BELZ**  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

SANTA MARIA DE JETIBA, 15 de abril de 2021



**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

| NOME                               | CARGO              | MATRICULA | ADMISSÃO   | ESTABILIDADE | PROCESSO   |
|------------------------------------|--------------------|-----------|------------|--------------|------------|
| ADRIANA KLUG HACKBART              | FARMACEUTICO       | 53144     | 30/8/2017  | 30/08/2020   | 5811/2020  |
| ANDRESSA APARECIDA DOS PASSOS DIAS | AUXILIAR GERAL     | 53120     | 19/4/2017  | 25/10/2020   | 5819/2020  |
| BARBARA COVRE COLNAGO              | RADIOLOGISTA       | 53145     | 10/11/2017 | 02/12/2020   | 5812/2020  |
| DELISIANE LOOSE                    | PROFFESOR PA IV    | 53106     | 24/2/2017  | 12/09/2020   | 13145/2019 |
| DENIRA KRAITLOV                    | AUXILIAR GERAL     | 53146     | 15/9/2017  | 18/09/2020   | 5815/2020  |
| DOUGLAS DE SOUZA SOARES            | ELETRICISTA        | 53148     | 25/9/2017  | 19/10/2020   | 5803/2020  |
| ELISETE TESCH                      | MERENDEIRA (O)     | 52976     | 7/6/2016   | 21/08/2020   | 4844/2020  |
| EVELINE SIMOES RAMLOW DELPUPO      | NUTRICIONISTA      | 53089     | 3/10/2016  | 30/03/2021   | 5822/2020  |
| FABIANO PENA DE OLIVEIRA           | MOTORISTA          | 53147     | 15/9/2017  | 15/09/2020   | 5818/2020  |
| GABRIEL SOUZA MATTEDI              | MOTORISTA          | 53079     | 22/8/2016  | 01/06/2020   | 13160/2019 |
| GABRIELA SPERANDIO COTT LOSS       | ASSIST.SOCIAL      | 53151     | 17/10/2017 | 17/10/2020   | 5814/2020  |
| GERLEXSANDRO KALKE                 | OPER. MAQUINA      | 53136     | 3/7/2017   | 11/09/2020   | 5820/2020  |
| JOHN ANDERSON HAMMER               | MOTORISTA          | 53152     | 17/10/2017 | 09/11/2020   | 5821/2020  |
| JONACI XAVIER                      | MOTORISTA          | 53154     | 13/11/2017 | 15/11/2020   | 5804/2020  |
| KELY FERNANDA DELEPRANE            | AUXILIAR GERAL     | 53116     | 19/4/2017  | 29/08/2020   | 5802/2020  |
| LEONOR SCHNEIDER                   | OPER. MAQUINA      | 53140     | 10/7/2017  | 14/07/2020   | 5817/2020  |
| ORGHANA ZACCHI SOUZA               | NUTRICIONISTA      | 53143     | 14/8/2017  | 14/08/2020   | 5808/2020  |
| PAULO SERGIO DONDONI               | MOTORISTA          | 53131     | 1/6/2017   | 08/09/2020   | 5810/2020  |
| PEDRO ABREU PEREIRA                | ENG.CIVIL          | 53149     | 25/9/2017  | 25/09/2020   | 5801/2020  |
| ROSIANE BROEDEL                    | AUXILIAR DE CRECHE | 53127     | 1/6/2017   | 05/08/2020   | 5809/2020  |
| SABRINA RIBEIRO CORDEIRO           | PSICOLOGO(A)       | 53091     | 3/10/2016  | 08/05/2020   | 9842/2019  |
| SUELI MARIA PLASTER                | CUIDADOR DE IDOSOS | 53129     | 1/6/2017   | 17/11/2020   | 4825/2020  |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de Abril de 2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

## ISPENSA PROCESSO 2870-21 - COVID 19

Publicação Nº 347315

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei Nº 13.979/20 no seguinte processo:

Processo 002870/2021 - Contratada: TCI EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.505.478/0001-15. Objeto: Contratação de serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido ao aumento de casos no Município. Valor: R\$ 20.640,00. Período: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Dotação: 0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19 - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00032 - Fonte de Recurso - 12110000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

SILENE BELZ

Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000  
13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Empenho - Saúde Nº 000191/2021**

|                    |                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                    |            |                 |                  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-----------------|------------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo | 002870/2021        |            |                 |                  |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Empenho  |                    |            |                 |                  |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contrato | 000080/2021        |            |                 |                  |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ficha    | 00032-1211000000   |            |                 |                  |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |            |                 |                  |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Telefone | (27) 3034-2641     |            |                 |                  |
| Item               | Lote                                                                                        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca    | Unidade            | Quantidade | Unitário        | Valor Total      |
| 00001              |                                                                                             | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M)]<br>composto de estrutura em perfis de aluminio<br>padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca;<br>com porta; com altura de 2,20mt; instalacao<br>elettrica com lampadas de 100 watts e tomadas de<br>127v; incluindo transporte, montagem,<br>manutencao e desmontagem; pagamento de<br>aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |          | UN                 | 2,000      | 10.320.000<br>0 | 20.640,00        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                    |            |                 | <b>20.640,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 22/4/2021.

Assinatura do Secretário (a)

**SILENE BELZ**  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE EMPENHO Nº 0001628/2021

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 361 MP               |         |
| FL.                  | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021  
Ficha : 0000032  
Processo : 0002870/2021  
Despesa:  
Autorização de Empenho Nº: 000191/2021

Tipo: Global  
Data : 22/04/2021  
Valor : 20.640,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES  
Telefone Fixo: 2730342641  
CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO  
PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                |           |                   |           |                  |           |
|----------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior | 30.640,00 | Despesa Empenhada | 20.640,00 | Saldo Disponível | 10.000,00 |
|----------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|-----------|

(vinte mil seiscentos e quarenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000021/2021

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000021/2021  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021  
Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

L A N Ç A M E N T O S

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor     | Crédito                                          | Valor     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|-----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |           |                                                  |           |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 20.640,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 20.640,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 20.640,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 20.640,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 20.640,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 20.640,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 20.640,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 20.640,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de abril de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/0-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/0-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/0





A SECSAU

Segue após nota de empenho.

*Maquereiro*  
Maquereiro Pinheiro L. P. S.

Téc. em Contabilidade

CRC-ES 019578/0

A SECSAU,

Segue o contrato FMS nº 080/2021 assinado e publicado para demais providências.

Em: 26/04/2021

*Jackeline Batista de Souza*  
Mat.: 52903

AO SETOR DE COMPRAS DA SECSAU

Segue para gerar AF.

Em: 26/04/2021

*Silene Belz*

SILENE BELZ

Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

A SECSAU / Contabilidade;  
Segue para liquidação.

Em 25/05/2021

*Silene Belz*

SILENE BELZ

Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

Em tempo:

A SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.

Após, retornar à SECSAU para liquidação.

Em 26/05/2021.

*Silene Belz*

SILENE BELZ

Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

Em recsau.

segue para retenção de ISS.

Em 27/05/2021

Valdevino Busteque  
Gerente de Tributação  
Decreto nº 321/2021

A Contabilidade  
Para liquidar.  
Em 28/05/2021.

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

A SECFAZ:  
Para pagamento.  
Em 31/05/2021.

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

Do setor de compras da SECSAU:  
Para gerar AF.  
Em 09/06/2021.

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

CONTRATO - FMS/ N° 000080/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE  
JETIBÁ E A EMPRESA TCI  
EQUIPAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, com anuência da gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrito sob o CNPJ nº 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espindula, nº 115 - Térreo - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, representado pela Secretária Municipal de Saúde **SRA. SILENE BELZ**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES** e a empresa **TCI EQUIPAMENTOS**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 13.505.478/0001-15, situada à RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103690, neste ato representada por **THIAGO ALEXANDRE ROCHA**, portador do CPF: nº 094.988.867-25, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato emergencial, com dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93, conforme pareceres constantes no Processo Administrativo nº 002870/2021, ajustando-se o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Locação de duas salas Octanorm medindo 04m x 03m, onde será instalado o covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, conforme descrições contidas no anexo do contrato. A contratação do serviço se faz necessária para preservar o distanciamento e assim não haver aglomeração de pessoas no atendimento, devido ao aumento do número de casos no Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento, será de 06 (seis) meses e terá início imediatamente após a sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 O prazo para fornecimento/execução e finalização do objeto deverá ser de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

2.3 Os objetos deverão ser entregues no local que será informado posteriormente na Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor do presente Contrato é de **R\$ 20.640,00** (vinte mil seiscentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Secretária de Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela Secretaria beneficiada, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

4.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato proverão da seguinte dotação orçamentária:

*Hilario Roepke*  
Prefeito Municipal

THIAGO  
ALEXAND  
RE  
ROCHA:09  
49888672  
5

Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:094988  
86725  
Dados:  
2021.04.22  
10:47:12 -03'00'

CÓPIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**ESPIRITO SANTO**

0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19 - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00032 - Fonte de Recurso - 12110000000 - Recursos Próprios;  
12142100000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde);  
22140000000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde);  
22142100000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde).

5.2 A fonte de recurso poderá variar de acordo com a disponibilidade financeira.

**CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO**

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, quanto a qualidade dos serviços, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Prefeitura Municipal.

6.2 A fiscalização do presente contrato será efetuada pela servidora pública municipal Carina das Poses Borges - matrícula: 55.124, e em sua ausência pelo servidor público municipal Rodolfo Schreder - matrícula: 50.268.

6.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações técnicas.

6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias corridos, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade dos mesmos recebidos. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.

6.6 Os custos para refazer os serviços recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 É obrigação da contratada, executar os serviços objeto deste Contrato, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o Processo nº 002870/2021 e demais apensados, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer serviços poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 A Contratante se compromete, durante a vigência do presente contrato, a fornecer ao Contratado todas as condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto deste.

8.2 O Contratante fiscalizará a execução do objeto deste contrato, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais e sua conformidade com os termos deste, podendo rejeitá-lo quando estiver fora das especificações, devendo ser feito sem ônus ao Contratante.

8.3 A fiscalização não transfere ao Contratante qualquer poder de hierarquia sobre o Contratado.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras "a", "b" e "c".

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes

THIAGO  
ALEXAN  
DRE  
ROCHA:  
094988  
86725

Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:0949  
886725  
Dados:  
2021.04.22  
10:47:30  
-03'00'

*Hilario Roepke*  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**ESPIRITO SANTO**

sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se o objeto do presente contrato não for entregue na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

10.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.

10.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal  
Contratante

**SECRETARIA DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SILENE BELZ**

THIAGO  
ALEXANDRE  
E  
ROCHA:094  
98886725

Assinado de  
forma digital por  
THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:0949886  
725  
Data:  
2021.04.22  
10:47:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

Contratante  
THIAGO ALEXANDRE ROCHA:09498886725  
assinado de forma digital por  
THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725  
Dados: 2021.04.22 10:05:49 -03'00'

EMPRESA TCI EQUIPAMENTOS  
THIAGO ALEXANDRE ROCHA

Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS: *Jackeline Batista de Souza*

1)

Mat.: 52903

2)

*Lais V. M. Meneghel*  
Matricula 052985

*Hilario Roepke*  
Prefeito Municipal





ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - CONTRATO Nº 000080/2021

Dispensa Nº 000021/2021

Processo: 002870 / 2021

Contrato Nº 000080/2021

Empresa: TCI EQUIPAMENTOS

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Endereço: RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

| Lote | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Unitário   | Valor Total |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|-------------|
|      |        | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M<br>composto de estrutura em perfis de aluminio padrao<br>octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com<br>altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100<br>watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem,<br>manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel<br>mensal; prazo de locacao de ate 06 meses | UN      | 2,000      | 10.320,000 | 20.640,00   |
|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |            | 20.640,00   |

THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:094  
98886725

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:094988867  
25  
Dados: 2021.04.22  
10:06:19 -03'00'

  
Hilario Roepke  
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU DO  
JUÍZO DE VILA VELHA COMARCA DA CAPITAL

Najla Aparecida Assad de Moraes  
Oficiala e Tabeliã



LIVRO: 220  
FOLHA(S): 140/143

PÁGINA(S): 001/003

LIVRO: 220  
FOLHA: 140/143  
DATA: 20/04/2021

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TCI EQUIPAMENTOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que **aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (20/04/2021)** neste Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Barra do Jucu do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, compareceu como outorgante: **TCI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.505.478/0001-15, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 990, Guaranhuns, Vila Velha/ES, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201558790 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Código de controle: D6484815DD1C58FE, emitida em 15/04/2021; neste ato, representada por sua sócia: **ANTONIA IZAMAR AYRES DE OLIVEIRA**, brasileira, declara ser casada, empresária, nascida em 06 de maio de 1973, filha de Francisco Itamar de Oliveira e Antonia Ayres de Araujo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.591.259 SSP/ES, expedida em 16/10/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.488.517-95, declara ser residente e domiciliada na Rua Helsinki, nº 99, Araçás, Vila Velha-ES, endereço eletrônico: não informado; reconhecida como a própria por mim. Escrevente, do que dou fé. Por ela me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **THIAGO ALEXANDRE ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 19 de janeiro de 1982, filho de Paulo Cesar Rocha e Rosa Maria Alexandre Rocha, portador da C.N.H nº 01243940768 DETRAN/ES, expedida em 26/10/2020, onde consta a Carteira de Identidade nº 1736890 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.988.867-25, declara ser residente e domiciliado na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 3300/204, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, telefone: 27-98154-1577, endereço eletrônico: thiago@tciteloes.com.br; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para em qualquer parte do território nacional, gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, comprar e vender ações, transferir cotas, comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, transferir ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e semoventes, pagar e receber importâncias, dar recibos e as respectivas quitações, juntar e retirar documentos, prestar declarações, firmar compromissos de quaisquer espécie ou modalidades, concordar e discordar com cláusulas, condições, cálculos e valores, fazer acordos, exigências e provas, assinar guias, requerimentos, termos, contratos, recibos, declarações, notas promissórias, duplicatas, carteiras profissionais, aditivos, alterações contratuais, livros e demais documentos fiscais, cumprir exigências, admitir e demitir empregados, formular salários, condições de pagamentos e comissões, receber amigável ou judicialmente de seus devedores, levar títulos à protestos, comprar e vender bens móveis, imóveis e/ou semoventes, ajustar o preço, pagar e receber importâncias, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder e fazer responder pela evicção de direitos na forma da Lei, assinar, receber e outorgar Escritura Pública de Compra e Venda, Re-ratificação ou outras de quaisquer natureza, representá-la nas **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e/ou Particulares, perante Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Protestos, Títulos e Documentos, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Entidades de Classes, Sindicatos, Licitações e Concorrências que seja públicas e/ou particulares, DETRAN - em todo território Brasileiro, TELEMAR, TELEFONIA CELULAR VIVO, OI, TIM, CLARO, VESPER, NEXTEL, ANATEL, EMBRATEL, GVT, NET, CESAN, ESCELSA, PROCON, PROCON**





**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU DO  
JUÍZO DE VILA VELHA COMARCA DA CAPITAL**

*Najla Aparecida Assad de Moraes*  
Oficiala e Tabelã

**LIVRO: 220**  
**FOLHA(S): 140/143**

**PÁGINA(S): 002/003**

**ESTADUAL, CORREIOS, PLANOS DE SAÚDE, PLANOS DENTÁRIOS, INSS de acordo com o que determina o Artigo 137 do RGPS, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento como PREPOSTO e onde mais se fizer necessário e preciso à presença e assinaturas das representantes legais da firma outorgante, podendo para tanto, dar baixa da Firma Outorgante perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes, assinar digitalmente livros e demais documentos que se fizerem necessários, promover alterações no Contrato Social fazendo retirada de qualquer uma das sócias, e fazer novas inclusões de novos sócios, substituir sócios, alterar o Contrato Social em toda e qualquer cláusula e condição que se fizer necessário, requerer e retirar certidão negativa, promover levantamento, parcelamento e quitação de débitos, inclusive pagar, receber, recorrer, desistir, transigir, alegar, concordar, discordar, provar, aceitar, quitar, assinar, firmar e tudo mais praticar para a gerência e administração da firma outorgante, especialmente na compra e venda de veículos e/ou linhas telefônicas, representá-la perante quaisquer instituições Bancárias e/ou financeira, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO S/A, BANCO BRADESCO S/A, ABN AMRO REAL SANTANDER, SUDAMERIS, BANCO BANCOOB, SICOOB, BANCO MERCANTIL DO BRASIL, HSBC BANK BRASIL E BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A BANESTES, em quaisquer de suas agências e/ou postos de atendimentos, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, poupanças e/ou aplicações, inclusive as contas já existentes em nome da outorgante, podendo emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, títulos de créditos à exportação, comercial, industrial e rural, requisitar talonários de cheques, promover e efetuar saques, depósitos e retiradas, transferir saldos, promover encerramento e/ou recadastramento de contas, verificar saldos e solicitar extratos de conta corrente, poupança, contas de investimento, solicitar saldos, extratos e informações, requerer e retirar cartão magnético e cartão eletrônico, 2ª via, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates e aplicações financeiras, autorizar ou efetuar débitos, transferências e pagamentos por carta, por meio magnético ou outro meio legal, retirar cheques devolvidos; sustar/contrar ordens cheques; descontar duplicatas e outros títulos de crédito; caucionar títulos; parcelar débitos, negociar taxas, prazos e condições de pagamento, assinar guias para pagamentos de conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS; pleitear e contrair empréstimos e financiamentos, ajustando valor, cláusulas e condições ajustadas; autorizar débito em conta relativo a operações de crédito; receber ordens de pagamento, inclusive do exterior; receber, passar recibo e dar quitação; dar garantia hipotecária, assinar Escritura e Contrato de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, assinar borderôs para cobrança simples ou a prazo de operações caucionadas, assinar liberações e renovações de cartões magnéticos, requerer ampliação e/ou redução de limite; representá-la em Juízo ou fora dele, em audiências e, em nome da outorgante transigir, alegar, requerer, recorrer, apresentar, juntar, retirar, confessar, ajustar, decidir, desistir, arrolar, contraditar, declarar, pagar, receber, quitar, firmar, assinar, pleitear, nomear, efetuar, solicitar, informar, representa-la perante às Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais, Autárquicas e particulares, em todos os seus Departamentos e Setores, especialmente na Comissão Permanente de Licitação, com o fim especial de participar da Licitação e Concorrência, podendo para tanto, assinar ata, receber recursos e demais comunicações da Comissão Permanente de Licitação, inclusive para desistir do direito de recurso, tanto da decisão de Habilitação quanto de Classificação, além das demais atribuições que forem transferidas para a representante, podendo ainda, assinar guias, requerimentos, termos, contratos, recibos, declarações, aditivos, adendos e demais documentos, pagar taxas, juntar e retirar documentos, prestar declarações, firmar compromissos de quaisquer espécie ou modalidades, concordar e discordar, com cláusulas, condições, cálculos e valores, fazer provas, acordos e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU DO  
JUÍZO DE VILA VELHA COMARCA DA CAPITAL

Najla Aparecida Assad de Moraes  
Oficial e Tabelião

LIVRO: 220  
FOLHA(S): 140/143

PÁGINA(S): 003/003

exigências, tomar decisões, transigir, concordar, discordar, firmar, arrolar, contraditar, confessar, desistir, receber, receber comunicações, convocações e citações; e, finalmente, constituir advogado com poderes da Cláusula "Ad Judicia Et Extra" e os especiais para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal defender os direitos e interesses da firma outorgante; enfim, praticar todos os atos necessários à presença e assinaturas do representante legal da firma outorgante, bem como usar de todos os meios legais e permitidos em Lei, para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer ao todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso. **Feito sob minuta.** Podendo ser revogada a qualquer tempo. "A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim a notaria de qualquer responsabilidade civil e criminal". Assim convencionados, me pediu que lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, o que feita, sendo-lhe lida em alta voz, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas de acordo com o parágrafo único do artigo 634 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Eu (assinado) Marcia Machado dos Santos de Souza, Escrevente, digitei a presente, fiz imprimir, subscrevo, assino em público, raso e dou fê. EM TEST<sup>o</sup> (sinal público) DA VERDADE. Ass. MARCIA MACHADO DOS SANTOS DE SOUZA. Ass. TCI EQUIPAMENTOS LTDA representada por ANTONIA IZAMAR AYRES DE OLIVEIRA. **Certifico que pelo presente ato são previstas as seguintes custas: ITEM V-TAB 07+ ITEM IX-TAB. 03 valor R\$ R\$ 45,81 + FUNEPJ Lei complementar 257/02 valor R\$ R\$ 4,58 + FARPEN (Lei 6.6701 Ato 678/02) valor R\$ R\$ 0,00 = R\$ R\$ 58,17.** Eu Marcia Machado dos Santos de Souza, Escrevente, fiz extrair o presente traslado nesta mesma data, conferi, estando tudo conforme o original, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST<sup>o</sup> DA VERDADE

Marcia Machado dos Santos de Souza  
Escrevente

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo                                   |
| Selo Digital de Fiscalização                                                   |
| 023713.WDX2001.22933                                                           |
| Emolumentos: R\$ 71,19 Encargos: R\$ 19,22 Total: R\$ 90,41                    |
| Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a> |

Identificação: e6b8-e6ab-610e-c837-7c6b-6435-cb8b-c021





DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 025/2021 - Pregão Presencial Nº 000032/2020. Valor total: R\$ 107.838,11. Prazo: 16 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022. Dotação: 0080011012200012.041 - Manutenção das atividades administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 12110000000. Processo: 3420/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

#### EXTRATO CONTRATO FMS Nº 080/2021

Publicação Nº 348462

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000080/2021: Contratada: TCI EQUIPAMENTOS. CNPJ: 13.505.478/0001-15. Objeto: Locação de duas salas Octanorm medindo 04m x 03m, onde será instalado o covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, conforme descrições contidas no anexo do contrato. A contratação do serviço se faz necessária para preservar o distanciamento e assim não haver aglomeração de pessoas no atendimento, devido ao aumento do número de casos no Município. Valor total: R\$ 20.640,00. Prazo: 19 de abril de 2021 a 05 de outubro de 2021. Dotação: 0080011012200372.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19 - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00032 - Fonte de Recurso - 12110000000- Recursos Próprios; 22142100000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde); 22140000000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde); 22142100000 - Recurso Federal (Fundo Nacional de Saúde). Processo: 2870/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

#### EXTRATO CONTRATO Nº 229/2021

Publicação Nº 348395

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000229/2021: Contratada: POSTO BOA VISTA LTDA - CNPJ: 31.764.079/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 025/2020 - Pregão Presencial 000032/2020. Valor total: R\$ 25.368,00. Prazo: 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022. Dotação: 000120012678200012.033 - Manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00367 - Fonte de Recurso - 10010000000. Processo: 2467/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

#### EXTRATO CONTRATO Nº 230/2021

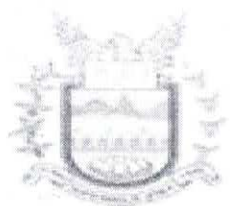
Publicação Nº 348397

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000230/2021: Contratada: POSTO BOA VISTA LTDA - CNPJ: 31.764.079/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 025/2021 - Pregão Presencial 000032/2020. Valor total: R\$ 88.860,00. Prazo: 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022. Dotação: 000110011512200012.006 - Manutenção das Atividades administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00313 - Fonte de Recurso - 15300000000. Processo: 2937/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000  
13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000178/2021**

|            |                                                                                             |          |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Empenho  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                               | Ficha    | 00032-1211000000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item               | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário        | Valor Total     |
|--------------------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|-----------------|
| 00001              |      | 00003083 | LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de alumínio padrão octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locação de até 06 meses |       | UN      | 0,333      | 10.320,000<br>0 | 3.440,00        |
| <b>Total Geral</b> |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |            |                 | <b>3.440,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 26/4/2021.

Assinatura do Secretário(a)

**SILENE BELZ**  
Secretaria de Saúde  
Decreto 365/2021

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:16 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **A752.C30A.27FE.A642**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000244233

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/04/2021**, válida até **07/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0005.1D33.5E80.C538**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Nº 41085/2021**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME** Crc 219501 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereço **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 08 de Abril de 2021

Esta Certidão é válida até: 08/05/2021

**Data Geração:** 08/04/2021

**Data Emissão:** 08/04/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2741358

**Número da Certidão:** 41085/2021

**Controle:** 219501

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/04/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.505.478/0001-15

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA  
VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041501510539550070

Informação obtida em 24/05/2021 16:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.505.478/0001-15  
Certidão nº: 12026347/2021  
Expedição: 08/04/2021, às 14:03:12  
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:** 24/05/2021 16:11:43

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019277598 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** GUARANHUNS

**Logradouro:** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

**Número:** 990

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.103-690

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                                                                                          |                                                                                  |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br><b>TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME</b><br><b>Natureza Jurídica</b><br><b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                                                          |                                                                                  |                           |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)</b><br><b>32201558790</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ</b><br><b>13.505.478/0001-15</b> | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br><b>11/04/2011</b>                                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br><b>11/04/2011</b>                          |                           |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br><b>RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990, GUARANHUNS, VILA VELHA, ES, 29.103-690</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                                                                                          |                                                                                  |                           |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO TEATRAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.. |                                          |                                                                                                          |                                                                                  |                           |
| <b>Capital Social: R\$30.000,00</b><br><b>(TRINTA MIL REAIS)</b><br><b>Capital Integralizado: R\$30.000,00</b><br><b>(TRINTA MIL REAIS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(lei complementar nº123/2006):<br><b>Microempresa</b> | <b>Prazo</b><br><b>INDETERMINADO</b>                                             |                           |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data: 11/04/11</b><br><b>Ato: CONTRATO</b><br><b>Evento(s): CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                                                                                          | <b>Situação</b><br><b>REGISTRO ATIVO</b><br><b>Status</b><br><b>XXXXXXXXXXXX</b> |                           |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                                                                                          |                                                                                  |                           |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Participação no capital(R\$)</b>      | <b>Espécie de Sócio</b>                                                                                  | <b>Administrador</b>                                                             | <b>Término do Mandato</b> |
| <b>ANTONIA IZAMAR AYRES DE OLIVEIRA</b><br>053.488.517-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.000,00                                | SOCIO                                                                                                    | ADMINISTRADOR                                                                    | XXXXXXXXXXXX              |
| <b>ROGERIA DAL COL</b><br>471.442.467-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.000,00                                | SOCIO                                                                                                    | ADMINISTRADOR                                                                    | XXXXXXXXXXXX              |

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:48:04

CÓDIGO DE CONTROLE: D6484815DD1C58FE



**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo  
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 15 de ABRIL de 2021

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
05/2021

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

65

24/05/2021

## TCI EQUIPAMENTOS LTDA

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tciteloes.com.br

Telefone: + 27 88442931 - 27 CCM 48734



## Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

## Dados do Tomador de Serviço

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ

RUA DALMACIO ESPINDULA 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

## Qtd Un Discriminação dos Serviços

Valor Unitário

Valor Total

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                  | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINCO 04MX03M | 3.440,00       | 3.440,00    |

AE N° 191/2021

NOTA DE EMPENHO N° 1628/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 00178/2021

PROCESSO N° 02870/2021

CONTRATO N° 080/2021

DISPENSA N° 0021/2021

SICOOB BANCO 756 AG: 3008-2 C/C: 104.776-0

Atesto o recebimento definitivo dos bens  
constantes desta Nota Fiscal a favor do  
Fundo Municipal de Saúde de  
Santa Maria de Jetibá - ES

Em 23/05/2021

Ciente que esta despesa foi a favor  
do fundo Municipal de Saúde  
de Santa Maria de Jetibá-ES

Secretaria de Saúde

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

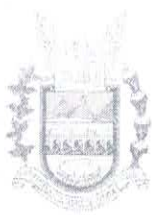
Observação:

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Total dos Serviços   | 3.440,00      |
| Total de Deduções    | 0,00          |
| Desc. Incondicionado | 0,00          |
| Base de Cálculo      | 3.440,00      |
| ISS RETIDO           | 5,00 % 172,00 |
| Desc. Condicionado   | 0,00          |

| Total da Nota | RETENÇÕES  |           |          |             |           |           |             |  | Total Líquido |
|---------------|------------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|--|---------------|
| 3.440,00      | ISS 172,00 | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 |  | 3.268,00      |

Esta é a chave de validação: BFWP-MGEF

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo Administrativo nº: 002870/2021.*

*Dispensa nº: 0021/2021*

*Contrato - FMS nº: 0080/2021.*

*Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Locação de Salas a Instalação de Covidário.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa TCI EQUIPAMENTOS LTDA, serviço de *locação de salas a instalação de covidário*, que originou a Autorização de Fornecimento nº 178/2021 e Nota Fiscal de nº 65, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil trezentos e quarenta reais).

**Informe:** Informo que o serviço foi executado adequadamente e está de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de Maio de 2021.

Carina das Fosses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0002495/2021**

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 58                   | MP2     |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

**VALOR BRUTO:** 3.440,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 3.440,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício :** 2021 **Tipo:** Global  
**Empenho:** 0001628/2021 **Data :** 31/05/2021  
**Ficha :** 0000032 **Data Venc.:** 15/06/2021  
**Processo:** 0002870/2021  
**Autorização de Fornecimento Nº :** 000178/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE **Conta Corrente FUS**  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.  
 PA 2870/2021

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                        |                  |                          |                 |                         |                  |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| <b>Saldo Empenhado</b> | <b>20.640,00</b> | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>3.440,00</b> | <b>Saldo Disponível</b> | <b>17.200,00</b> |
|------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                 | Data | Nº Documento | Valor           |
|-------------------------------------------|------|--------------|-----------------|
| Nota Fiscal Nº 65 de 31/05/2021 - 3440,00 |      | 65           | 3.440,00        |
| <b>Total</b>                              |      |              | <b>3.440,00</b> |

#### CONTRATO

**Tipo/Número/Ano :** Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços  
**Dispensa/Inexigibilidade :** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                                 | Debito                                           | Valor    | Credito                                         | Valor    |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| <b>Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                                | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                                | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                                | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                                | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                                | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 31 de maio de 2021

  
 SILENE FELZ  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
 CONTADORA ES-020752-0-2

ROSILANY BARLOSILUS DIAS  
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
 ES-014665-0-0

  
 HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 ES-019578-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4148**

27/05/2021 16:51:57

Tomador: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP 29645000  
Inscrição Municipal: 1400932/0000000027  
Código Atividade:  
CNPJ/CPF: 36388445000138

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

DAPS 7737 - Nota: 65 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 05/2021  
Observação:

**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                    |                   |                    |                   |
|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Vencimento:</b> | <b>21/06/2021</b> | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00          |
| Base Cálculo:      | R\$ 3.440,00      | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00          |
| Valor:             | R\$ 172,00        | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 172,00</b> |
| Multa:             | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Juros:             | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Correção:          | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Taxa Expediente:   | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Crédito:           | R\$ 0,00          |                    |                   |

Controle de Baixa: 2021 / 0001239

Plantão Fiscal: 2732634800

**81660000001720038592021062177704020210001239**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                         |                                     |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Código do Município<br>3859                                             | Inscrição Municipal<br>0000000027   | Vencimento<br><b>21/06/2021</b> |
|                                                                         |                                     | Valor: R\$ 172,00               |
| Lançamento do<br>4148                                                   | Controle de Baixa<br>2021 / 0001239 | Multa: R\$ 0,00                 |
|                                                                         |                                     | Juros: R\$ 0,00                 |
| SACADO<br>MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - CNPJ/CPF: 36388445000138 |                                     | Correção: R\$ 0,00              |
|                                                                         |                                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00       |
|                                                                         |                                     | <b>Total R\$ R\$ 172,00</b>     |

Autenticação Mecânica

81660000001-1

72003859202-1

10621777040-8

20210001239-4





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0002495/2021

|             |         |
|-------------|---------|
| 60          |         |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |
| DATA: / /   |         |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 172,00 VALOR LÍQUIDO: 3.268,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021  
Empenho: 0001628/2021  
Ficha : 0000032  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000178/2021  
Tipo: Global  
Data : 31/05/2021  
Data Venc.: 15/06/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES  
CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.  
PA 2870/2021

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |           |                   |          |                  |           |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Empenhado | 20.640,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 17.200,00 |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                 | Data | Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 65 de 31/05/2021 - 3440.00 |      | 65           | 3.440,00 |
| Total                                     |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021  
Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                          | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                         | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                         | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                         | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                         | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                         | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 31 de maio de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

Elida S. da Victoria  
CRC 01732610

64-2

G332021605781369007  
02/06/2021 16:07:28

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.07.29  
3690003690

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3690-0 CONTA: 550.123-7  
EFETUADO POR: SILENE BELZ

=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | PREF MUN STA MARIA JETIBA   |
| Codigo de Barras  | 81660000001-1 72003859202-1 |
|                   | 10621777040-8 20210001239-4 |
| Data do pagamento | 02/06/2021                  |
| Valor em Dinheiro | 172,00                      |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 172,00                      |

=====

DOCUMENTO: 060206  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.OA3.BD1.005.676.A67

---

|              |                         |                     |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB543406 HILARIO ROEPKE | 02/06/2021 16:06:15 |
|              | JE845616 SILENE BELZ    | 02/06/2021 16:07:28 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE845616 SILENE BELZ.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003054/2021

62-2

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 172,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 172,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2021  
Data Pagto : 02/06/2021  
Processo : 0002870/2021  
OP : 0003086/2021

Conta Contábil : 218810104002 IRRF - PF/PJ

Fonte de Recurso : 12110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : ISS DE TCI EQUIPAMENTOS

Valor OP : 172,00 ( cento e setenta e dois reais )

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor  |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|--------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | DB                | 172,00 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor  | Crédito                                          | Valor  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|--------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |        |                                                  |        |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 172,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 172,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |        |                                                  |        |
| P 1                               | 218810104002 - IRRF - PF/PJ                   | 172,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 172,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 02 de junho de 2021

SILVENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003038/2021**

632p

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 3.268,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 3.268,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício :** 2021 **Processo :** 0002870/2021  
**Data Pagto :** 02/06/2021 **OP :** 0003070/2021  
**Empenho :** 0001628/2021 **Tipo :** Global  
**Liquidação :** 0002495/2021 **Ficha :** 0000032/2021

**Órgão :** 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária :** 001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Função :** 10 - SAÚDE  
**Subfunção :** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa :** 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
**Projeto/Atividade :** 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
**Elemento Despesa :** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Fonte de Recurso :** 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Agência :** 3008 **Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.  
 PA 2870/2021

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais )

**Dispensa/Inexibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | RB - 000204       | 3.268,00 |

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Número da Conta :** 104776 - 0 **Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                           | Valor    | Crédito                                           | Valor    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                  |          |                                                   |          |
| O 1                                      | 6221303000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.268,00 | 6221304000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.268,00 |
| O 1                                      | 6229201030000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.268,00 | 6229201040000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.268,00 |
| C 1                                      | 8211301000000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.268,00 | 8211400000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.268,00 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                  |          |                                                   |          |
| P 1                                      | 2131101010000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.268,00 | 1111119009999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.268,00 |

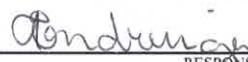
**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 02 de junho de 2021

  
 SILENE BELZ  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

  
 Ireni Endringer  
 Mat. 053054



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000244/2021**

|                    |                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                    |                 |                 |  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------------|-----------------|-----------------|--|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Processo | 002870/2021        |                 |                 |  |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Empenho  |                    |                 |                 |  |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Contrato | 000080/2021        |                 |                 |  |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Ficha    | 00032-1211000000   |                 |                 |  |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |                 |                 |  |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Telefone | (27) 3034-2641     |                 |                 |  |
| Item               | Lote                                                                                        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Unidade  | Quantidade         | Unitário        | Valor Total     |  |
| 00001              |                                                                                             | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN       | 0,333              | 10.320,000<br>0 | 3.440,00        |  |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                    |                 | <b>3.440,00</b> |  |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO. UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

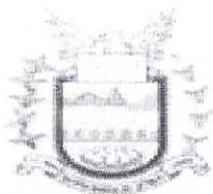
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 10/6/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000313/2021**

|            |                                                                                             |          |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Empenho  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                               | Ficha    | 00032-1211000000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item        | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário        | Valor Total |
|-------------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00001       |      | 00003083 | LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]]<br>composto de estrutura em perfis de alumínio<br>padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca;<br>com porta; com altura de 2,20mt; instalacao<br>eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de<br>127v; incluindo transporte, montagem,<br>manutencao e desmontagem; pagamento de<br>aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN      | 0,333      | 10.320,000<br>0 | 3,440,00    |
| Total Geral |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |            |                 | 3.440,00    |

THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:09498886  
725Assinatura de forma digital por THIAGO  
ALEXANDRE ROCHA:09498886725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Provençal,  
ou=20131225091163, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Estado do Espírito  
Santo, ou=TCI, ou=TCI, ou=THIAGO  
ALEXANDRE ROCHA:09498886725  
Dn: 20210815 15:54:04-0100  
Versão do Adobe Acrobat Reader  
2021.005.20000LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA  
ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO  
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº1628/2021**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** 29.645-000 0 (dias)  
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.  
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos  
campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha;  
Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 4/8/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:** 05/08/2021 08:48:48

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019477328 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** GUARANHUNS

**Logradouro:** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

**Número:** 990

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.103-690

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 91342/2021**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA** Crc 536522 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereço **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 05 de Agosto de 2021

Esta Certidão é válida até: 05/09/2021

**Data Geração:** 05/08/2021

**Data Emissão:** 05/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2791615

**Número da Certidão:** 91342/2021

**Controle:** 536522

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/08/2021





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000507358

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/08/2021**, válida até **03/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/08/2021.

Autenticação eletrônica: **000D.8D33.7750.7C93**

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                                                |                                                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial<br><b>TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                                |                                                                        |                     |
| Natureza Jurídica<br><b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                                                |                                                                        |                     |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)<br><b>32201558790</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br><b>13.505.478/0001-15</b> | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>11/04/2011</b>                                  | Data de Início de Atividade<br><b>11/04/2011</b>                       |                     |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990, GUARANHUNS, VILA VELHA, ES, 29.103-690</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                |                                                                        |                     |
| Objeto Social<br><b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO TEATRAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..</b> |                                   |                                                                                                |                                                                        |                     |
| Capital Social: <b>R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b><br>Capital Integralizado: <b>R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):<br><b>Microempresa</b> | Prazo<br><b>INDETERMINADO</b>                                          |                     |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>11/04/11</b><br>Ato: <b>CONTRATO</b><br>Evento(s): <b>CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                                | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br><br>Status<br><b>XXXXXXXXXXXX</b> |                     |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                        |                     |
| Nome/CPF ou CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Participação no capital(R\$)      | Espécie de Sócio                                                                               | Administrador                                                          | Término do Mandato  |
| <b>ANTONIA IZAMAR AYRES DE OLIVEIRA</b><br>053.488.517-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>15.000,00</b>                  | <b>SOCIO</b>                                                                                   | <b>ADMINISTRADOR</b>                                                   | <b>XXXXXXXXXXXX</b> |
| <b>ROGERIA DAL COL</b><br>471.442.467-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>15.000,00</b>                  | <b>SOCIO</b>                                                                                   | <b>ADMINISTRADOR</b>                                                   | <b>XXXXXXXXXXXX</b> |

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:48:04

CÓDIGO DE CONTROLE: D6484815DD1C58FE





**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



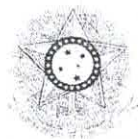
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo  
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 15 de ABRIL de 2021

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 12026347/2021

Expedição: 08/04/2021, às 14:03:12

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.505.478/0001-15**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA  
VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021**Certificação Número:** 2021041501510539550070

Informação obtida em 24/05/2021 16:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:16 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **A752.C30A.27FE.A642**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Competência  
**08/2021**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

**69****05/08/2021****TCI EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tciteloos.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

**Dados do Tomador de Serviço****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un | Discriminação dos Serviços                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   |    | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 4X3 | 3.440,00       | 3.440,00    |

AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000244/2021  
DISPENSA Nº 0021/2021  
PROCESSO Nº 2870/2021  
CONTRATO Nº 080/2021

SICQOB BANCO 756 AG: 3006-2 C/C: 104.776-0

Atesto que despesa foi a favor do Fundo  
Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal  
de Santa Maria de Jetibá  
CNPJ: 13.917.262/0001-67

Em 17 / 08 / 21

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|               |  |                      |  |          |       |
|---------------|--|----------------------|--|----------|-------|
|               |  | Total dos Serviços   |  | 3.440,00 |       |
|               |  | Total de Deduções    |  | 0,00     |       |
|               |  | Desc. Incondicionado |  | 0,00     |       |
|               |  | Base de Cálculo      |  | 3.440,00 |       |
|               |  | ISS RETIDO           |  | 2,00 %   | 68,80 |
| Total da Nota |  | 3.440,00             |  | 0,00     |       |
|               |  | Desc. Condicionado   |  | 0,00     |       |
|               |  | Total Líquido        |  | 3.371,20 |       |

Esta é a chave de validação: GCKN-RJIE

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Competência  
**7 08/2021**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

**70****05/08/2021****TCI EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tciteloos.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

**Dados do Tomador de Serviço****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un | Discriminação dos Serviços                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   |    | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 4X3 | 3.440,00       | 3.440,00    |

AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 313/2021  
DISPENSA Nº 021/2021  
PROCESSO Nº 2870/2021  
CONTRATO Nº 080/2021

SICOOB BANCO 756 AG: 3008-2 C/C: 104.776-0

Ciente que esta despesa foi a favor  
do fundo Municipal de Saúde  
de Santa Maria de Jetibá - ES

  
Secretaria de Saúde

Atesto que despesa foi a favor do Fundo  
Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal  
de Santa Maria de Jetibá  
CNPJ 13.917.262/0001-67

Em 17 / 08 / 21

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Total dos Serviços   | 3.440,00      |
| Total de Deduções    | 0,00          |
| Desc. Incondicionado | 0,00          |
| Base de Cálculo      | 3.440,00      |
| ISS RETIDO           | 5,00 % 172,00 |
| Desc. Condicionado   | 0,00          |

| Total da Nota | RETENÇÕES  |           |          |             |           |           |             |      | Total Liquido |
|---------------|------------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|------|---------------|
| 3.440,00      | ISS 172,00 | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 | 0,00 | 3.268,00      |

Esta é a chave de validação: DGBC-NYYR

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo Administrativo nº: 002870/2021.*

*Dispensa nº: 0021/2021*

*Contrato - FMS nº: 0080/2021.*

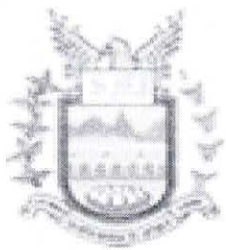
*Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Locação de Salas a Instalação de Covidário.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa TCI EQUIPAMENTOS LTDA, serviço de *locação de salas a instalação de covidário*, que originou a Autorização de Fornecimento nº 244/2021 e Nota Fiscal de nº 69, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil trezentos e quarenta reais) e a Autorização de Fornecimento nº 313/2021 e Nota Fiscal de nº 70, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil trezentos e quarenta reais)

**Informe:** Informo que o serviço foi executado adequadamente e está de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Agosto de 2021.

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000119198**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **17/08/2021 15:11:05**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002780/2021 - Interno**

Despacho

**Para informar situação fiscal do credor. Após, retonar à SECSAU para liquidar.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de agosto de 2021

**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECADÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4452**

24/08/2021 10:37:57

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP  
29645000  
Inscrição Municipal: 1402887/0000000064  
CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 8278 - Nota: 69 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 08/2021  
Observação:

**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                    |              |                    |                  |
|--------------------|--------------|--------------------|------------------|
| <b>Vencimento:</b> | 20/09/2021   | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00         |
| Base Cálculo:      | R\$ 3.440,00 | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00         |
| Valor:             | R\$ 68,80    | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 68,80</b> |
| Multa:             | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Juros:             | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Correção:          | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Taxa Expediente:   | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Crédito:           | R\$ 0,00     |                    |                  |

Controle de Baixa: 2021 / 0002289 Plantão Fiscal: 2732634800

**81680000000688038592021092077704020210002289**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                                     |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | Vencimento<br>20/09/2021  |
|                                                                                        |                                     | Valor: R\$ 68,80          |
| Lançamento do<br>4452                                                                  | Controle de Baixa<br>2021 / 0002289 | Multa: R\$ 0,00           |
|                                                                                        |                                     | Juros: R\$ 0,00           |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Correção: R\$ 0,00        |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00 |
|                                                                                        |                                     | Total R\$ R\$ 68,80       |

Autenticação Mecânica

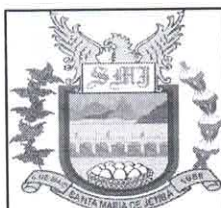
81680000000-1

68803859202-0

10920777040-4

20210002289-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4453**

24/08/2021 10:39:27

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP  
29645000  
Inscrição Municipal: 1402887/0000000064  
CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 8279 - Nota: 70 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 08/2021  
Observação:

**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                    |                   |                    |                  |
|--------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| <b>Vencimento:</b> | <b>20/09/2021</b> | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00         |
| Base Cálculo:      | R\$ 3.440,00      | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00         |
| Valor:             | R\$ 68,80         | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 68,80</b> |
| Multa:             | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Juros:             | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Correção:          | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Taxa Expediente:   | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Crédito:           | R\$ 0,00          |                    |                  |

Controle de Baixa: 2021 / 0002291 Plantão Fiscal: 2732634800

**81640000000688038592021092077704020210002291**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                                     |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | Vencimento<br><b>20/09/2021</b> |
|                                                                                        |                                     | Valor: R\$ 68,80                |
| Lançamento do<br>4453                                                                  | Controle de Baixa<br>2021 / 0002291 | Multa: R\$ 0,00                 |
|                                                                                        |                                     | Juros: R\$ 0,00                 |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Correção: R\$ 0,00              |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00       |
|                                                                                        |                                     | Total R\$ <b>R\$ 68,80</b>      |

Autenticação Mecânica

81640000000-5

68803859202-0

10920777040-4

20210002291-4







Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2870/2021

Rubrica 80

A SECSAU,  
Nada consta. Segue ISS referente às notas 69 e 70, que  
foram calculadas com alíquota de 21, o qual a empresa  
está enquadrada hoje.

24/08/2021

Marcileia Haese  
Agente de Arrecadação  
Matrícula 53176

A Contabilidade:  
Para liquidar  
Em: 24/08/2021

SILENE BELZ  
Secretária de Meio  
Decreto 365/2021

A SECFAZ  
Para pagamento

A SECSAU  
Segue o processo  
após pagamento

Em: 30/08/21

Ireni Endringer  
Mat. 053054

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0004123/2021

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 81                   | MPL     |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 68,80 VALOR LÍQUIDO: 3.371,20

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 Tipo: Global  
Empenho: 0001628/2021 Data : 25/08/2021  
Ficha : 0000032 Data Venc.: 09/09/2021  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000313/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.

PA2870/2021.

PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº1628/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |           |                   |          |                  |           |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Empenhado | 13.760,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 10.320,00 |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                 | Data | Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 70 de 25/08/2021 - 3440.00 |      | 70           | 3.440,00 |
| Total                                     |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021 Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021 Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                          | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                         | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                         | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| O 1                                                         | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| O 1                                                         | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                         | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de agosto de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0004122/2021

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 82                   | LIPE    |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 68,80 VALOR LÍQUIDO: 3.371,20

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 Tipo: Global  
Empenho: 0001628/2021 Data : 25/08/2021  
Ficha : 0000032 Data Venc.: 09/09/2021  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000244/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Contorno FUS  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Bairro : GARANHUNS Cidade : VILA VELHA  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
PA 2870/2021.  
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |           |                   |          |                  |           |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Empenhado | 17.200,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 13.760,00 |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                 | Data | Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 69 de 25/08/2021 - 3440.00 |      | 69           | 3.440,00 |
| <b>Total</b>                              |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021 Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021 Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                          | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                         | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                         | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                         | 332311000000 - LOCACÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                         | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| 1                                                           | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de agosto de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.50.43  
3690003690

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3690-0 CONTA: 550.123-7  
EFETUADO POR: HILARIO ROEPKE

=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | PREF MUN STA MARIA JETIBA   |
| Codigo de Barras  | 81680000000-1 68803859202-0 |
|                   | 10920777040-4 20210002289-8 |
| Data do pagamento | 27/08/2021                  |
| Valor em Dinheiro | 68,80                       |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 68,80                       |

=====

DOCUMENTO: 082702  
AUTENTICACAO SISBB:  
2.1EF.FE4.F8F.3CD.D9C

---

|              |                         |                     |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE845616 SILENE BELZ    | 27/08/2021 10:46:19 |
|              | JB543406 HILARIO ROEPKE | 27/08/2021 10:50:44 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB543406 HILARIO ROEPKE.



84-2

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.50.44  
3690003690

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3690-0 CONTA: 550.123-7  
EFETUADO POR: HILARIO ROEPKE

=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | PREF MUN STA MARIA JETIBA   |
| Codigo de Barras  | 81640000000-5 68803859202-0 |
|                   | 10920777040-4 20210002291-4 |
| Data do pagamento | 27/08/2021                  |
| Valor em Dinheiro | 68,80                       |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 68,80                       |

=====

DOCUMENTO: 082703  
AUTENTICACAO SISBB:  
6.DB3.F78.357.756.BBE

---

|              |                         |                     |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE845616 SILENE BELZ    | 27/08/2021 10:46:37 |
|              | JB543406 HILARIO ROEPKE | 27/08/2021 10:50:44 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB543406 HILARIO ROEPKE.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005016/2021

85-1

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 68,80 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 68,80

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2021  
Data Pagto : 27/08/2021  
Processo : 0002870/2021  
OP : 0005017/2021

Conta Contábil : 218810108000 ISS

Fonte de Recurso : 12110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : iss de TCI Equipamentos

Valor OP : 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|-------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | DB                | 68,80 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                          | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                  |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 68,80 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 68,80 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                  |       |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 68,80 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 68,80 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de agosto de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005017/2021

862

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                         |                                             |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| VALOR BRUTO: 68,80                                                                                                                      | VALOR DESCONTO:                             | VALOR LÍQUIDO: 68,80                         |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: | Exercício : 2021<br>Data Pagto : 27/08/2021 | Processo : 0002870/2021<br>OP : 0005018/2021 |

|                                                                   |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Conta Contábil : 218810108000                                     | ISS                                                     |
| Fonte de Recurso : 12110000000                                    | RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |
| Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA | CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38                           |
| Bairro : CENTRO                                                   | Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA                          |
| Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA                                  | UF : ESPIRITO SANTO                                     |
| Banco : 021 - Banestes                                            | Agência : 0132                                          |
|                                                                   | Conta : 2741288                                         |
| Histórico : iss de TCI Equipamentos                               |                                                         |

|            |                                                   |
|------------|---------------------------------------------------|
| Valor OP : | 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos ) |
|------------|---------------------------------------------------|

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|-------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | DB                | 68,80 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                          | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                  |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 68,80 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 68,80 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                  |       |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 68,80 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 68,80 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de agosto de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005013/2021**

874

**ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                                                                                           |                 |                        |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b>                                                                                                                                       | <b>3.371,20</b> | <b>VALOR DESCONTO:</b> | <b>VALOR LÍQUIDO:</b> | <b>3.371,20</b> |
| <b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b> |                 | <b>Exercício :</b>     | <b>2021</b>           |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Data Pagto :</b>    | <b>27/08/2021</b>     |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Empenho :</b>       | <b>0001628/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Liquidação :</b>    | <b>0004122/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Processo :</b>      | <b>0002870/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>OP :</b>            | <b>0005014/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Tipo :</b>          | <b>Global</b>         |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Ficha :</b>         | <b>0000032/2021</b>   |                 |

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Agência :** 3008 **Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, PA 2870/2021.  
 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** **3.371,20** (três mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**Dispensa/Inexibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                       | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-----------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A   | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | RB - 000348       | 3.371,20 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM |         |                                        |                   |          |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Número da Conta :** 104776 - 0 **Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                      | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.371,20 | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.371,20 |
| O 1                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.371,20 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.371,20 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.371,20 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.371,20 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                 |          |                                                  |          |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.371,20 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.371,20 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de agosto de 2021

SILENE BELZ  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

*Endringer*  
 RESPONSAVEL

Ireni Endringer  
 Mat. 053054



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005014/2021**

88-f

**ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                                                                                           |                 |                        |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b>                                                                                                                                       | <b>3.371,20</b> | <b>VALOR DESCONTO:</b> | <b>VALOR LÍQUIDO:</b> | <b>3.371,20</b> |
| <b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b> |                 | <b>Exercício :</b>     | <b>2021</b>           |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Data Pagto :</b>    | <b>27/08/2021</b>     |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Empenho :</b>       | <b>0001628/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Liquidação :</b>    | <b>0004123/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Processo :</b>      | <b>0002870/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>OP :</b>            | <b>0005015/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Tipo :</b>          | <b>Global</b>         |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Ficha :</b>         | <b>0000032/2021</b>   |                 |

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Agência :** 3008 **Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
 PA2870/2021.  
 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº1628/2021.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** **3.371,20** (três mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**Dispensa/Inexibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19  
**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                       | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-----------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A   | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | RB - 000348       | 3.371,20 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN |         |                                        |                   |          |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Número da Conta :** 104776 - 0 **Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                      | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.371,20 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.371,20 |
| O 1                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.371,20 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.371,20 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.371,20 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.371,20 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                 |          |                                                  |          |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A    | 3.371,20 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.371,20 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de agosto de 2021

SILENE BELZ  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

*Ireni Endringer*  
 RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
 Mat. 053054

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**SECSAU**

Processo: 2870/2021

Fls.: 89

Rubrica:

**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000367/2021**

|                    |                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |                    |                 |                 |  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------------|-----------------|-----------------|--|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | Processo | 002870/2021        |                 |                 |  |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | Empenho  |                    |                 |                 |  |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | Contrato | 000080/2021        |                 |                 |  |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                               |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | Ficha    | 00032-1211000000   |                 |                 |  |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |                 |                 |  |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | Telefone | (27) 3034-2641     |                 |                 |  |
| Item               | Lote                                                                                        | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca | Unidade  | Quantidade         | Unitário        | Valor Total     |  |
| 00001              |                                                                                             | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]]<br>composto de estrutura em perfis de aluminio<br>padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca;<br>com porta; com altura de 2,20mt; instalacao<br>elettrica com lampadas de 100 watts e tomadas de<br>127v; incluindo transporte, montagem,<br>manutencao e desmontagem; pagamento de<br>aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN       | 0,333              | 10.320,000<br>0 | 3.440,00        |  |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |                    |                 | <b>3.440,00</b> |  |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO AF REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021

PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021

**Prazo de Entrega/Execução**

**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 4/10/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**SECSAU**

Processo: 2870/2021

Fls.: 90

Rubrica: 0

**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000368/2021**

|                    |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |            |                 |                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo | 002870/2021        |            |                 |                 |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Empenho  |                    |            |                 |                 |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contrato | 000080/2021        |            |                 |                 |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficha    | 00032-1211000000   |            |                 |                 |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |            |                 |                 |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone | (27) 3034-2641     |            |                 |                 |
| Item               | Lote                                                                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca    | Unidade            | Quantidade | Unitário        | Valor Total     |
| 00001              |                                                                                          | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |          | UN                 | 0,333      | 10.320,000<br>0 | 3.440,00        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |            |                 | <b>3.440,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO AF REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021  
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 4/10/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES

Assunto: **RES: Renovação Contrato FMS nº 080/2021 aluguel salas.**

De: Cassia - TCI Teloos <cassia@tciteloos.com.br>

Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>, 'Thiago - TCI Teloos' <thiago@tciteloos.com.br>

Data: 05/10/2021 11:07

SECSAU

Processo: 2870/2021

Fls.: 91

Rubrica: C

Bom dia, Carina

Temos interesse na renovação, estamos de acordo.

Att;

**De:** compras.saude@pmsmj.es.gov.br [mailto:compras.saude@pmsmj.es.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 5 de outubro de 2021 10:41

**Para:** contato@tciteloos.com.br

**Assunto:** Renovação Contrato FMS nº 080/2021 aluguel salas.

Bom dia;

Considerando o Contrato FMS nº 080/2021, o qual foi celebrado entre o município de Santa Maria de Jetibá e a empresa TCI Equipamentos em 19 de Abril de 2021, solicita-se manifestação da mencionada empresa se a mesma há interesse em estar prorrogando o período de vigência do mesmo por mais 02 (dois) meses.

Atenciosamente;

Carina das Posses Borges

Matrícula: 055.124

Fiscal do Contrato



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECSAU

Processo: 2870/2021  
Fls.: 92  
Rubrica:

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 119069/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA** Crc **536522** Situação: **Ativo**  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereco **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 04 de Outubro de 2021

Esta Certidão é valida até: 04/11/2021

Data Geração: 04/10/2021

Data Emissão: 04/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2819341

Número da Certidão: 119069/2021

Controle: 536522

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/10/2021



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECSAU

Processo: 287062021

Fls.: 93

Rubrica: 0

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000507358

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/08/2021**, válida até **03/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/08/2021.

Autenticação eletrônica: **000D.8D33.7750.7C93**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:09:46 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **079D.AEF5.5872.29E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.505.478/0001-15  
**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2021 a 27/10/2021

**Certificação Número:** 20210928014172633630

Informação obtida em 04/10/2021 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SECSAU

Processo:

Fls.:

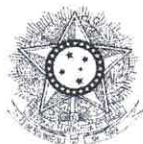
Rubrica:

28/09/2021

93

C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 31314252/2021

Expedição: 04/10/2021, às 13:27:37

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Sua, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social:

TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ:

13.505.478/0001-15

Data de Expedição:

04/10/2021 13:28:56

Nº da Certidão:

\* 2019639772 \*

-- ENDEREÇO --

Validade:

30 DIAS

Município:

VILA VELHA

Logradouro:

RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

Complemento:

- NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro:

GUARANHUNS

Número:

990

CEP:

29.103-690

Email:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Celular:

- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrada especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

SECSAU

Processo:

Fls.:

Rubrica:

2870/2021

97

0



- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000036/2021 - LIBERADA

SECSAU

Processo: 28701201

Fls.: 99

Rubrica: J

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000032

Data : 05/10/2021

Data Ref.: 05/10/2021

Valor : 6.880,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : TCI EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Bairro : GARANHUNS

Cidade : VILA VELHA

Endereço : Rua PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Para elaboração do primeiro termo aditivo ao contrato 80/2021

|                      |          |                   |          |                  |      |
|----------------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Anterior Ficha | 6.880,00 | Valor Pré Empenho | 6.880,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

(seis mil oitocentos e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002870/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS

6.880,00

LANÇAMENTOS

| Nº                                                                                    | Débito                               | Valor    | Crédito                                | Valor    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|----------------------------------------|----------|
| Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes |                                      |          |                                        |          |
| O 1                                                                                   | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 6.880,00 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO   | 6.880,00 |
| O 1                                                                                   | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 6.880,00 | 622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 6.880,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de outubro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTÁBORA ES-020752/O-2

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/0





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

SECSAU  
Processo: 2870/2021  
Folha: 100  
Data: 0

**DESPACHO**

À SECJUR

Processo nº: 002870/2021

Considerando o Contrato - FMS/Nº 080/2021 que entre si celebraram o Município de Santa Maria de Jetibá / Fundo Municipal de Saúde e a empresa TCI Equipamentos (Folhas de nº 039 à nº 042);

Considerando que o prazo final de vigência do Contrato - FMS/Nº 080/2021 é o dia 19 de Outubro de 2021;

Considerando que o serviço ora contratado está sendo executado regularmente e que as demandas deste Município para com a empresa TCI Equipamentos estão sendo atendidas;

Considerando o aceite da empresa TCI Equipamentos em estar realizando a prorrogação do Contrato - FMS/Nº 080/2021 por mais 02 (dois) meses, conforme e-mail, observa-se na Folha de nº 91;

Considerando que, conforme observa-se na Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, Folhas de nº 92 à nº 98, respectivamente, da empresa TCI Equipamentos, não constam pendências em nome da mesma, ou seja, a mesma encontra-se regular;

Considerando a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato - FMS/Nº 080/2021, a qual menciona que o contrato poderá, a critério da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual afirma que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que a Sr<sup>a</sup>. Carina das Poses Borges - Matrícula: 055.124 e do Sr. Rodolfo Schreder - Matrícula: 050.268 continuarão atuando como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, neste Processo, Contrato - FMS/Nº 080/2021;

Considerando o interesse do Fundo Municipal de Saúde em prorrogar o prazo contratual, devido a necessidade de suprir a demanda desta Secretaria;

Solicito a realização de aditivo ao referido contrato, para que se possa prorrogar o prazo de vigência do mesmo por um período de 02 (dois) meses. Informo que as despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

0080011012200372.101 – Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 00032

3410,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

SECSAU

Processo: 2870/2021  
Fls.: 101  
Rubrica: O

Fonte de Recurso: 22142100000 (Fundo Nacional de Saúde).

Ademais informa-se que há saldo orçamentário disponível conforme observa-se Reserva Orçamentária presente à folha nº 099.

Santa Maria de Jetibá - ES, 05 de Outubro de 2021.

Silene Belz  
Secretaria de Saúde  
Decreto nº 365/2021

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal Titular

Rodolfo Schreder  
Matrícula: 050.268  
Fiscal Suplente





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2870/2021

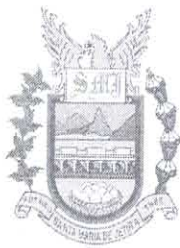
Rubrica



À JECJUR:

Segue para análise o parecer jurídico de despacho  
presente às folhas nº 100 e nº 101 do presente processo.  
Em 03/10/2021.

Carina das Rosas Borges  
Matrícula 055.124



# PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá/ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4852  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Processo Administrativo nº 002870/2021

### PARECER

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

O presente processo, originário da Secretaria de Saúde, objetiva o 1º aditivo de prazo do contrato - FMS nº 000080/2021, firmado com a empresa TCI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.505.478/0001-15, cujo objeto é a “locação de duas salas Octanorm medindo 04m x 03m”, vigente pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 19/04/2021.

O pedido busca o aditivo contratual pelo período de 02 (dois) meses.

Às fls. 091, consta e-mail encaminhado pela empresa contratada, informando estar de acordo com a prorrogação pelo prazo de 02 (dois) meses.

Foram anexadas aos autos certidões negativas da contratada devidamente atualizadas às fls. 092/098.

Às fls. 100/101, manifestação da Secretária de Saúde, Fiscal do Contrato e de sua Suplente, solicitando o aditivo contratual pelo período de 02 (dois) meses, diante da necessidade da Secretaria de Saúde.

**É a síntese necessária aos autos.**

O contrato FMS nº 000080/2021 encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 18/10/2021), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação dos prazos de execução e contratual.

O artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prevê que “superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes”, conforme o caso em tela, possibilita a prorrogação contratual, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

  
HÉLLEN KUSTER RIBEIRO  
OAB/ES 34.749



# PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá/ES

CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4852

E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Não se pode olvidar que, o controle, conferência e acompanhamento do contrato é responsabilidade exclusiva da Secretaria de Saúde, em respeito aos ditames legais, senão vejamos:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Por essa razão, ressalta-se que é de responsabilidade daquele setor técnico verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Secretaria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

Face às exposições, à legislação evidenciada e à orientação contidas neste Parecer Jurídico, OPINAMOS favoravelmente à prorrogação do prazo do contrato FMS nº 000080/2021, pelo período de 02 (dois) meses, com fulcro nas informações de fls. 100/101, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **desde que autorizado previamente pela autoridade competente e desde que comprovada a regularidade fiscal da empresa contratada, devendo serem promovidas as publicações necessárias, nos termos da Lei nº 8.666/93.**

Por fim, ressalta-se que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para realização de termo aditivo de prazo ao contrato, sendo esta uma análise estritamente jurídica, excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Após as formalizações de praxe, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

S.M.J., é como opino.

Santa Maria de Jetibá/ES, 05 de outubro de 2021.

  
HELLEN KUSTER RIBEIRO  
OAB/ES 34.749

HELLEN KUSTER RIBEIRO  
OAB/ES 34.749



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 287012021

Rubrica



CA SECGAB,

Segue os autos com parecer jurídico de folhas 1031104, exarado pelo Drº Helen para ciência e demais procedimentos.

Em: 05/10/2021

**Larissa de Avila**

Coordenadora

Matrícula 55.136





À Supdoc

Ratifico o parecer jurídico, favor pro-  
videnciar o termo aditivo. Autorizo empen-  
ho.

Em - 05/10/2021

  
Hilário Roepke  
Prefeito Municipal

A Secex,

Grado no sistema o 1º aditivo ao contrato FMS nº 080/2021.

Segue para providenciar empenho.

Copi, autamar a Supdoc para finalização.

Em 05/10/2021

  
Jackeline Batista de Souza  
Mat.: 52903

A Contabilidade:

Para empenho, conforme pré-empenho FI nº 99, recursos FMS, portaria 2222/2020

Em 15/10/2021.

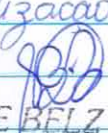
  
Silene Belz  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 365/2021

À SEESAU SEQUE APÓS EMPENHO.

A SUPDOC:

Segue processo para finalização do Contrato.

Em: 15/10/2021

  
SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**SECSAU**

Processo: 2870/2021

Fls.: 107

Rubrica: 0

**Autorização de Empenho - Saúde Nº 000411/2021**

|                    |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |            |                 |                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo | 002870/2021        |            |                 |                 |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Empenho  |                    |            |                 |                 |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contrato | 000080/2021        |            |                 |                 |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903900000.22142100000                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficha    | 00032-2214210000   |            |                 |                 |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |            |                 |                 |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone | (27) 3034-2641     |            |                 |                 |
| Item               | Lote                                                                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca    | Unidade            | Quantidade | Unitário        | Valor Total     |
| 00001              |                                                                                          | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |          | UN                 | 0,667      | 10.320,000<br>0 | 6.880,00        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |            |                 | <b>6.880,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 15/10/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0004097/2021**

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 2871/2021            |         |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021

Ficha : 0000032

Processo : 0002870/2021

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000411/2021

Tipo: Global

Data : 15/10/2021

Valor : 6.880,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS

Bairro : GARANHUNS

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

Telefone Fixo: 2730342641

Celular:

CNPJ/CPF: 13.505.478/0001-15

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPÍRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município. PA 2870/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                |          |                   |          |                  |      |
|----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 6.880,00 | Despesa Empenhada | 6.880,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

(seis mil oitocentos e oitenta reais)

Reserva : 36/2021

Data : 05/10/2021

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000021/2021

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 0000021/2021

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021

Classificação : Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

**L A N Ç A M E N T O :**

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS              | 6.880,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 6.880,00 |
| O 1                                                      | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO            | 6.880,00 | 622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS           | 6.880,00 |
| O 1                                                      | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR          | 6.880,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 6.880,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 6.880,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 6.880,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 6.880,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 6.880,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 15 de outubro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUELIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000040859**

Responsável **JACKELINE BATISTA DE SOUZA**

Data e Hora **25/10/2021 15:50:17**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

Segue o 1º aditivo ao contrato FMS nº 080/2021 assinado e publicado para demais providências.

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de outubro de 2021

  
**JACKELINE BATISTA DE SOUZA**

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

**CONTRATO Nº 000080/2021 - FMS/ - Aditivo Nº 001**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 000080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA TCI EQUIPAMENTOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espindula, 115 - centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 282.910.267-34, com anuência da Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ** inscrito sob o o CNPJ: 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espindula nº 115 - Térreo - Centro - Cep: 29.645-000 - Santa Maria de Jetibá-ES, representado pela Secretária de Saúde **SRª. SILENE BELZ**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES** e a empresa **TCI EQUIPAMENTOS**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 13.505.478/0001-15, situada à RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103690, neste ato representada pelo(a) **THIAGO ALEXANDRE ROCHA**, portador do CPF: 094.988.867-25, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **001º TERMO ADITIVO ao Contrato FMS nº 000080/2021**, originário do Processo licitatório na modalidade de Dispensa 000021/2021, oriundo do processo administrativo número 002870/2021, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO**, bem como dos Aditivos inerentes ao mesmo, com respaldo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93, e pareceres constante do Processo Administrativo nº 002870/2021, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo do Contrato FMS 000080/2021 até 20 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), passando o valor total geral do contrato inicial após os aditivos firmados até a presente data a R\$ 27.520,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e previstas na Lei Orçamentária vigente no exercício fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Assim ajustados, celebram este 001º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

THIAGO  
ALEXANDR  
E  
ROCHA:09  
498886725

Raymond de la Cruz, *profesor de*  
 100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SILENE BELZ  
Gestora do Fundo/Secretária de Saúde  
Contratante

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725

Assinado de forma digital por THIAGO ALEXANDRE ROCHA 09498886725  
DN: cn=BR, ou=CP-Brazil, ou=Presencial, ou=2093872500160,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=sem-branco, ou=THIAGO ALEXANDRE ROCHA 09498886725  
Data: 2021.10.20 14:31:23 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

TCI EQUIPAMENTOS  
THIAGO ALEXANDRE ROCHA  
Contratada

TESTEMUNHAS  
1)  Jackeline Batista de Souza  
Mat.: 52.903

2)  Marilene H. Furlani  
Matrícula 52.145

  
Hilario Rosenke  
Prefeito Municipal



112

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

|                     |                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|
| Data de verificação | 20/10/2021 20:01:35 GMT                                        |
| Versão do software  | 2.7                                                            |
| Nome do arquivo     | 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS 080-21 - TCI Equipamentos.pdf |

▼ Assinatura por CN=THIAGO ALEXANDRE ROCHA:09498886725, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20838725000160, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=THIAGO ALEXANDRE ROCHA:09498886725, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20838725000160, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



**Contrato**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

**Contrato FMS nº 000206/2021: Contratada: MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSPITALES LTDA. CNPJ: 05.343.029/0001-90. Objeto:** AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, por meio de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, oriundo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). **Valor total:** R\$ 44.800,00. **Prazo:** 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022. **Dotação:** 0080011030300182.053 - Promoção das ações de assistência farmacêutica - 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha - 00104 - Fonte de Recurso - 121100000000. **Processo: 7941/2021.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 735693**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

**Contrato FMS nº 000202/2021: Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. CNPJ: 21.189.554/0001-59. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços FMS nº 060/2020 - Pregão Eletrônico Nº 000024/2020. **Valor total:** R\$ 2.693,50. **Prazo:** 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. **Dotação:** 0080011030100142.043 - Manutenção e ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB - 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ficha - 00045 - Fonte de Recurso - 121100000000. **Processo: 8792/2021.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 736053**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

**Contrato nº 000478/2021: Contratada: PREMIUM VEICULOS - CNPJ: 07.353.206/0006-59. Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO OBRIGATORIA DE 10 MIL KM, VEÍCULOS PLACAS RBD6F73 E RBB8E61, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO - Dispensa 000073/2021. **Valor total:** R\$ 1.188,92. **Prazo:** 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. **Dotação:** 0130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00390 - Fonte de Recurso - 100100000000. 0130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00391 - Fonte de Recurso - 100100000000. **Processo: 8046/2021.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 736211**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

**Contrato FMS nº 000196/2021: Contratada: PREMIUM VEICULOS LTDA. CNPJ: 07.353.206/0001-44. Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO VW/ GOL 1.6L MB5 PLACA - RBB4J45, CHASSI - 9BWAB45U6MT033273 - Dispensa Nº 000052/2021. **Valor total:** R\$ 594,46. **Prazo:** 24 de setembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022. **Dotação:** 0080011030400162.049 - Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00108 - Fonte de Recurso - 121100000000. **Processo: 8277/2021.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 736215**

**Aditivo**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, II da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

**001º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 000080/2021. Contratada: TCIEQUIPAMENTOS.** Objeto: Fica o Contrato nº 000080/2021 prorrogado até 20 de dezembro de 2021. O valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de **R\$6.880,00** (seis mil oitocentos e oitenta reais), passando o valor total geral do contrato inicial após os aditivos firmados até a presente data a **R\$ 27.520,00**, que tem por objeto LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 002870/2021.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 735674**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, §1º, II da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

**002º Termo aditivo ao Contrato nº 000286/2021. Contratada: LQC CONSTRUÇÕES EIRELI.** Objeto: Fica o prazo de vigência do Contrato nº 000286/2021 prorrogado até 23 de abril de 2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NAS LOCALIDADES DE ALTO RECREIO E CARAMURU. O objeto do presente certame será executado em parceria com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 890325/2019/MCIDADANIA/CAIXA. **Processo: 000863/2021.**

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 735684**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, II, §2º da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**SECSAU**

Processo: 2870/2021

Fis.: 139

Rubrica: 0

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>

**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000418/2021**

|            |                                                                                             |          |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Empenho  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 008001.1012200372.101.33903900000.12110000000                                               | Ficha    | 00032-1211000000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item               | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário        | Valor Total     |
|--------------------|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|-----------------|
| 00001              |      | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN      | 0,333      | 10.319,989<br>9 | 3.440,00        |
| <b>Total Geral</b> |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |                 | <b>3.440,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº1628/2021

**Prazo de Entrega/Execução**

**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP:

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Ass: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 26/10/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Competência

8 10/2021



Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

71

04/10/2021

**TCI EQUIPAMENTOS LTDA**RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS  
VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tcitelo.es.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

**Dados do Tomador de Serviço****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd                                              | Un | Discriminação dos Serviços                 | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------|----|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                                                |    | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 4X3 | 3.440,00       | 3.440,00    |
| AE N° 191/2021 - NOTA DE EMPENHO N° 1628/2021    |    |                                            |                |             |
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO N° 313/2021 |    |                                            |                |             |
| DISPENSA N° 021/2021                             |    |                                            |                |             |
| PROCESSO N° 2870/2021                            |    |                                            |                |             |
| CONTRATO N° 080/2021                             |    |                                            |                |             |
| SICOOB BANCO 756 AG: 3008-2 C/C: 104.776-0       |    |                                            |                |             |

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo  
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES  
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 12 / 10 / 2021

Assinatura Legível

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

|               |                      |           |          |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
|---------------|----------------------|-----------|----------|------|-----|---------------|--------|------|------|------|------|------|--------|------|----------|
| Observação:   | Total dos Serviços   |           | 3.440,00 |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Total de Deduções    |           | 0,00     |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Desc. Incondicionado |           | 0,00     |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Base de Cálculo      |           | 3.440,00 |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | ISS RETIDO           | 2,00 %    | 68,80    |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Desc. Condicionado   |           | 0,00     |      |     |               |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
| Total da Nota |                      | RETENÇÕES |          |      |     | Total Líquido |        |      |      |      |      |      |        |      |          |
| 3.440,00      | ISS                  | 68,80     | IRRF     | 0,00 | PIS | 0,00          | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 | INSS | 0,00 | OUTROS | 0,00 | 3.371,20 |

Esta é a chave de validação: OCUK-PSFB

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência

9-10/2021



Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

72

04/10/2021

## TCI EQUIPAMENTOS LTDA

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tcitelo.es.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734



## Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

## Dados do Tomador de Serviço

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd                                              | Un | Discriminação dos Serviços                 | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------|----|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                                                |    | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 4X3 | 3.440,00       | 3.440,00    |
| AE N° 191/2021 - NOTA DE EMPENHO N° 1628/2021    |    |                                            |                |             |
| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO N° 313/2021 |    |                                            |                |             |
| DISPENSA N° 021/2021                             |    |                                            |                |             |
| PROCESSO N° 2870/2021                            |    |                                            |                |             |
| CONTRATO N° 080/2021                             |    |                                            |                |             |
| SICOOB BANCO 756 AG: 3008-2 C/C: 104.776-0       |    |                                            |                |             |

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo  
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES  
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 12 / 11 / 2021

Assinatura Legível

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Total dos Serviços   | 3.440,00     |
| Total de Deduções    | 0,00         |
| Desc. Incondicionado | 0,00         |
| Base de Cálculo      | 3.440,00     |
| ISS RETIDO           | 2,00 % 68,80 |
| Desc. Condicionado   | 0,00         |

| Total da Nota | RETENÇÕES |           |          |             |           |           |             |  | Total Liquido |
|---------------|-----------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|--|---------------|
| 3.440,00      | ISS 68,80 | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 |  | 3.371,20      |

Esta é a chave de validação: YRDK-KTGA

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Competência  
10/2021

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

73

27/10/2021

**TCI EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tcitelo.es.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

**Dados do Tomador de Serviço****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un | Discriminação dos Serviços                 | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   |    | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 4X3 | 3.440,00       | 3.440,00    |

AE N° 191/2021 - NOTA DE EMPENHO N° 1628/2021  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO N° 313/2021  
DISPENSA N° 021/2021  
PROCESSO N° 2870/2021  
CONTRATO N° 080/2021

SICOOB BANCO 756 AG: 3008-2 C/C: 104.776-0

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo  
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES  
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 12 / 11 / 2021

Assinatura Legível

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Total dos Serviços   | 3.440,00     |
| Total de Deduções    | 0,00         |
| Desc. Incondicionado | 0,00         |
| Base de Cálculo      | 3.440,00     |
| ISS RETIDO           | 2,00 % 68,80 |
| Desc. Condicionado   | 0,00         |

| Total da Nota | RETENÇÕES |           |          |             |           |           |             |  | Total Líquido |
|---------------|-----------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|--|---------------|
| 3.440,00      | ISS 68,80 | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 |  | 3.371,20      |

Esta é a chave de validação: ZTZA-THAL

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 31314252/2021

Expedição: 04/10/2021, às 13:27:37

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000658748

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/10/2021**, válida até **09/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/10/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.4B33.8430.C791**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

**Razão Social:**

TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:**

13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:**

04/10/2021 13:28:56

**Nº da Certidão:**

\* 2019639772 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:**

VILA VELHA

**Logradouro:**

RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

**Complemento:**

- NÃO INFORMADO -

**-- CONTATO --**

**Email:**

- NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:**

- NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:**

- NÃO INFORMADO -

**Bairro:**

GUARANHUNS

**Número:**

990

**CEP:**

29.103-690

**Validade:**

30 DIAS

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:09:46 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **079D.AEF5.5872.29E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.505.478/0001-15  
**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2021 a 27/10/2021

**Certificação Número:** 2021092801414172633630

Informação obtida em 04/10/2021 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 119069/2021**



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA** Crc 536522 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereco **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 04 de Outubro de 2021

Esta Certidão é valida até: 04/11/2021

**Data Geração:** 04/10/2021

**Data Emissão:** 04/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2819341

**Número da Certidão:** 119069/2021

**Controle:** 536522

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/10/2021



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo Administrativo nº: 002870/2020.*

*Contrato - FMS nº: 00008/2021.*

*Objeto do Contrato: Aquisição de Serviço de Locação de Salas a Instalação do Covidário.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa TCI EQUIPAMENTOS LTDA, serviço de *Salas a Instalação do Covidário*, que originou a Nota Fiscal de nº 71, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais); Nota Fiscal de nº 72, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) e Nota Fiscal de nº 73, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).

**Informe:** Informo que o serviço foi executado adequadamente e está de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de Novembro de 2021.

---

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000120944**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **08/11/2021 16:29:07**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE PARA INFORMAR A SITUAÇÃO FISCAL DO CREDOR. APÓS RETORNAR A SECSAU PARA LIQUIDAR.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 08 de novembro de 2021

CARINA DAS POSSES BORGES  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

*Carina das Poses Borges*  
Matrícula 055.124

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4681**

09/11/2021 09:12:35

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP  
29645000  
Inscrição Municipal: 1402887/0000000064  
CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 8663 - Nota: 71 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 10/2021  
Observação:



**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                  |              |                    |                  |
|------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Vencimento:      | 22/11/2021   | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00         |
| Base Cálculo:    | R\$ 3.440,00 | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00         |
| Valor:           | R\$ 68,80    | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 68,80</b> |
| Multa:           | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Juros:           | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Correção:        | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Taxa Expediente: | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Crédito:         | R\$ 0,00     |                    |                  |

Controle de Baixa: 2021 / 0003110 Plantão Fiscal: 2732634800

**81690000000688038592021112277704020210003110**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | Vencimento<br>22/11/2021       |
|                                                                                        |                                     | Valor:<br>R\$ 68,80            |
| Lançamento do<br>4681                                                                  | Controle de Baixa<br>2021 / 0003110 | Multa:<br>R\$ 0,00             |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Juros:<br>R\$ 0,00             |
|                                                                                        |                                     | Correção:<br>R\$ 0,00          |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente:<br>R\$ 0,00   |
|                                                                                        |                                     | <b>Total R\$<br/>R\$ 68,80</b> |

Autenticação Mecânica

81690000000-0

68803859202-0

11122777040-6

20210003110-5





|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br><b>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>                                                                                                   | <b>RECIBO DO TOMADOR</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b><br>Especificação da Receita:<br><b>Lançamento 4682</b><br>09/11/2021 09:19:59 |
|                                                                                                                                                                    | Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA<br>Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA/ES, CEP 29645000<br>Inscrição Municipal: 1402887/0000000064<br>CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                                                                                                                                   |
| <b>Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| DAPS 8664 - Nota: 72 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115<br>Competência: 10/2021<br>Observação:                                          |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Rede autorizada para recebimento em todo território nacional</b><br><b>Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Instruções:</b><br>SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!<br>CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e. |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária</b>                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Vencimento:</b><br>Base Cálculo:<br>Valor:<br>Multa:<br>Juros:<br>Correção:<br>Taxa Expediente:<br>Crédito:                                                     | <b>22/11/2021</b><br>R\$ 3.440,00<br>R\$ 68,80<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00                                                                                                                     | Desc. REFIS Multa:<br>Desc. REFIS Juros:<br><b>Total:</b>                                                                                         |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br><b>R\$ 68,80</b>                                                                                                          |
| <b>Controle de Baixa:</b> 2021 / 0003113 <b>Plantão Fiscal:</b> 2732634800                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |

81630000000688038592021112277704020210003113

Autenticação Mecânica

|                                                                                        |                                     |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS                          |                                     |                                        |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA</b>                                   |                                     |                                        |
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | <b>Vencimento</b><br><b>22/11/2021</b> |
|                                                                                        |                                     | Valor:<br>R\$ 68,80                    |
| Lançamento do<br>4682                                                                  | Controle de Baixa<br>2021 / 0003113 | Multa:<br>R\$ 0,00                     |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Juros:<br>R\$ 0,00                     |
|                                                                                        |                                     | Correção:<br>R\$ 0,00                  |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente:<br>R\$ 0,00           |
|                                                                                        |                                     | <b>Total R\$</b><br><b>R\$ 68,80</b>   |

Autenticação Mecânica

81630000000-6

68803859202-0

11122777040-6

20210003113-9



|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br><b>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>                                                                                                   | <b>RECIBO DO TOMADOR</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b><br><b>Especificação da Receita:</b><br><b>Lançamento 4683</b><br>09/11/2021 09:23:15 |
|                                                                                 | Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA<br>Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP 29645000<br>Inscrição Municipal: 1402887/0000000064<br>CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                                                                                                                                          |



**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 8665 - Nota: 73 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 10/2021  
Observação:

**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional**  
**Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                    |                   |                    |                  |
|--------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| <b>Vencimento:</b> | <b>22/11/2021</b> | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00         |
| Base Cálculo:      | R\$ 3.440,00      | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00         |
| Valor:             | R\$ 68,80         | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 68,80</b> |
| Multa:             | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Juros:             | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Correção:          | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Taxa Expediente:   | R\$ 0,00          |                    |                  |
| Crédito:           | R\$ 0,00          |                    |                  |

**Controle de Baixa:** 2021 / 0003115 **Plantão Fiscal:** 2732634800

**81680000000688038592021112277704020210003115**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                     |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| Código do Município                                                                    | Inscrição Municipal | Vencimento                |
| 3859                                                                                   | 0000000064          | 22/11/2021                |
|                                                                                        |                     | Valor: R\$ 68,80          |
| Lançamento do                                                                          | Controle de Baixa   | Multa: R\$ 0,00           |
| 4683                                                                                   | 2021 / 0003115      | Juros: R\$ 0,00           |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                     | Correção: R\$ 0,00        |
|                                                                                        |                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00 |
|                                                                                        |                     | Total R\$                 |
|                                                                                        |                     | <b>R\$ 68,80</b>          |

Autenticação Mecânica

81680000000-1

68803859202-0

11122777040-6

20210003115-4







Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 28701/2021

Rubrica

130

A SECSAU,  
Nada consta. Segue, guias de ISS.  
09/11/2021

Marcilêia Haese  
Agente de Arrecadação  
Matrícula 53176

A Tesouraria  
Segue para pagamento conforme liquidação de

R\$ 132 913,33

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 366/2021

A OECSAU,  
Segue o processo  
após pagamento

Em: 12/11/21

Ireni Endringer  
Mat. 053054

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0005277/2021

|             |         |
|-------------|---------|
| 131         | 131     |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | 2870/21 |
| DATA:       | / /     |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 68,80 VALOR LÍQUIDO: 3.371,20

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021  
Empenho: 0001628/2021  
Ficha : 0000032  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000367/2021  
Tipo: Global  
Data : 09/11/2021  
Data Venc.: 26/11/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES  
CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PA 2870/21.  
AF REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.  
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |           |                   |          |                  |          |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|----------|
| Saldo Empenhado | 10.320,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 6.880,00 |
|-----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                  | Data | Nº Documento | Valor    |
|--------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 71 de 04/10/2021 - 3.440,00 |      | 71           | 3.440,00 |
| Total                                      |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021  
Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                             | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                             | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de novembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0005278/2021

|                     |         |
|---------------------|---------|
| 132                 | pt      |
| FL                  | RUBRICA |
| Nº PROCESSO 2870/21 |         |
| DATA: / /           |         |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 68,80 VALOR LÍQUIDO: 3.371,20

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 Tipo: Global  
Empenho: 0001628/2021 Data : 09/11/2021  
Ficha : 0000032 Data Venc.: 26/11/2021  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000418/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Bairro : GARANHUNS Cidade : VILA VELHA  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. REFERENCIA SETEMBRO  
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº1628/2021. PA 2870/21.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

|                 |          |                   |          |                  |          |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|
| Saldo Empenhado | 6.880,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 3.440,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                 | Data | Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 72 de 09/11/2021 - 3440,00 |      | 72           | 3.440,00 |
| Total                                     |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021 Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021 Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTO

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                             | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                             | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de novembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0005279/2021**

|                     |         |
|---------------------|---------|
| 133                 | #       |
| FL                  | RUBRICA |
| Nº PROCESSO 2870/21 |         |
| DATA: / /           |         |

**VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 68,80 VALOR LÍQUIDO: 3.371,20**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2021** **Tipo: Global**  
**Empenho: 0001628/2021** **Data : 09/11/2021**  
**Ficha : 0000032** **Data Venc.: 26/11/2021**  
**Processo: 0002870/2021**  
**Autorização de Fornecimento Nº : 000368/2021**

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**Conta Corrente FUS**

**Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS** **CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15**  
**Bairro : GARANHUNS** **Cidade : VILA VELHA**  
**Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES** **UF : ESPIRITO SANTO**

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PA 2870/21.  
 AF REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.  
 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.

**Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS**

|                        |                 |                          |                 |                         |             |
|------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|
| <b>Saldo Empenhado</b> | <b>3.440,00</b> | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>3.440,00</b> | <b>Saldo Disponível</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------|

| DOCUMENTOS                                |      |              |          |
|-------------------------------------------|------|--------------|----------|
| Descrição                                 | Data | Nº Documento | Valor    |
| Nota Fiscal Nº 73 de 09/11/2021 - 3440.00 |      | 73           | 3.440,00 |
| <b>Total</b>                              |      |              | 3.440,00 |

**CONTRATO**  
**Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021**

**LICITAÇÃO**  
**Número/Ano Licitação: 0000021/2021** **Modalidade : DISPENSA**  
**Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021** **Classificação : Compras e Serviços**  
**Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19**

| LANÇAMENTO                                                             |                                                  |          |                                                 |          |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Nº                                                                     | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
| <b>Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                                    | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                                    | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                                    | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                                    | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                                    | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

**Local/Data/Assinaturas**  
**SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de novembro de 2021**

\_\_\_\_\_  
 SILENE BELZ  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365/2021

\_\_\_\_\_  
 ANDREIA BRIDI  
 CONTADORIA ES-020752/O-2

\_\_\_\_\_  
 VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 ES-022568/O-0

\_\_\_\_\_  
 HOQUECTO PINHEIRO DIAS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 ES-019578/O



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006527/2021**

1339  
Raya

**ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                                                                                           |                 |                        |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b>                                                                                                                                       | <b>3.371,20</b> | <b>VALOR DESCONTO:</b> | <b>VALOR LÍQUIDO:</b> | <b>3.371,20</b> |
| <b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b> |                 | <b>Exercício :</b>     | <b>2021</b>           |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Data Pagto :</b>    | <b>11/11/2021</b>     |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Empenho :</b>       | <b>0001628/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Liquidação :</b>    | <b>0005278/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Processo :</b>      | <b>0002870/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>OP :</b>            | <b>0006528/2021</b>   |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Tipo :</b>          | <b>Global</b>         |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Ficha :</b>         | <b>0000032/2021</b>   |                 |

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Agência :** 3008 **Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. REFERENCIA SETEMBRO  
 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021. PA 2870/21.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** **3.371,20** (três mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**Dispensa/Inexibibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19  
**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                       | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-----------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A   | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | RB - 000469       | 3.371,20 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN |         |                                        |                   |          |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Número da Conta :** 104776 - 0 **Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                      | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.371,20 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.371,20 |
| O 1                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.371,20 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.371,20 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.371,20 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.371,20 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                 |          |                                                  |          |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.371,20 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.371,20 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de novembro de 2021

SILENE BELZ  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

*Ireni Endringer*  
 RESPONSÁVEL  
 Ireni Endringer  
 Mat. 053054

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006528/2021

135  
Raya

ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                                    |          |                           |                         |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|-------------------------|----------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                                       | 3.371,20 | VALOR DESCONTO:           | VALOR LÍQUIDO:          | 3.371,20 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado: |          | Exercício : 2021          | Processo : 0002870/2021 |          |
|                                                                                                                                                    |          | Data Pagto : 11/11/2021   | OP : 0006529/2021       |          |
|                                                                                                                                                    |          | Empenho : 0001628/2021    | Tipo : Global           |          |
|                                                                                                                                                    |          | Liquidação : 0005279/2021 | Ficha : 0000032/2021    |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE<br>Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde<br>Função : 10 - SAÚDE<br>Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus<br>Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19<br>Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA<br>Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                           |                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS<br>Bairro : GARANHUNS<br>Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES<br>Banco : 756 - Banco Sicoob | CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15<br>Cidade : VILA VELHA<br>UF : ESPIRITO SANTO<br>Conta : 104776-0<br>Agência : 3008 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, PA 2870/21.<br>AF REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.<br>PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Saldo Liquidação :<br>Valor OP : 3.371,20 (três mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19<br>Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                                                    | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|----------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A<br>QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | RB - 000469       | 3.371,20 |

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

|                            |                              |                |
|----------------------------|------------------------------|----------------|
| Banco : 756 - Banco Sicoob | Número da Conta : 104776 - 0 | Agência : 3008 |
|----------------------------|------------------------------|----------------|

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                               | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.371,20 | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.371,20 |
| O 1                               | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.371,20 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.371,20 |
| C 1                               | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.371,20 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.371,20 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                                 |          |                                                  |          |
| P 1                               | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A    | 3.371,20 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.371,20 |

LICITAÇÃO

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Número/Ano Licitação: 0000021/2021    | Modalidade : Dispensa              |
| Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021 | Classificação : Compras e Serviços |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de novembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

  
RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006526/2021

136  
Raya

ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.371,20                                        | VALOR DESCONTO:                                                                                                   |                                                  | VALOR LÍQUIDO:                                                                        | 3.371,20 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Exercício : 2021<br>Data Pagto : 11/11/2021<br>Empenho : 0001628/2021<br>Liquidação : 0005277/2021                |                                                  | Processo : 0002870/2021<br>OP : 0006527/2021<br>Tipo : Global<br>Ficha : 0000032/2021 |          |
| Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE<br>Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde<br>Função : 10 - SAÚDE<br>Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus<br>Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19<br>Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA<br>Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS<br>Bairro : GARANHUNS<br>Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES<br>Banco : 756 - Banco Sicoob                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 | CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15<br>Cidade : VILA VELHA<br>UF : ESPIRITO SANTO<br>Conta : 104776-0<br>Agência : 3008 |                                                  |                                                                                       |          |
| Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, PA 2870/21.<br>AF REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.<br>PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO - AE Nº 191/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº 1628/2021.                                                                                                                                                                  |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Saldo Liquidação :<br>Valor OP : 3.371,20 (três mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Dispensa/Inexibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| CONTROLE BANCÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agência                                         | Conta                                                                                                             | Tipo/Nº Documento                                | Valor                                                                                 |          |
| 001 - Banco do Brasil S/A<br>QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 36900                                           | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS                                                                            | RB - 000469                                      | 3.371,20                                                                              |          |
| CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Banco : 756 - Banco Sicoob                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                 | Número da Conta : 104776 - 0                                                                                      |                                                  | Agência : 3008                                                                        |          |
| LANÇAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Débito                                          | Valor                                                                                                             | Crédito                                          | Valor                                                                                 |          |
| Pagamento - Diversos - Pagamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| O 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.371,20                                                                                                          | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.371,20                                                                              |          |
| O 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.371,20                                                                                                          | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.371,20                                                                              |          |
| C 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.371,20                                                                                                          | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.371,20                                                                              |          |
| Pagamento/Banco - Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| P 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A    | 3.371,20                                                                                                          | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.371,20                                                                              |          |
| LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| Número/Ano Licitação: 0000021/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 | Modalidade : Dispensa                                                                                             |                                                  |                                                                                       |          |
| Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 | Classificação : Compras e Serviços                                                                                |                                                  |                                                                                       |          |
| Local/Data/Assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |
| SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de novembro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                   |                                                  |                                                                                       |          |

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

Endringer

RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054

137  
Raya

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.23.53  
3690003690

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3690-0 CONTA: 550.123-7  
EFETUADO POR: SILENE BELZ

Convenio PREF MUN STA MARIA JETIBA  
Codigo de Barras 81630000000-6 68803859202-0  
11122777040-6 20210003113-9  
Data do pagamento 11/11/2021  
Valor em Dinheiro 68,80  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 68,80

DOCUMENTO: 111104  
AUTENTICACAO SISBB:  
6.7CB.6B5.79D.F20.CD2

|              |                         |                     |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB543406 HILARIO ROEPKE | 11/11/2021 10:21:39 |
|              | JE845616 SILENE BELZ    | 11/11/2021 10:23:52 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE845616 SILENE BELZ.





G332111020598502010

11/11/2021 10:23:52

138

Raya

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.23.53  
3690003690

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3690-0 CONTA: 550.123-7  
EFETUADO POR: SILENE BELZ

Convenio PREF MUN STA MARIA JETIBA  
Codigo de Barras 81690000000-0 68803859202-0  
11122777040-6 20210003110-5  
Data do pagamento 11/11/2021  
Valor em Dinheiro 68,80  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 68,80

DOCUMENTO: 111103  
AUTENTICACAO SISBB:  
6.38D.D28.E58.DD6.778

|              |                         |                     |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB543406 HILARIO ROEPKE | 11/11/2021 10:21:19 |
|              | JE845616 SILENE BELZ    | 11/11/2021 10:23:52 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE845616 SILENE BELZ.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.23.53  
3690003690

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AGENCIA: 3690-0 CONTA: 550.123-7  
EFETUADO POR: SILENE BELZ

Convenio PREF MUN STA MARIA JETIBA  
Codigo de Barras 81680000000-1 68803859202-0  
11122777040-6 20210003115-4  
Data do pagamento 11/11/2021  
Valor em Dinheiro 68,80  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 68,80

DOCUMENTO: 111105  
AUTENTICACAO SISBB:  
0.52F.F83.C96.A95.11F

|              |                         |                     |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB543406 HILARIO ROEPKE | 11/11/2021 10:22:07 |
|              | JE845616 SILENE BELZ    | 11/11/2021 10:23:52 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE845616 SILENE BELZ.

339  
Rayn



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006514/2021

340  
Rayra

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                         |       |                                             |                                              |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                            | 68,80 | VALOR DESCONTO:                             | VALOR LÍQUIDO:                               | 68,80 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: |       | Exercício : 2021<br>Data Pagto : 11/11/2021 | Processo : 0002870/2021<br>OP : 0006515/2021 |       |

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Conta Contábil : 218810108000 ISS                                                     |                                |
| Fonte de Recurso : 1211000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |                                |
| Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ                     | CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38  |
| Bairro : CENTRO                                                                       | Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA |
| Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA                                                      | UF : ESPIRITO SANTO            |
| Banco : 021 - Banestes                                                                | Agência : 0132                 |
|                                                                                       | Conta : 2741288                |
| Histórico : ISS da empresa TCI Equipamentos LTDA, referente à Nota Fiscal nº 71.      |                                |

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Valor OP :              | 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos ) |
| Saldo Liquidação Atual: | 0,00                                              |

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|-------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAÚDE - FUS | DB - 111103       | 68,80 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                          | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                  |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 68,80 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 68,80 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                  |       |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 68,80 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 68,80 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de novembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger  
Escriturária  
Matricula 052803

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006515/2021

341  
Rayra

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                         |       |                         |                         |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                            | 68,80 | VALOR DESCONTO:         | VALOR LÍQUIDO:          | 68,80 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: |       | Exercício : 2021        | Processo : 0002870/2021 |       |
|                                                                                                                                         |       | Data Pagto : 11/11/2021 | OP : 0006516/2021       |       |

|                                                                                        |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Conta Contábil : 218810108000 ISS                                                      |                                |
| Fonte de Recurso : 12110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |                                |
| Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ                      | CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38  |
| Bairro : CENTRO                                                                        | Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA |
| Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA                                                       | UF : ESPIRITO SANTO            |
| Banco : 021 - Banestes                                                                 | Agência : 0132                 |
|                                                                                        | Conta : 2741288                |
| Histórico : ISS da empresa TCI Equipamentos LTDA, referente à Nota Fiscal nº 72.       |                                |

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Valor OP :              | 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos ) |
| Saldo Liquidação Atual: | 0,00                                              |

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|-------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | DB - 111104       | 68,80 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                          | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                  |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 68,80 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 68,80 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                  |       |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 68,80 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 68,80 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de novembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger  
Escriturária  
Matricula 052803



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0006516/2021

142  
Rayra

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                         |       |                                             |                                              |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                            | 68,80 | VALOR DESCONTO:                             | VALOR LÍQUIDO:                               | 68,80 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado: |       | Exercício : 2021<br>Data Pagto : 11/11/2021 | Processo : 0002870/2021<br>OP : 0006517/2021 |       |

|                                                                                        |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Conta Contábil : 218810108000 ISS                                                      |                                |
| Fonte de Recurso : 12110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |                                |
| Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ                      | CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38  |
| Bairro : CENTRO                                                                        | Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA |
| Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA                                                       | UF : ESPIRITO SANTO            |
| Banco : 021 - Banestes                                                                 | Agência : 0132                 |
|                                                                                        | Conta : 2741288                |
| Histórico : ISS da empresa TCI Equipamentos LTDA, referente à Nota Fiscal nº 73.       |                                |

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Valor OP :              | 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos ) |
| Saldo Liquidação Atual: | 0,00                                              |

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                                  | Tipo/Nº Documento | Valor |
|---------------------------|---------|----------------------------------------|-------------------|-------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 36900   | 550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS | DB - 111105       | 68,80 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                          | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                  |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E C | 68,80 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 68,80 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                  |       |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 68,80 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 68,80 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de novembro de 2021

SILENE/BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Foeger  
Escriturária  
Matrícula 052803



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000  
13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>

**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000469/2021**

|            |                                                                                              |          |                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                          | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                          | Empenho  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                      | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 008001.1012200372.101.33903900000.22142100000                                                | Ficha    | 00032-2214210000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                             | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES , Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item        | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário        | Valor Total |
|-------------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00001       |      | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M)]<br>composto de estrutura em perfis de aluminio<br>padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca;<br>com porta; com altura de 2,20mt; instalacao<br>eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de<br>127v; incluindo transporte, montagem,<br>manutencao e desmontagem; pagamento de<br>aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN      | 0,333      | 10.320,000<br>0 | 3.440,00    |
| Total Geral |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |            |                 | 3.440,00    |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

**Prazo de Entrega/Execução**

**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.  
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 7/12/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo



RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>

**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000470/2021**

|            |                                                                                             |          |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Empenho  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 008001.1012200372.101.33903900000.22142100000                                               | Ficha    | 00032-2214210000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item               | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário        | Valor Total     |
|--------------------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|-----------------|
| 00001              |      | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M)]<br>composto de estrutura em perfis de aluminio<br>padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca;<br>com porta; com altura de 2,20mt; instalacao<br>eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de<br>127v; incluindo transporte, montagem,<br>manutencao e desmontagem; pagamento de<br>aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN      | 0,333      | 10.320,000<br>0 | 3.440,00        |
| <b>Total Geral</b> |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |            |                 | <b>3.440,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

**Prazo de Entrega/Execução**

**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Dalmacio Espindula nº 115, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP:

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 7/12/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Competência  
**12/2021**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

**80****08/12/2021****TCI EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tciteloes.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

**Dados do Tomador de Serviço****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   |    | LOCAÇÃO DE 2 SALAS OCTAMORM 04MX03M, ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19<br>AF 469/2021<br>CONTRATO 80/2021<br>FICHA 32-2214210000<br>DISPENSA 21/2021<br>PROCESSO 2870/2021<br><br>SICOOB 756 Ag 3008 CC 121395-4 | 3.440,00       | 3.440,00    |

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo  
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES  
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 08 / 12 / 2021

Assinatura Legível

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Total dos Serviços   | 3.440,00      |
| Total de Deduções    | 0,00          |
| Desc. Incondicionado | 0,00          |
| Base de Cálculo      | 3.440,00      |
| ISS RETIDO           | 5,00 % 172,00 |
| Desc. Condicionado   | 0,00          |

| Total da Nota | RETENÇÕES  |           |          |             |           |           |             |  | Total Líquido |
|---------------|------------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|--|---------------|
| 3.440,00      | ISS 172,00 | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 |  | 3.268,00      |

Esta é a chave de validação: LHMV-FOZL

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Competência  
**12/2021**

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

**81****08/12/2021****TCI EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tciteloos.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

**Dados do Tomador de Serviço****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO

Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

| Qtd | Un Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1   | LOCAÇÃO DE 2 SALAS OCTANORM 04MX03N, ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19<br>AF 470/2021<br>PROCESSO 2870/2021<br>CONTRATO 80/2021<br>FICHA 32-2214210000<br>DISPENSA 21/2021<br><br>SICOOB 756 Ag 3008 CC 121395-4 | 3.440,00       | 3.440,00    |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

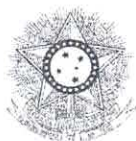
Observação:

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Total dos Serviços   | 3.440,00      |
| Total de Deduções    | 0,00          |
| Desc. Incondicionado | 0,00          |
| Base de Cálculo      | 3.440,00      |
| ISS RETIDO           | 5,00 % 172,00 |
| Desc. Condicionado   | 0,00          |

| Total da Nota | RETENÇÕES  |           |          |             |           |           |             |  | Total Liquido |
|---------------|------------|-----------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|--|---------------|
| 3.440,00      | ISS 172,00 | IRRF 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | OUTROS 0,00 |  | 3.268,00      |

Esta é a chave de validação: ATZT-UXGE

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 31314252/2021

Expedição: 04/10/2021, às 13:27:37

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000658748

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/10/2021**, válida até **09/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/10/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.4B33.8430.C791**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:** 07/12/2021 16:40:40

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019825442 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** GUARANHUNS

**Logradouro:** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

**Número:** 990

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.103-690

**-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:09:46 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **079D.AEF5.5872.29E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.505.478/0001-15

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA  
VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2021 a 23/12/2021

**Certificação Número:** 2021112401371270232829

Informação obtida em 06/12/2021 10:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                |                                                                    |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial<br><b>TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                                                |                                                                    |                    |
| Natureza Jurídica<br><b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                                                |                                                                    |                    |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)<br><b>32201558790</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ<br><b>13.505.478/0001-15</b> | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>11/04/2011</b>                                  | Data de Início de Atividade<br><b>11/04/2011</b>                   |                    |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990, GUARANHUNS, VILA VELHA, ES, 29.103-690</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                |                                                                    |                    |
| Objeto Social<br><b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO TEATRAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..</b> |                                   |                                                                                                |                                                                    |                    |
| Capital Social: <b>R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b><br>Capital Integralizado: <b>R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):<br><b>Microempresa</b> | Prazo<br><b>INDETERMINADO</b>                                      |                    |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>11/04/11</b><br>Ato: <b>CONTRATO</b><br>Evento(s): <b>CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br>Status<br><b>XXXXXXXXXXXX</b> |                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                                                |                                                                    |                    |
| Nome/CPF ou CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Participação no capital(R\$)      | Espécie de Sócio                                                                               | Administrador                                                      | Término do Mandato |
| <b>ANTONIA IZAMAR AYRES DE OLIVEIRA</b><br>053.488.517-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.000,00                         | SOCIO                                                                                          | ADMINISTRADOR                                                      | XXXXXXXXXXXX       |
| <b>ROGERIA DAL COL</b><br>471.442.467-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.000,00                         | SOCIO                                                                                          | ADMINISTRADOR                                                      | XXXXXXXXXXXX       |

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:32:01

CÓDIGO DE CONTROLE: D5329C6416EE7356



**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo  
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 10 de MARÇO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Nº 151750/2021**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA** Crc 536522 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereco **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 07 de Dezembro de 2021

Esta Certidão é valida até: 07/01/2022

**Data Geração:** 07/12/2021

**Data Emissão:** 07/12/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2852022

**Número da Certidão:** 151750/2021

**Controle:** 536522

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/12/2021



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo Administrativo nº: 2870/2021.*

*Contrato - FMS nº: 000080/2021.*

*Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Locação de Salas para Instalação do Covidário.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa Atos Soluções em Impressão LTDA ME, serviço de *Locação de Salas para Instalação do Covidário*, que originou Autorização de Fornecimento nº 469/2021 e Nota Fiscal de nº 80, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) e Autorização de Fornecimento nº 470/2021 e Nota Fiscal de nº 81, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).

**Informe:** Informo que o serviço foi executado adequadamente e está de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de Dezembro de 2021.

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000121554**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **08/12/2021 11:37:05**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE PARA INFORMAR SITUAÇÃO FISCAL DO CREDOR.  
APÓS RETORNAR A SECSAU PARA LIQUIDAR.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 08 de dezembro de 2021

**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

**Carina das Poses Borges**  
Matricula 055.124

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2870/2021

Rubrica



À SECSAU,  
Mada consta. Aguem as guias de ISS.  
08/12/2021.

Marcileia Haese  
Agente de Arrecadação  
Matricula 53176

À Contabilidade:  
Segue para liquidar  
Em: 08/12/2021

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 355/2021

À Secsan, segue após liquidações fls: 160 e 161

Em: 03/12/2021  
Vanilson F. Alvim

Processo: SECSAU  
Processo: 2870/2021  
Fls.: 160 e 161  
Rubrica: Vanilson

A Tesouraria  
Segue para pagamento conforme liquidação

fl. 160 e 161

Em: 13/12/2021

À SECSAU

Segue o processo  
após pagamento

Em: 13/12/21

Ireni Endringer  
Mat. 053054





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4770**

08/12/2021 14:25:30

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP  
29645000

Inscrição Municipal: 1402887/0000000064

CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 8827 - Nota: 80 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115

Competência: 12/2021

Observação:



**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                    |                   |                    |                   |
|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Vencimento:</b> | <b>20/01/2022</b> | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00          |
| Base Cálculo:      | R\$ 3.440,00      | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00          |
| Valor:             | R\$ 172,00        | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 172,00</b> |
| Multa:             | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Juros:             | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Correção:          | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Taxa Expediente:   | R\$ 0,00          |                    |                   |
| Crédito:           | R\$ 0,00          |                    |                   |

Controle de Baixa: 2021 / 0003466

Plantão Fiscal: 2732634800

**81680000001720038592022012077704020210003466**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                                     |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | <b>Vencimento</b><br><b>20/01/2022</b> |
|                                                                                        |                                     | Valor: R\$ 172,00                      |
| Lançamento do<br>4770                                                                  | Controle de Baixa<br>2021 / 0003466 | Multa: R\$ 0,00                        |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Juros: R\$ 0,00                        |
|                                                                                        |                                     | Correção: R\$ 0,00                     |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00              |
|                                                                                        |                                     | <b>Total R\$</b><br><b>R\$ 172,00</b>  |

Autenticação Mecânica

81680000001-9

72003859202-1

20120777040-9

20210003466-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4771**

08/12/2021 14:28:05

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA/ES, CEP  
29645000  
Inscrição Municipal: 1402887/0000000064  
CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 8828 - Nota: 81 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 12/2021  
Observação:



**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                  |              |                    |                   |
|------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| Vencimento:      | 20/01/2022   | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00          |
| Base Cálculo:    | R\$ 3.440,00 | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00          |
| Valor:           | R\$ 172,00   | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 172,00</b> |
| Multa:           | R\$ 0,00     |                    |                   |
| Juros:           | R\$ 0,00     |                    |                   |
| Correção:        | R\$ 0,00     |                    |                   |
| Taxa Expediente: | R\$ 0,00     |                    |                   |
| Crédito:         | R\$ 0,00     |                    |                   |

Controle de Baixa: 2021 / 0003468 Plantão Fiscal: 2732634800

**81640000001720038592022012077704020210003468**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                                     |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | Vencimento<br>20/01/2022    |
|                                                                                        |                                     | Valor: R\$ 172,00           |
| Lançamento do<br>4771                                                                  | Controle de Baixa<br>2021 / 0003468 | Multa: R\$ 0,00             |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Juros: R\$ 0,00             |
|                                                                                        |                                     | Correção: R\$ 0,00          |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00   |
|                                                                                        |                                     | <b>Total R\$ R\$ 172,00</b> |

Autenticação Mecânica

81640000001-3

72003859202-1

20120777040-9

20210003468-7





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0005947/2021

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 160                  | Vanil   |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 172,00 VALOR LÍQUIDO: 3.268,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021  
Empenho: 0004097/2021  
Ficha : 0000032  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000469/2021

Tipo: Global  
Data : 09/12/2021  
Data Venc.: 24/12/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 66240006  
Custeio

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. REFERENTE LOCAÇÃO MES DE NOVEMBRO (11) 2021.PA:2870/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |          |                   |          |                  |          |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|
| Saldo Empenhado | 6.880,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 3.440,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                               | Data | Nº Documento | Valor    |
|-----------------------------------------|------|--------------|----------|
| NF-e Mun. Nº 80 de 08/12/2021 - 3440,00 |      | 80           | 3.440,00 |
| <b>Total</b>                            |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021  
Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                             | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                             | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0005948/2021

|             |         |
|-------------|---------|
| 181         | Van. Br |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |
| DATA: / /   |         |

VALOR BRUTO: 3.440,00 VALOR DESCONTO: 172,00 VALOR LÍQUIDO: 3.268,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 Tipo: Global  
Empenho: 0004097/2021 Data : 09/12/2021  
Ficha : 0000032 Data Venc.: 24/12/2021  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000470/2021

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Conta Corrente nº 66240006  
Custeio

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Bairro : GARANHUNS Cidade : VILA VELHA  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.REFERENTE A LOCAÇÃO MES DE DEZEMBRO (12) 2021 .PA:2870/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |          |                   |          |                  |      |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Empenhado | 3.440,00 | Despesa Liquidada | 3.440,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                               | Data | Nº Documento | Valor    |
|-----------------------------------------|------|--------------|----------|
| NF-e Mun. Nº 81 de 08/12/2021 - 3440,00 |      | 81           | 3.440,00 |
| Total                                   |      |              | 3.440,00 |

#### CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

#### LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021 Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021 Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                             | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 3.440,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.440,00 |
| O 1                                                             | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 3.440,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.440,00 |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 3.440,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 3.440,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 3.440,00 |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 3.440,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.440,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 09 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O





1624

## Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ES 320455 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

**Conta de débito:** 3619 / 006 / 00624000-6

### Representação numérica do código de barras:

816800000019 720038592021 201207770409 202100034661

**Convênio:** PM DE SANTA MARIA DE

**Valor:** 172,00

**Data de vencimento:** 10/12/2021

**Identificação da operação:** ISS DE TCI

**Data de débito:** 10/12/2021

**Data/hora da operação:** 10/12/2021 16:42:16

**Código da operação:** 00074634

**Chave de segurança:** 4HNE86CKKCT6UEAY

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



163 f

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ES 320455 FMS CT SUSCUSTEIOSUS**Conta de débito:** 3619 / 006 / 00624000-6**Representação numérica do código de barras:**

816400000013 720038592021 201207770409 202100034687

**Convênio:** PM DE SANTA MARIA DE**Valor:** 172,00**Data de vencimento:** 10/12/2021**Identificação da operação:** ISS DE TCI**Data de débito:** 10/12/2021**Data/hora da operação:** 10/12/2021 16:43:27**Código da operação:** 00075092**Chave de segurança:** QNXCURRTWGTXRZNT

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007370/2021

164-f

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 172,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 172,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2021  
Data Pagto : 10/12/2021  
Processo : 0002870/2021  
OP : 0007371/2021

Conta Contábil : 218810108000 ISS

Fonte de Recurso : 22142100000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : ISS DE TCI EQUIPAMENTOS

Valor OP : 172,00 ( cento e setenta e dois reais )

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor  |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|--------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | DA                | 172,00 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor  | Crédito                                          | Valor  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|--------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |        |                                                  |        |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 172,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 172,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |        |                                                  |        |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 172,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 172,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007371/2021

1652

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 172,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 172,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2021  
Data Pagto : 10/12/2021  
Processo : 0002870/2021  
OP : 0007372/2021

Conta Contábil : 218810108000 ISS

Fonte de Recurso : 22140000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : ISS DE TCI EQUIPAMENTOS

Valor OP : 172,00 ( cento e setenta e dois reais )

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor  |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|--------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | DA                | 172,00 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor  | Crédito                                          | Valor  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|--------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |        |                                                  |        |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 172,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 172,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |        |                                                  |        |
| P 1                               | 218810108000 - ISS                            | 172,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 172,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007345/2021**

166-2

**ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                                                                                           |                 |                                  |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b>                                                                                                                                       | <b>3.268,00</b> | <b>VALOR DESCONTO:</b>           | <b>VALOR LÍQUIDO:</b> | <b>3.268,00</b> |
| <b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b> |                 | <b>Exercício : 2021</b>          |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Data Pagto : 10/12/2021</b>   |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Empenho : 0004097/2021</b>    |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Liquidação : 0005947/2021</b> |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Processo : 0002870/2021</b>   |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>OP : 0007346/2021</b>         |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Tipo : Global</b>             |                       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Ficha : 0000032/2021</b>      |                       |                 |

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

**Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS** **CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15**  
**Bairro : GARANHUNS** **Cidade : VILA VELHA**  
**Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES** **UF : ESPIRITO SANTO**  
**Banco : 756 - Banco Sicoob** **Agência : 3008** **Conta : 104776-0**

**Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. REFERENTE LOCAÇÃO MES DE NOVEMBRO (11) 2021.PA:2870/2021.**

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP : 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais )**

**Dispensa/Inexibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000522       | 3.268,00 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN   |         |                         |                   |          |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco : 756 - Banco Sicoob** **Número da Conta : 104776** **Agência : 3008**

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                      | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.268,00 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.268,00 |
| O 1                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.268,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.268,00 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO      | 3.268,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.268,00 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                 |          |                                                  |          |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A    | 3.268,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS   | 3.268,00 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger  
 Escriturária  
 Matrícula 052803

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007346/2021**

1672

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 3.268,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 3.268,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício :** 2021 **Processo :** 0002870/2021  
**Data Pagto :** 10/12/2021 **OP :** 0007347/2021  
**Empenho :** 0004097/2021 **Tipo :** Global  
**Liquidação :** 0005948/2021 **Ficha :** 0000032/2021

**Órgão :** 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária :** 001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Função :** 10 - SAÚDE  
**Subfunção :** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa :** 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
**Projeto/Atividade :** 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
**Elemento Despesa :** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Fonte de Recurso :** 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Agência :** 3008 **Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.REFERENTE A LOCAÇÃO MES DE DEZEMBRO (12) 2021 .PA:2870/2021.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais )

**Dispensa/Inexibibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000522       | 3.268,00 |

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Número da Conta :** 104776 **Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|----|--------|-------|---------|-------|
|----|--------|-------|---------|-------|

**Pagamento - Diversos - Pagamentos**

|     |                                                 |          |                                                  |          |
|-----|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| O 1 | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 3.268,00 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG   | 3.268,00 |
| O 1 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 3.268,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS         | 3.268,00 |
| C 1 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 3.268,00 | 821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE | 3.268,00 |

**Pagamento/Banco - Bancos**

|     |                                              |          |                                                |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|----------|
| P 1 | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A | 3.268,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 3.268,00 |
|-----|----------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|----------|

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa

**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger  
 Escriturária  
 Matrícula 052803



Assunto: **ENC: [SPAM] Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021**  
De: Cassia <cassia@tciteloes.com.br>  
Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>  
Data: 08/12/2021 13:52

**SECSAU**  
Processo: 2870/2021  
Fls.: 168  
Rubrica: 0

Boa tarde,

Conforme informado no e-mail abaixo, a empresa está de acordo.

Att;

De: Thiago - TCI Teloes [mailto:thiago@tciteloes.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 13:31  
Para: 'Cassia' <cassia@tciteloes.com.br>  
Assunto: RES: [SPAM] Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021

Ok Cassia.  
Estamos de acordo.

Att,

**THIAGO ALEXANDRE ROCHA**

**Divisão Comercial**

✉ [thiago@tciteloes.com.br](mailto:thiago@tciteloes.com.br)

☎ 55 27 3034-2641

☎ 55 27 98154 -1577

7 55 27 3319-2292

🌐 [www.tcitelo.es.com.br](http://www.tcitelo.es.com.br)

De: Cassia [mailto:cassia@tciteloes.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 13:05  
Para: 'Thiago - TCI Teloes' <thiago@tciteloes.com.br>  
Assunto: ENC: [SPAM] Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021

De: [compras.saude@pmsmj.es.gov.br](mailto:compras.saude@pmsmj.es.gov.br) [mailto:compras.saude@pmsmj.es.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 12:11  
Para: [cassia@tciteloes.com.br](mailto:cassia@tciteloes.com.br); [administrativo@tciteloes.com.br](mailto:administrativo@tciteloes.com.br)  
Assunto: [SPAM] Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021

Bom dia!

Considerando o contrato FMS nº 80/2021 - Locação de sala de Octanorm, celebrado entre a Empresa TCI Equipamentos, inscrita sob o C.N.P.J. nº 13.505.478/0001-15 - Contratada e Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, inscrito sob C.N.P.J. nº 13.917.262/0001-67 Contratante;

Considerando o interesse da Contratante em prorrogar para o período de mais 02 (dois) meses a Locação de somente uma (1) das salas de Octanorm constante como objeto do referido contrato, totalizando o valor do aditivo em R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais);

Casa haja interesse da mencionada empresa em estar celebrando o referido aditivo conforme exposto, solicitamos que nos encaminhe o termo de aceite para prorrogação do mesmo.

Atenciosamente;

Carina das Posses Borges

Matrícula - 055.124

Fiscal do Contrato

SECSAU

Processo: 2870/2021

Fis: 169

Rubrica: 0

☐ Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

SECSAU

Processo: 2890/2021

Fis.: 130

Rubrica: e

DESPACHO

À SECJUR

Processo nº: 002870/2021

Considerando o Contrato - FMS/Nº 080/2021 que entre si celebraram o Município de Santa Maria de Jetibá / Fundo Municipal de Saúde e a empresa TCI Equipamentos (Folhas de nº 039 à nº 042);

Considerando que o prazo final de vigência do Aditivo nº 001 do Contrato - FMS/Nº 080/2021 é o dia 20 de Dezembro de 2021;

Considerando que o serviço ora contratado está sendo executado regularmente e que as demandas deste Município para com a empresa TCI Equipamentos estão sendo atendidas;

Considerando o aceite da empresa TCI Equipamentos em estar realizando a prorrogação do Contrato - FMS/Nº 080/2021 por mais 02 (dois) meses para locação de uma (1) Sala de Octanorm, conforme e-mail, observa-se na Folha de nº 168 e nº 169;

Considerando que, conforme observa-se na Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, Folhas de nº 147 à nº 154, da empresa TCI Equipamentos, não constam pendências em nome da mesma, ou seja, a mesma encontra-se regular;

Considerando a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato - FMS/Nº 080/2021, a qual menciona que o contrato poderá, a critério da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual afirma que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando o interesse do Fundo Municipal de Saúde em prorrogar o prazo contratual, devido a necessidade de suprir a demanda desta Secretaria;

Solicito a realização de aditivo ao referido contrato, para que se possa prorrogar o prazo de vigência do mesmo por um período de 02 (dois) meses. Informo que as despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

0080011012200372.101 – Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 00032

Fonte de Recurso: 22142100000 (Fundo Nacional de Saúde).



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

SECSAU

Processo: 28701/2021

174

10

Ademais informa-se que há saldo orçamentário disponível conforme observa-se Reserva Orçamentária presente à folha nº 099.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Dezembro de 2021.

Silene Belz  
Secretaria de Saúde  
Decreto nº 365/2021

Carina das Fosses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**SECSAU**

Processo: 2870/2021  
Folha: 172  
Data: 0

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000121705**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **14/12/2021 11:31:32**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE PARA ANALISE E PARECER JURIDICO DE DESPACHO PRESENTE ÀS FOLHAS Nº 170 E Nº 171 DO PRESENTE PROCESSO.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 14 de dezembro de 2021

  
**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

**Carina das Poses Borges**  
Matricula 055.124

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**





# PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

## SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá/ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4852  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br



Processo Administrativo nº 002870/2021

### PARECER

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

O presente processo, originário da Secretaria de Saúde, objetiva o 2º aditivo de prazo do contrato - FMS nº 000080/2021, firmado com a empresa TCI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.505.478/0001-15, cujo objeto é a “locação de duas salas Octanorm medindo 04m x 03m”, vigente pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 19/04/2021, com aditivo de fls. 110/111, vigente até o dia 20/12/2021.

O pedido busca o aditivo contratual pelo período de 02 (dois) meses.

Às fls. 168, consta e-mail encaminhado pela empresa contratada, informando estar de acordo com a prorrogação pelo prazo de 02 (dois) meses.

Foram anexadas aos autos certidões negativas da contratada devidamente atualizadas às fls. 147/154.

Às fls. 170/171, manifestação da Secretária de Saúde, Fiscal do Contrato e de sua Suplente, solicitando o aditivo contratual pelo período de 02 (dois) meses, diante da necessidade da Secretaria de Saúde.

**É a síntese necessária aos autos.**

O contrato FMS nº 000080/2021 encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 20/12/2021), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação dos prazos de execução e contratual.

O artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prevê que “superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes”, conforme o caso em tela, possibilita a prorrogação contratual, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)  
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

Não se pode olvidar que, o controle, conferência e acompanhamento do contrato é responsabilidade exclusiva da Secretaria de Saúde, em respeito aos ditames legais, senão vejamos:

  
HÉLLEN KUSTER RIBEIRO  
OAB/ES 34.749



**PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA JURÍDICA**



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá/ES  
CEP 29645-000 / Tel: (27) 3263-4852  
E-mail: juridico@pmsmj.es.gov.br

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Por essa razão, ressalta-se que é de responsabilidade daquele setor técnico verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Secretaria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

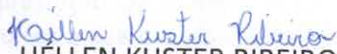
Face às exposições, à legislação evidenciada e à orientação contidas neste Parecer Jurídico, OPINAMOS favoravelmente à prorrogação do prazo do contrato FMS nº 000080/2021, pelo período de 02 (dois) meses, com fulcro nas informações de fls. 170/171, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **desde que autorizado previamente pela autoridade competente e desde que comprovada a regularidade fiscal da empresa contratada, devendo serem promovidas as publicações necessárias, nos termos da Lei nº 8.666/93.**

Por fim, ressalta-se que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para realização de termo aditivo de prazo ao contrato, sendo esta uma análise estritamente jurídica, excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Após as formalizações de praxe, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

S.M.J., é como opino.

Santa Maria de Jetibá/ES, 16 de dezembro de 2021.

  
HELLEN KUSTER RIBEIRO  
OAB/ES 34.749



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### COMPROVANTE DE DESPACHO



#### ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Remessa Nº **000047540**

Responsável **HELLEN KUSTER RIBEIRO**

Data e Hora **16/12/2021 08:59:46**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**À SECGAB,**

**Seguem os autos com parecer jurídico.**

**Respeitosamente,**

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de dezembro de 2021

**HELLEN KUSTER RIBEIRO**  
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE





*[Handwritten signature]*

À Supdoc

Ratifico o parecer jurídico páginas 173 à 174. Favour providenciar a prorrogação de prazo contratual.

Autorizo empenho conforme cláusula III da instrução normativa SCE nº 01/2015 versão 06 em anexo.

Em 16/12/2021

*[Handwritten signature]*

Adriano Roepke  
Prefeito Municipal

À Secex,

Gerado no sistema o 2º aditivo ao contrato FMS nº 080/2021

Segue para providenciar quanto ao empenho.

Cópia, retornar a Supdoc para finalização.

Em: 17/12/2021

*[Handwritten signature]*

Jackeline Batista de Souza  
Mat. 52903

Às Votor de Compras/Contabilidade

Segue para gerar AE e empenho referente ao período de 21/12/2021 à 31/12/21.  
Ficha: 32 - Fonte de Recurso: 22142100. No início do exercício de 2022  
proceder-se-á com a geração de AE e empenho referente ao restante do  
valor do repêndio aditivo, pois este compete ao mencionado exercício. Dispensa a  
Em: 17/12/2021 - ver custeada com recursos do FMS, conforme Portaria GM/MS nº 2222/2020.

*[Handwritten signature]*

Silene Belz  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 365/2021

A SECSAU

Segue após empenho  
*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1432/2021

177  
17

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - 011 -  
2015 - VERSÃO 06, PROPOSTA PELA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Prefeito de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e;

- considerando as informações constantes no Processo nº 13906/2018, protocolizado em 07/11/2018;

- considerando que o Controle Interno, previsto no art. 2º I a XII da Lei Municipal 1464/2012 deve ser regido por normas de procedimentos específicos para execução das atividades setoriais.

- considerando finalmente o disposto nos art. 53, 56, Incisos I, IV, Art. 72, VI, XXIV, XL, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa abaixo relacionada, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - 011 - 2015 - VERSÃO 06 - "Fixa Prazo para Encerramento de Exercício", pela Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1371/2019.

- Instrução Normativa SCI - 011-2015 - Versão 5.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Novembro de 2021.

HILÁRIO ROEPKE  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA INTERNA  
[www.pmstmil.es.gov.br](http://www.pmstmil.es.gov.br)  
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 011/2018  
VERSÃO 06

Versão: 06  
Aprovação em: 26/11/2021  
Ato de aprovação: Decreto nº 1432/2021  
Unidade Responsável: Controladoria Interna

"FIXA PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO".

I – FINALIDADE:

Estabelecer prazos para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro na execução da Lei Orçamentária e criar condições indispensáveis para o encerramento do exercício financeiro, visando a atender o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – ABRANGÊNCIA:

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional das administrações Direta e Indireta.

III – CONCEITOS:

Empenho - Ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Diária - Indenização que faz jus o servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior.

Pagamento - Consiste na entrega de numerário ao credor, extinguindo dessa forma o débito ou obrigação.

O Suprimento de Fundos - Também denominado de regime de adiantamento, consiste na entrega de numerário ao servidor para a realização de despesa precedida de empenho na dotação própria, que por sua natureza e excepcionalidade, não possa subordinar-se ao procedimento normal de processamento.

Despesa com Pessoal - Corresponde à despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista, incluindo vencimentos e vantagens, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais, bem como, os encargos sociais e as contribuições às entidades de previdência. Excluem-se as indenizações por demissão, os incentivos à demissão voluntária, as decorrentes de decisão judicial de competência de período anterior e de inativos, custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos próprios segurados, conforme o disposto no art. 18 da LRF.

Dívida Pública - É composta dos compromissos a pagar que o Estado possui, como fornecedores, tributos e empréstimos. Esses compromissos têm prazos de vencimentos distintos. Os compromissos que serão pagos até o fim do exercício são denominados de curto prazo, e os compromissos que deverão ser pagos pelo Estado após o final do exercício são denominados de longo prazo.

Limites Constitucionais - São limites estabelecidos pela constituição Federal que deverão ser cumpridos.

Contrato - É um acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.





**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiçá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONTROLADORIA INTERNA  
[www.pmsmi.es.gov.br](http://www.pmsmi.es.gov.br)  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 011/2013**  
**VERSÃO 06**

**IV – BASE LEGAL:**

1. Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
2. Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
3. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
4. Lei Municipal 2213 de 10 de julho de 2019.

**V – RESPONSABILIDADES:**

1. Das Unidades Gestoras:  
Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos Procedimentos de Controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

**VI – PROCEDIMENTOS:**

1. Aquisição de material de consumo e permanente:  
As Unidades interessadas na aquisição de material de consumo ou permanente já contemplada por contratos vigentes deverão protocolar seus pedidos de compras e/ou autorização de empenho, impreterivelmente, até o dia 06 DE DEZEMBRO do exercício em vigência. No caso de despesas com manutenção da frota o prazo será até o dia 18 de dezembro.

Ficando a Divisão de Compras responsável em encaminhar a contratada à autorização de fornecimento até o dia 10 de dezembro do corrente ano.

**2. Empenho:**

Fica estabelecido a data limite de 06 de dezembro para realização de empenhos de todas as despesas excetuando-se:

- I – despesas com pessoal;
- II – dívida pública;
- III – limites constitucionais;
- IV - despesas com água, luz e telefone.

**3. Diárias:**

Todas diárias realizadas até o final do exercício deverão ter seus cheques compensados até o 5º dia útil do exercício subsequente.

**4. Pagamento**

Fica estabelecido o prazo final em 17 de dezembro para recebimento de processos para pagamento pela Secretaria de Fazenda.

**5. Suprimento de Fundos:**

Será aplicado o que estabelece a Instrução Normativa (IN) do Sistema Financeiro, nº 001/2016, versão 003 ou a que tiver em vigência no momento de aplicação desta Instrução.

179  
fo



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTROLADORIA INTERNA**  
[www.pmsm.es.gov.br](http://www.pmsm.es.gov.br)  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA SOI Nº 011/2018**  
**VERSÃO 08**

**3. Entrega de material pelo almoxarifado:**

A transferência de material existente no Almoxarifado às Unidades requisitantes será realizada até 17 de dezembro, para a realização do inventário anual.

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Esta instrução normativa visa à adequação do Município às previsões das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias garantindo o cumprimento do equilíbrio orçamentário-financeiro, definido na Lei Complementar nº. 101/00;

Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação, bem como, manter o processo de melhoria contínua.

Datas divergentes para realização das demandas oriundas desta Instrução Normativa, só será permitida com a devida autorização do Prefeito Municipal.

**HILARIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**LUIZ GUSTAVO CORDEIRO FASSARELLA**  
Controlador Geral Interino  
Dec.1383/21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**SECSAU**

Processo: 2870/2021

Fls.: 181

Rubrica:

**Autorização de Empenho - Saúde Nº 000481/2021**

|            |                                                                                             |          |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                         | Empenho  |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                     | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 008001.1012200372.101.33903900000.22142100000                                               | Ficha    | 00032-2214210000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                            | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 -<br>GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item               | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário        | Valor Total   |
|--------------------|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|---------------|
| 00001              |      | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN      | 0,056      | 10.320,000<br>0 | 574,00        |
| <b>Total Geral</b> |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |            |                 | <b>574,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO FNS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2222/2020

**Prazo de Entrega/Execução** 0 Dias**Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Floriano Berger nº 294, Centro - Santa Maria de Jetibá - CEP: 29.645-000**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 17/12/2021.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: CARINA DAS POSSES BORGES



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE EMPENHO Nº 0005187/2021

|             |            |
|-------------|------------|
| 382         | 0          |
| FL          | RUBRICA    |
| Nº PROCESSO | 2670/2021  |
| DATA:       | 17/12/2021 |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021

Ficha : 0000032

Processo : 0002870/2021

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000481/2021

Tipo: Ordinário

Data : 17/12/2021

Valor : 574,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS

Bairro : GARANHUNS

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

Telefone Fixo: 2730342641

Celular:

CNPJ/CPF: 13.505.478/0001-15

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                |        |                   |        |                  |      |
|----------------|--------|-------------------|--------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 574,00 | Despesa Empenhada | 574,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|--------|-------------------|--------|------------------|------|

(quinhentos e setenta e quatro reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000021/2021

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000021/2021

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

L A N Ç A M E N T O S

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor  | Crédito                                          | Valor  |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|--------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |        |                                                  |        |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 574,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 574,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 574,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 574,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 574,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 574,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 574,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 574,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de dezembro de 2021

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000041636**

Responsável **LAIS VIEIRA MACEDO**

Data e Hora **27/12/2021 09:27:10**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**Segue o 2º aditivo ao contrato FMS nº 080/2021 assinado e publicado para demais providências.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de dezembro de 2021

  
**LAIS VIEIRA MACEDO**

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**









PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:0949888672  
5

Assinado de forma digital por THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725  
DN: c=BR, o=ICM-Brasil, ou=VideoComercio,  
ou=20836725003160, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CDF AT, ou=sem branco),  
cn=THIAGO ALEXANDRE ROCHA:09498886725  
Data: 2021.12.20 08:45:37 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

TCI EQUIPAMENTOS  
THIAGO ALEXANDRE ROCHA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)

  
Jaqueline Batista de Souza  
Mat.: 52903

2)

  
Lais V. M. Meneghel  
Matrícula 052985

  
Hilario Roepke  
Prefeito Municipal





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

|                     |                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|
| Data de verificação | 20/12/2021 11:55:44 GMT                                        |
| Versão do software  | 2.7                                                            |
| Nome do arquivo     | 2º Termo Aditivo ao Contrato FMS 080-21 - TCI Equipamentos.pdf |

▼ Assinatura por CN=THIAGO ALEXANDRE ROCHA:09498886725, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20838725000160, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=THIAGO ALEXANDRE ROCHA:09498886725, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=20838725000160, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



**Contrato**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000212/2021: Contratada: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA. CNPJ: 02.760.004/0001-01. Objeto: RATEIO DAS DESPESAS DO CONSORCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/2005, E COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL, TENDO POR FIM O EFEITO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO - Dispensa Nº 000061/2021. Valor total: R\$ 1.085.000,00. Prazo: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Dotação: 0080011030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - Ficha - 00080 - Fonte de Recurso - 12110000000. 0080011030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - Ficha - 00085 - Fonte de Recurso - 12110000000. 0080011030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - Ficha - 00092 - Fonte de Recurso - 12110000000. Processo: 9654/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 768570**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000213/2021: Contratada: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA. CNPJ: 02.760.004/0001-01. Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA QUE TEM POR OBJETO ESTABELEÇERAS CONDIÇÕES DE OBRIGAÇÕES PELAS PARTES SIGNATÁRIAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS DO CONSÓRCIO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO - Dispensa Nº 000062/2021. Valor total: R\$ 159.669,17. Prazo: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Dotação: 0080011030200152.047 - Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade - 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE - Ficha - 00091 - Fonte de Recurso - 12110000000 e 12140000000. Processo: 9642/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 768571**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato FMS nº 000218/2021: Contratada: PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 37.893.589/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 106/2021 - Pregão Eletrônico Nº 000049/2021. Valor total: R\$ 2.817,00. Prazo: 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022. Dotação: 0080011012200012.041 - Manutenção das atividades administrativas - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 12110000000. Processo: 11100/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 769150**

**Aditivo**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, firmou o que segue:

002º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 000080/2021. Contratada: TCI EQUIPAMENTOS. Objeto: Fica prorrogado o aluguel de 01 (uma) SALA OCTANORM 04 X 03M, objeto do Contrato FMS 000080/2021, pelo período de 02 meses, correspondendo a 21 de dezembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022. O valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de R\$3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), passando o valor total geral do contrato inicial após os aditivos firmados até a presente data a R\$ 30.960,00, que tem por objeto LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. Processo: 002870/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 768559**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, firmou o que segue:

002º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 000193/2021. Contratada: TRR DO CARECA LTDA. Objeto: Acréscimo de quantitativo do Lote/item DIESEL S10 no montante de 25%. O Contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), passando o contrato inicial do valor de R\$ 106.762,22 ao valor de R\$ 137.002,22 (cento e trinta e sete mil e dois reais e vinte e dois centavos) que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. Processo: 005461/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 769141**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

**DESPACHO**

AO SETOR DE COMPRAS / CONTABILIDADE

Processo nº 002870/2021

Segue para gerar AE e empenho, conforme abaixo informado:

Credor: TCI Equipamentos

Ficha: 48

Fonte de Recurso: 22142100

Valor: 2.866,00

Período de Referência: 01/01/2022 à 20/02/2022.

Contrato FMS nº 080/2021 - Aditivo nº 002.

Após, emitir a AF referente ao período: 21/12/2021 à 20/01/2022.

Santa Maria de Jetibá/ES - 18 de janeiro de 2022.

  
SILENE BELZ  
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Empenho N° 000105/2022**

|                    |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                    |                 |                 |  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------------|-----------------|-----------------|--|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Processo | 002870/2021        |                 |                 |  |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Empenho  |                    |                 |                 |  |
| Origem             | Dispensa N° 000021/2021                                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Contrato | 000080/2021        |                 |                 |  |
| Dotação            | 015001.1030100432.074.33903900000.22142100000                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Ficha    | 00048-2214210000   |                 |                 |  |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |                 |                 |  |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, N° 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Telefone | (27) 3034-2641     |                 |                 |  |
| Item               | Lote                                                                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Unidade  | Quantidade         | Unitário        | Valor Total     |  |
| 00001              |                                                                                          | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN       | 0,278              | 10.320,000<br>0 | 2.866,00        |  |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                    |                 | <b>2.866,00</b> |  |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** A definir pelo Órgão Solicitante.**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 18/1/2022.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000331/2022**

|             |         |
|-------------|---------|
| 130         | Vanil   |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | 287021  |
| DATA:       | / /     |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022

Ficha : 0000048

Processo : 0002870/2021

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000105/2022

Tipo: Ordinário

Data : 18/01/2022

Valor : 2.866,00

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS

Bairro : GARANHUNS

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

Telefone Fixo: 2730342641

Celular:

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município. PA: 2870/2021.

Subelemento: 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

|                |          |                   |          |                  |      |
|----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 2.866,00 | Despesa Empenhada | 2.866,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

(dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000021/2021

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 0000021/2021

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021

Classificação : Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

**L A N Ç A M E N T O !**

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 2.866,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 2.866,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 2.866,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 2.866,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 2.866,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 2.866,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 2.866,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 2.866,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 18 de janeiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2870/2021

Rubrica Vanilse



A Secsau.

Segue após nota de Empenho Solicitada  
fl: 196

SECSAU

Processo: 2870/2021

Fls.: 196

Rubrica: Vanilse

Em: 18/01/2022

Vanilse F de

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000083/2022**

|                    |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                    |                 |               |  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------------|-----------------|---------------|--|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Processo | 002870/2021        |                 |               |  |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Empenho  |                    |                 |               |  |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Contrato | 000080/2021        |                 |               |  |
| Dotação            | 008001.1012200372.101.33903900000.22142100000                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Ficha    | 00032-2214210000   |                 |               |  |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |                 |               |  |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Telefone | (27) 3034-2641     |                 |               |  |
| Item               | Lote                                                                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Unidade  | Quantidade         | Unitário        | Valor Total   |  |
| 00001              |                                                                                          | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN       | 0,056              | 10.320,000<br>9 | 574,00        |  |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |                    |                 | <b>574,00</b> |  |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO FNS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2222/2020

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** A definir pelo Órgão Solicitante.**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 21/1/2022.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

**Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000084/2022**

|                    |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |            |                 |                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Órgão              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Processo | 002870/2021        |            |                 |                 |
| Local              | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Empenho  |                    |            |                 |                 |
| Origem             | Dispensa Nº 000021/2021                                                                  |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Contrato | 000080/2021        |            |                 |                 |
| Dotação            | 015001.1030100432.074.33903900000.22142100000                                            |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficha    | 00048-2214210000   |            |                 |                 |
| Fornecedor         | TCI EQUIPAMENTOS                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |            |                 |                 |
| Endereço           | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone | (27) 3034-2641     |            |                 |                 |
| Item               | Lote                                                                                     | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca    | Unidade            | Quantidade | Unitário        | Valor Total     |
| 00001              |                                                                                          | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |          | UN                 | 0,111      | 10.324,324<br>3 | 1.146,00        |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                    |            |                 | <b>1.146,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

**Prazo de Entrega/Execução****Local de Entrega** A definir pelo Órgão Solicitante.**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 21/1/2022.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO



46.394 e

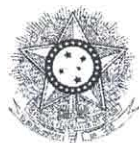
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|-------------------|------|----------------------|------|-----------------|--------|-------------------|-------|--------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA</b><br>29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES<br><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Competência<br><b>01/2022</b>    |  |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | Número RPS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número Nota Fiscal:<br><b>86</b> | Data Emissão<br><b>26/01/2022</b>                                                  |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | <b>TCI EQUIPAMENTOS LTDA</b><br><br>RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS<br>VILA VELHA - ES - CEP: 29103690<br><b>CNPJ/CPF: 13505478000115</b> Inscr. Estadual/RG:<br>Email: cassia@tciteloos.com.br<br>Telefone: - 27 88442931 - 27      CCM 48734                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| <b>Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA</b><br>Natureza Operação: Prestação de Serviços      MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES<br>Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.<br>CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>Exigibilidade ISS:      Incentivo Fiscal: NÃO      Regime: Simples Nacional                                                                                     |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| <b>Dados do Tomador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA</b><br>RUA DALMACIO ESPINDULA, 115<br>CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000<br>CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67      Inscrição Estadual/RG:<br>E-mail:<br>End. Cobrança:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Un Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                               | Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Total                      |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM 04X03M.<br><br>AUTORIZAÇÃO 83/2022<br>PROCESSO 2870/2021<br>CONTRATO 80/2021<br>FICHA 32-2214210000<br>DISPENSA 21/2021<br>EMPENHO 5187/2021<br><br>SICOOB 756 Ag 3008 CC 121395-4 | 574,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 574,00                           |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| Observação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                             | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Total dos Serviços</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">574,00</td> </tr> <tr> <td>Total de Deduções</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Desc. Incondicionado</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td style="text-align: right;">574,00</td> </tr> <tr> <td>ISS RETIDO 3,99 %</td> <td style="text-align: right;">22,90</td> </tr> <tr> <td>Desc. Condicionado</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table> |                                  |                                                                                    | Total dos Serviços | 574,00 | Total de Deduções | 0,00 | Desc. Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo | 574,00 | ISS RETIDO 3,99 % | 22,90 | Desc. Condicionado | 0,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | Total dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 574,00                           |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | Total de Deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                             |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | Desc. Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                             |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | Base de Cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 574,00                           |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| ISS RETIDO 3,99 %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22,90                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| Desc. Condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| <b>RETENÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">ISS</td> <td style="width: 10%;">22,90</td> <td style="width: 10%;">IRRF</td> <td style="width: 10%;">0,00</td> <td style="width: 10%;">PIS</td> <td style="width: 10%;">0,00</td> <td style="width: 10%;">COFINS</td> <td style="width: 10%;">0,00</td> <td style="width: 10%;">CSLL</td> <td style="width: 10%;">0,00</td> <td style="width: 10%;">INSS</td> <td style="width: 10%;">0,00</td> <td style="width: 10%;">OUTROS</td> <td style="width: 10%;">0,00</td> </tr> </table> |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ISS                              | 22,90                                                                              | IRRF               | 0,00   | PIS               | 0,00 | COFINS               | 0,00 | CSLL            | 0,00   | INSS              | 0,00  | OUTROS             | 0,00 |
| ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22,90                                                                                                                                                                                                       | IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                             | PIS                                                                                | 0,00               | COFINS | 0,00              | CSLL | 0,00                 | INSS | 0,00            | OUTROS | 0,00              |       |                    |      |
| <b>Total da Nota</b><br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">574,00</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             | <b>Total Liquido</b><br><div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">551,10</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                    |                    |        |                   |      |                      |      |                 |        |                   |       |                    |      |

Esta é a chave de validação: OUCQ-YRJT  
 A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

460 393  
e

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------|------|----------------------|------|-----------------|----------|------------|--------------|--------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA</b><br>29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES<br><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Competência<br><b>01/2022</b>                                                 |  |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número RPS:      Número Nota Fiscal: <b>87</b> Data Emissão <b>26/01/2022</b> |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                            | <b>TCI EQUIPAMENTOS LTDA</b><br><br>RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS<br>VILA VELHA - ES - CEP: 29103690<br><b>CNPJ/CPF: 13505478000115</b> Inscr. Estadual/RG:<br>Email: cassia@tciteloes.com.br<br>Telefone: - 27 88442931 - 27      CCM 48734                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| <b>Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA</b><br>Natureza Operação: Prestação de Serviços <b>MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES</b><br>Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.<br>CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>Exigibilidade ISS:      Incentivo Fiscal: NÃO      Regime: Simples Nacional |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| <b>Dados do Tomador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA MARIA DE JETIBA</b><br>RUA DALMACIO ESPINDULA, 115<br>CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000<br>CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67      Inscrição Estadual/RG:<br>E-mail:<br>End. Cobrança:                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                              | Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Total                                                                   |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM 04X03M.<br><br>AUTORIZAÇÃO 84/2022<br>PROCESSO 2870/2021<br>CONTRATO 80/2021<br>FICHA 48-2214210000<br>DISPENSA 21/2021<br>EMPENHO 331/2022<br><br>SICOOB 756 Ag 3008 CC 121395-4 | 1.146,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.146,00                                                                      |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Observação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                            | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="text-align: right;">Total dos Serviços</td><td style="text-align: right;">1.146,00</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">Total de Deduções</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">Desc. Incondicionado</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">Base de Cálculo</td><td style="text-align: right;">1.146,00</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">ISS RETIDO</td><td style="text-align: right;">3,99 % 45,73</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">Desc. Condicionado</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> </table> |                                                                               |                                                                                    | Total dos Serviços | 1.146,00 | Total de Deduções | 0,00 | Desc. Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo | 1.146,00 | ISS RETIDO | 3,99 % 45,73 | Desc. Condicionado | 0,00 |
| Total dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.146,00                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Total de Deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Desc. Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Base de Cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.146,00                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| ISS RETIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3,99 % 45,73                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Desc. Condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |                                                                                    |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| Total da Nota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RETENÇÕES                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               | Total Liquido                                                                      |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
| 1.146,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ISS 45,73                                                                                                                                                                                                  | IRRF 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PIS 0,00                                                                      | COFINS 0,00                                                                        |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CSLL 0,00                                                                                                                                                                                                  | INSS 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OUTROS 0,00                                                                   | 1.100,27                                                                           |                    |          |                   |      |                      |      |                 |          |            |              |                    |      |

Esta é a chave de validação: ADPV-GRLJ  
 A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 31314252/2021

Expedição: 04/10/2021, às 13:27:37

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000029018

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/01/2022**, válida até **12/04/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/01/2022.

Autenticação eletrônica: **0010.4935.BD00.8457**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:** 07/12/2021 16:40:40

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019825442 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** GUARANHUNS

**Logradouro:** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

**Número:** 990

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.103-690

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.505.478/0001-15

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS /  
VILA VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2022 a 30/01/2022

**Certificação Número:** 2022010101235859640208

Informação obtida em 12/01/2022 09:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 5163/2022**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA** Crc 536522 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereco **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 12 de Janeiro de 2022

Esta Certidão é valida até: 12/02/2022

**Data Geração:** 12/01/2022

**Data Emissão:** 12/01/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 2868287

**Número da Certidão:** 5163/2022

**Controle:** 536522

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/01/2022



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo Administrativo nº: 2870/2021.*

*Contrato - FMS nº: 00080/2021.*

*Objeto do Contrato: Aquisição de Serviço de Locação de Salas para Instalação do Covidário.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa TCI EQUIPAMENTOS LTDA, *Serviço de Locação de Salas para Instalação do Covidário*, que originou Autorização de Fornecimento nº 83/2022 (folha nº 192) Nota Fiscal de nº 086 (folha nº 194), no valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) e Autorização de Fornecimento nº 84/2022 (folha nº 193) Nota Fiscal de nº 087 (folha nº 195), no valor de R\$ 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis reais.)

**Informe:** Informo que o serviço foi executado adequadamente e está de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 27 de Janeiro de 2022.

---

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000122441**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **27/01/2022 11:27:18**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE PARA INFORMAR SITUAÇÃO FISCAL DO CREDOR.  
APÓS RETORNAR A SECSAU PARA LIQUIDAR E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de janeiro de 2022

  
**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

**Carina das Poses Borges**  
Matrícula 055.124

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2870/21

Rubrica



À SECSAU,  
Adida comta. Seguem as guias de ISS.  
28/01/22

Marciléia Haese  
Agente de Arrecadação  
Matrícula 53176

À Contabilidade  
Para liquidar.  
Em: 28/10/2022

Silene Belz  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 365/2021

À Sersau:  
Segue após liquidações fls. 206 e 207.

SECSAU  
Processo: 2870/21  
Fls.: 206 e 207  
Rubrica: Vamos

Em: 31/10/2022  
Vanessa Pale

A Tesouraria  
Segue para pagamento conforme liquidação

fl. 206 e 207

Em: 31/01/2022

SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

À SECSAU,

Segue o processo  
após pagamento

Em: 02/02/22

Ireni Endringer  
Mat. 053054

## A CONTABILIDADE

Considerando que será providenciado o 3º Termo Aditivo ao Contrato FMS N° 080/2021, para fins de prorrogação do prazo e aditivo de valor que suplete o seguinte período: 21/02/2022 à 22/03/2022, solicito que se proceda com a emissão de nota de pré-empenho com os seguintes dados:  
Credor: TCZ Equipamentos Ltda - Ficha: 48 - Fonte de Recurso: 22142100  
Valor: R\$ 17.20,00. A referida despesa será custeada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS N° 2.222 de 2020. Os recursos financeiros mencionados na referida portaria foram creditados na conta do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2020.  
Em: 16/02/2022

À Secsau:  
Segue após pré-empenho como solicitação  
fl: 212

SECSAU

Processo: 2870/2021

Fls.: 212

Rubrica: vanke

Em: 16/02/2022

Vanissa Allen



|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br><b>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>                                                                                                   | <b>RECIBO DO TOMADOR</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b><br>Especificação da Receita:<br><b>Lançamento 4940</b><br>28/01/2022 08:20:47 |
|                                                                                                                                                                    | Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA<br>Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP 29645000<br>Inscrição Municipal: 1402887/0000000064<br>CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                                                                                                                                   |
| <b>Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| DAPS 9137 - Nota: 86 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115<br>Competência: 01/2022<br>Observação:                                          |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Rede autorizada para recebimento em todo território nacional</b><br><b>Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Instruções:</b><br>SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!<br>CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e. |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária</b>                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>Vencimento:</b><br>Base Cálculo:<br>Valor:<br>Multa:<br>Juros:<br>Correção:<br>Taxa Expediente:<br>Crédito:                                                     | <b>21/02/2022</b><br>R\$ 574,00<br>R\$ 22,90<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00                                                                                                                       | Desc. REFIS Multa:<br>Desc. REFIS Juros:<br><b>Total:</b><br>R\$ 0,00<br>R\$ 0,00<br><b>R\$ 22,90</b>                                             |
| <b>Controle de Baixa:</b> 2022 / 0000114 <b>Plantão Fiscal:</b> 2732634800                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |
| <b>81670000000229038592022022177704020220000114</b><br>Autenticação Mecânica                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |



|                                                                                        |                                            |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS                          |                                            |                                        |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA</b>                                   |                                            |                                        |
| Código do Município<br><b>3859</b>                                                     | Inscrição Municipal<br><b>0000000064</b>   | <b>Vencimento</b><br><b>21/02/2022</b> |
|                                                                                        |                                            | Valor: R\$ 22,90                       |
| Lançamento do<br><b>4940</b>                                                           | Controle de Baixa<br><b>2022 / 0000114</b> | Multa: R\$ 0,00                        |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                            | Juros: R\$ 0,00                        |
|                                                                                        |                                            | Correção: R\$ 0,00                     |
|                                                                                        |                                            | Taxa Expediente: R\$ 0,00              |
|                                                                                        |                                            | <b>Total R\$</b><br><b>R\$ 22,90</b>   |

Autenticação Mecânica

81670000000-2      22903859202-3      20221777040-5      20220000114-9







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 4941**

28/01/2022 08:22:56

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP  
29645000  
Inscrição Municipal: 1402887/0000000064  
CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 9138 - Nota: 87 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 01/2022  
Observação:

**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                  |              |                    |                  |
|------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Vencimento:      | 21/02/2022   | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00         |
| Base Cálculo:    | R\$ 1.146,00 | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00         |
| Valor:           | R\$ 45,73    | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 45,73</b> |
| Multa:           | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Juros:           | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Correção:        | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Taxa Expediente: | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Crédito:         | R\$ 0,00     |                    |                  |

Controle de Baixa: 2022 / 0000116 Plantão Fiscal: 2732634800

**81660000000457338592022022177704020220000116**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                                     |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Código do Município<br>3859                                                            | Inscrição Municipal<br>0000000064   | Vencimento<br>21/02/2022   |
|                                                                                        |                                     | Valor: R\$ 45,73           |
| Lançamento do<br>4941                                                                  | Controle de Baixa<br>2022 / 0000116 | Multa: R\$ 0,00            |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                                     | Juros: R\$ 0,00            |
|                                                                                        |                                     | Correção: R\$ 0,00         |
|                                                                                        |                                     | Taxa Expediente: R\$ 0,00  |
|                                                                                        |                                     | <b>Total R\$ R\$ 45,73</b> |

Autenticação Mecânica

81660000000-3

45733859202-7

20221777040-5

20220000116-4



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0000469/2022

|             |         |
|-------------|---------|
| 206         | Van. F. |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | 2870/   |
| DATA:       | / /     |

VALOR BRUTO: 574,00 VALOR DESCONTO: 22,90 VALOR LÍQUIDO: 55

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 Tipo: Ordinário  
Empenho: 0005187/2021 Data : 31/01/2022  
Ficha : 0000032 Data Venc.: 15/02/2022  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000083/2022

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO F

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO FNS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2222/2020 PA:2870/2

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |        |                   |        |                  |  |
|-----------------|--------|-------------------|--------|------------------|--|
| Saldo Empenhado | 574,00 | Despesa Liquidada | 574,00 | Saldo Disponível |  |
|-----------------|--------|-------------------|--------|------------------|--|

DOCUMENTOS

| Descrição                              | Data | Nº Documento |
|----------------------------------------|------|--------------|
| NF-e Mun. Nº 86 de 28/12/2021 - 574.00 |      | 86           |

Total

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021 Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021 Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTOS

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor  | Crédito                                        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |        |                                                |
| O 1                                                             | 631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR     | 574,00 | 631300000000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 574,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A   |
| C 1                                                             | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 574,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                      |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 574,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO     |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 31 de janeiro d

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0000470/2022

002

|             |         |
|-------------|---------|
| 207         | Jan/22  |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | 2870    |
| DATA:       | / /     |

VALOR BRUTO: 1.146,00 VALOR DESCONTO: 45,73 VALOR LÍQUIDO: 1.100,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022  
Empenho: 0000331/2022  
Ficha : 0000048  
Processo: 0002870/2021  
Autorização de Fornecimento Nº : 000084/2022  
Tipo: Ordinário  
Data : 31/01/2022  
Data Venc.: 15/02/2022

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO F

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PA: 2870/2021.

Subelemento: 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

|                 |          |                   |          |                  |          |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|
| Saldo Empenhado | 2.866,00 | Despesa Liquidada | 1.146,00 | Saldo Disponível | 1.719,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|

DOCUMENTOS

| Descrição                               | Data | Nº Documento |
|-----------------------------------------|------|--------------|
| NF-e Mun. Nº 87 de 26/01/2022 - 1146.00 |      | 87           |

Total

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000080/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000021/2021  
Modalidade : DISPENSA  
Número/Ano Processo Adm: 0002870/2021  
Classificação : Compras e Serviços  
Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTOS

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |
| O 1                                                             | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.146,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA |
| O 1                                                             | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.146,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 1.146,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I  |
| C 1                                                             | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 1.146,00 | 812310402000 - EXECUTADOS                       |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.146,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 31 de janeiro c

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**

13.917.262/0001-67

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000527/2022

208  
Rayra

**RESTOS A PAGAR**

|                                                                                                                                                           |                        |                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b> 551,10                                                                                                                                | <b>VALOR DESCONTO:</b> | <b>VALOR LÍQUIDO:</b> 551,10                                                                                                   |
| <b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b> |                        | <b>Exercício :</b> 2022<br><b>Data Pagto :</b> 01/02/2022<br><b>Empenho :</b> 0005187/2021<br><b>Liquidação :</b> 0000469/2022 |
|                                                                                                                                                           |                        | <b>Processo :</b> 0002870/2021<br><b>OP :</b> 0000534/2022<br><b>Tipo :</b> Ordinário<br><b>Ficha :</b> 0000032/2021           |

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus  
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19  
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
**Bairro :** GARANHUNS  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob  
**CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Cidade :** VILA VELHA  
**UF :** ESPIRITO SANTO  
**Agência :** 3008  
**Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.  
DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO FNS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2222/2020 PA:2870/2021...

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 551,10 (quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

**Dispensa/Inexibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor  |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|--------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000032       | 551,10 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM   |         |                         |                   |        |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob  
**Número da Conta :** 104776  
**Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                         | Valor  | Crédito                                         | Valor  |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|--------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                |        |                                                 |        |
| O 1                                      | 631300000000 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A | 551,10 | 631400000000 - RP NAO PROCESSADOS PAGOS         | 551,10 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO     | 551,10 | 821149900000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES               | 551,10 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                |        |                                                 |        |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A   | 551,10 | 1111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 551,10 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021  
**Modalidade :** Dispensa  
**Classificação :** Compras e Serviços  
**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

*Rendunicy*  
RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000528/2022**

209  
Rayra

**ORÇAMENTÁRIA**

|                                                                                                                                                           |                 |                                  |                                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO:</b>                                                                                                                                       | <b>1.100,27</b> | <b>VALOR DESCONTO:</b>           | <b>VALOR LÍQUIDO:</b>          | <b>1.100,27</b> |
| <b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:</b> |                 | <b>Exercício :</b> 2022          | <b>Processo :</b> 0002870/2021 |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Data Pagto :</b> 01/02/2022   | <b>OP :</b> 0000535/2022       |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Empenho :</b> 0000331/2022    | <b>Tipo :</b> Ordinário        |                 |
|                                                                                                                                                           |                 | <b>Liquidação :</b> 0000470/2022 | <b>Ficha :</b> 0000048/2022    |                 |

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
 Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

**Favorecido :** 28849 - TCI EQUIPAMENTOS **CNPJ/CPF :** 13.505.478/0001-15  
**Bairro :** GARANHUNS **Cidade :** VILA VELHA  
**Endereço :** RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Agência :** 3008 **Conta :** 104776-0

**Histórico :** LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. PA: 2870/2021.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 1.100,27 (um mil cem reais e vinte e sete centavos)

**Dispensa/Inexibilidade:** 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19  
**Subelemento:** 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000032       | 1.100,27 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN   |         |                         |                   |          |

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 756 - Banco Sicoob **Número da Conta :** 104776 **Agência :** 3008

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                        | Valor    |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|----------|
| <b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                 |          |                                                |          |
| O 1                                      | 622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.100,27 | 622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 1.100,27 |
| O 1                                      | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.100,27 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS       | 1.100,27 |
| C 1                                      | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.100,27 | 821149900000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES              | 1.100,27 |
| <b>Pagamento/Banco - Bancos</b>          |                                                 |          |                                                |          |
| P 1                                      | 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A    | 1.100,27 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 1.100,27 |

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação:** 0000021/2021 **Modalidade :** Dispensa  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002870/2021 **Classificação :** Compras e Serviços

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 DECRETO 365

*Ireni Endringer*  
 RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
 Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000529/2022

230  
Rayra

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 22,90 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 22,90

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2022  
Data Pagto : 01/02/2022  
Processo : 0002870/2021  
OP : 0000525/2022

Conta Contábil : 218850108000 ISS

Fonte de Recurso : 22142100000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : ISS RETIDO DE TCI TELÕES E EQUIPAMENTOS

Valor OP : 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos )

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000033       | 22,90 |
| QUITACÃO AUTOMÁTICA POR OBM   |         |                         |                   |       |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                        | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 22,90 | 821149900000 - DEMAIS UTILIZACOES              | 22,90 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                |       |
| P 1                               | 218850108000 - ISS                            | 22,90 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 22,90 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

  
RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000530/2022

201  
Rayra

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 45,73 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 45,73

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2022  
Data Pagto : 01/02/2022  
Processo : 0002870/2021  
OP : 0000526/2022

Conta Contábil : 218850108000 ISS

Fonte de Recurso : 22142100000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : ISS RETIDO DE TCI TELÕES E EQUIPAMENTOS LTDA N.E.87

Valor OP : 45,73 (quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000033       | 45,73 |
| QUITACÃO AUTOMÁTICA POR OBM   |         |                         |                   |       |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                        | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 45,73 | 821149900000 - DEMAIS UTILIZACOES              | 45,73 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                |       |
| P 1                               | 218850108000 - ISS                            | 45,73 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 45,73 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

  
RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**

13.917.262/0001-67

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2022 - LIBERADA



**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2022

Ficha : 0000048

Data : 16/02/2022

Data Ref.: 16/02/2022

Valor : 1.720,00

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA

Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : TCI EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Bairro : GARANHUNS

Cidade : VILA VELHA

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Locação de uma (01) sala octanorm medindo 04m x 03m, onde será instalado o covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de covid-19, conforme descrições contidas no anexo do contrato.

3º termo aditivo ao contrato FMS nº 080/2021, para o período de 21/02/2022 à 22/03/2022. Portaria GM/MS nº 2.222 de 2020. PA: 2870/2021.

|                      |          |                   |          |                  |      |
|----------------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Anterior Ficha | 1.720,00 | Valor Pré Empenho | 1.720,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

(um mil setecentos e vinte reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000080/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS

1.720,00

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                                                                    | Débito                               | Valor    | Crédito                                | Valor    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|----------------------------------------|----------|
| Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes |                                      |          |                                        |          |
| O 1                                                                                   | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 1.720,00 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO   | 1.720,00 |
| O 1                                                                                   | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 1.720,00 | 622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 1.720,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 24396/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **TCI EQUIPAMENTOS LTDA** Crc **536522** Situação: **Ativo**  
CNPJ / CPF **13.505.478/0001-15**  
Inscrição Estadual/RG **082.784.65-5**  
Endereco **29103-690 - RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, 990**  
Bairro **GUARANHUS** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 16 de Fevereiro de 2022

Esta Certidão é valida até: 16/03/2022

Data Geração: 16/02/2022

Data Emissão: 16/02/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

Identificação 2887520

Número da Certidão: 24396/2022

Controle: 536522

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/02/2022





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000120104

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.505.478/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/02/2022**, válida até **17/05/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/02/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.4C35.C380.9AAB**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.505.478/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:34 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **AA0E.C095.33E0.963C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.505.478/0001-15  
**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES 990 CASA / GUARANHUNS / VILA VELHA / ES / 29103-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013104363804939062

Informação obtida em 16/02/2022 15:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.478/0001-15

Certidão nº: 5641208/2022

Expedição: 16/02/2022, às 11:00:05

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.478/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** TCI EQUIPAMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 13.505.478/0001-15

**Data de Expedição:** 16/02/2022 08:05:59

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2020149464 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Assunto: **RES: Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021.**  
De: Thiago - TCI Teloes <thiago@tciteloes.com.br>  
Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>, <vendas@tciteloes.com.br>, <cassia@tciteloes.com.br>, <administrativo@tciteloes.com.br>  
Data: 15/02/2022 09:15



Bom dia,  
Estamos de acordo.

Att,

**THIAGO ALEXANDRE ROCHA**

**Divisão Comercial**

✉ [thiago@tciteloes.com.br](mailto:thiago@tciteloes.com.br)

☎ 55 27 3034-2641

☎ 55 27 98154 -1577

7 55 27 3319-2292

🌐 [www.tcitelo.es.com.br](http://www.tcitelo.es.com.br)

**De:** compras.saude@pmsmj.es.gov.br [mailto:compras.saude@pmsmj.es.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 17:13  
**Para:** vendas@tciteloes.com.br; cassia@tciteloes.com.br; administrativo@tciteloes.com.br  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021.

Reenviando.

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Solicitação de Aditivo Contrato FMS nº 80/2021.  
**Data:**11/02/2022 08:16  
**De:**[compras.saude@pmsmj.es.gov.br](mailto:compras.saude@pmsmj.es.gov.br)  
**Para::**[administrativo@tciteloes.com.br](mailto:administrativo@tciteloes.com.br), [cassia@tciteloes.com.br](mailto:cassia@tciteloes.com.br)

Bom dia!

Considerando o contrato FMS nº 80/2021 - Locação de sala de Octanorm, celebrado entre a Empresa TCI Equipamentos, inscrita sob o C.N.P.J. nº 13.505.478/0001-15 - Contratada e Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, inscrito sob C.N.P.J. nº 13.917.262/0001-67 Contratante;

Considerando o interesse da Contratante em prorrogar para o período de mais 01 (mês) meses a Locação de somente uma (1) das salas de Octanorm constante como objeto do referido contrato, totalizando o valor do aditivo em R\$1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais);

Casa haja interesse da mencionada empresa em estar celebrando o referido aditivo conforme exposto, solicitamos que nos encaminhe o termo de aceite para prorrogação do mesmo.

Atenciosamente;

Carina das Posses Borges

Matrícula - 055.124

Fiscal do Contrato



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**DESPACHO**

À SECJUR

Processo nº: 002870/2021

Considerando o Contrato - FMS/Nº 080/2021 que entre si celebraram o Município de Santa Maria de Jetibá / Fundo Municipal de Saúde e a empresa TCI Equipamentos (Folhas de nº 039 à nº 042);

Considerando que o prazo final de vigência do Aditivo nº 002 do Contrato - FMS/Nº 080/2021 é o dia 20 de fevereiro de 2022;

Considerando que o serviço ora contratado está sendo executado regularmente e que as demandas deste Município para com a empresa TCI Equipamentos estão sendo atendidas;

Considerando o aceite da empresa TCI Equipamentos em estar realizando a prorrogação do Contrato - FMS/Nº 080/2021 por mais 01 (um) mês para locação de uma (1) Sala de Octanorm, conforme e-mail, observa-se na Folha de nº 219 e nº 220;

Considerando que, conforme observa-se na Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, Folhas de nº 213 à nº 218, da empresa TCI Equipamentos, não constam pendências em nome da mesma, ou seja, a mesma encontra-se regular;

Considerando a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato - FMS/Nº 080/2021, a qual menciona que o contrato poderá, a critério da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual afirma que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando o interesse do Fundo Municipal de Saúde em prorrogar o prazo contratual, devido a necessidade de suprir a demanda desta Secretaria;

Solicito a realização de aditivo ao referido contrato, para que se possa prorrogar o prazo de vigência do mesmo por um período de 02 (dois) meses. Informo que as despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

015001.1030100432.074 – Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 0000048

Fonte de Recurso: 22142100000 (Fundo Nacional de Saúde).



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



Ademais informa-se que há saldo orçamentário disponível conforme observa-se Reserva Orçamentária presente à folha nº 212.

Santa Maria de Jetibá - ES, 16 de Fevereiro de 2022.

---

Silene Belz  
Secretaria de Saúde  
Decreto nº 365/2021

---

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000122839**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **17/02/2022 10:31:54**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE PARA ANALISE E PARECER DE DESPACHO PRESENTE ÀS FOLHAS Nº 221 E Nº 222 DO PRESENTE PROCESSO.**  
**SEGUE PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 17 de fevereiro de 2022

  
**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

*Carina das Poses Borges*  
Matrícula 055.124

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## COMPROVANTE DE DESPACHO



### ORIGEM

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Remessa Nº **000048320**

Responsável **RENATO PEREIRA DE JESUS**

Data e Hora **21/02/2022 12:44:46**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**À SECGAB,**

**Considerando o caráter emergencial do Contrato FMS nº 080/2021, opinamos pela impossibilidade de prorrogação.**

**Cordialmente,**

SANTA MARIA DE JETIBA, 21 de fevereiro de 2022

**RENATO PEREIRA DE JESUS**  
SECJUR - SECRETARIA JURIDICA

*Renato Pereira de Jesus*  
ADVOGADO  
OAB/ES 22.437

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

SECGAB - SECRETARIA DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 002870/2022

Rubrica 225

A Secsan

Ratifico o parecer juridico fls  
224. Segue para conhecimento e  
demais encaminhamentos.

Em - 22/02/2022

Hilário Roepke  
Prefeito Municipal

A Contabilidade:

Considerando que o contrato não será prorrogado,  
solicito o cancelamento da Reserva Orçamentária nº 04/2022.  
Em 24/02/2022.

Silene Belz  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 365/2021

A Secsan

segue anexo a fl. 227, conforme solicitado.

Em: 24/02/22



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000001/2022

SECSAU

Processo:

Fis.:

Subdivis.:

Exercício : 2022

Pré Empenho: 0000004/2022

Data: 24/02/2022

Processo : 0000080/2021

Ficha: 48

Valor :

1.720,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000004/2022

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA

Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Histórico : ANULAÇÃO CONSIDERANDO A NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Saldo Anterior Pré Empenho: 1.720,00

Valor da Anulação: 1.720,00

Valor Empenhado:

Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

| Nº                                                                                                | Débito                                 | Valor    | Crédito                                    | Valor    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|--------------------------------------------|----------|
| Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes |                                        |          |                                            |          |
| O 1                                                                                               | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO   | 1.720,00 | 522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO | 1.720,00 |
| O 1                                                                                               | 622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 1.720,00 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL          | 1.720,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 24 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

227

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 Tel: 2732634862 Fax: Site: <http://www.pmsmj.es.gov.br>**Autorização de Fornecimento/Execução - Saúde Nº 000131/2022**

|            |                                                                                          |          |                    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      | Processo | 002870/2021        |
| Local      | SECRETARIA DE SAUDE                                                                      | Empenho  | 0000331/2022       |
| Origem     | Dispensa Nº 000021/2021                                                                  | Contrato | 000080/2021        |
| Dotação    | 015001.1030100432.074.33903900000.22142100000                                            | Ficha    | 00048-2214210000   |
| Fornecedor | TCI EQUIPAMENTOS                                                                         | CNPJ     | 13.505.478/0001-15 |
| Endereço   | RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES, Nº 990 - GARANHUNS - VILA VELHA - ES - CEP: 29103-690 | Telefone | (27) 3034-2641     |

| Item               | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário                | Valor Total     |
|--------------------|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-------------------------|-----------------|
| 00001              |      | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M]] composto de estrutura em perfis de aluminio padrao octanorm e painel ts/abs na cor branca; com porta; com altura de 2,20mt; instalacao eletrica com lampadas de 100 watts e tomadas de 127v; incluindo transporte, montagem, manutencao e desmontagem; pagamento de aluguel mensal; prazo de locacao de ate 06 meses |       | UN      | 0,167      | 10.317,121 <sub>3</sub> | 1.720,00        |
| <b>Total Geral</b> |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |            |                         | <b>1.720,00</b> |

LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDINDO 04M X 03M, ONDE SERÁ INSTALADO O COVIDÁRIO, UM LOCAL COM NOVA ESTRUTURA PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIA APÓS LIQUIDAÇÃO

**Prazo de Entrega/Execução** 0 Dias**AE Nº 000105/2022****Local de Entrega** Almoxarifado Central - Rua Floriano Berger nº 294, Centro - Santa Maria de Jetiba - CEP: 29.645-000**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 18/2/2022.

Assinatura do Secretário (a)

Setor de Compras

Emitida por: **CARINA DAS POSSES BORGES**





A Contabilidade / Compras:

Considerando que o empenho 331/2022 foi efetivado com o lançamento equivocado do subelemento de despesa, solicito a anulação dos atos oriundos do citado empenho e a emissão de novo empenho, com a utilização do correto subelemento de despesa e reemissão dos atos posteriores anulados.

Em: 25/02/2022

À Secsau

✓ Seguem atos de anulação e reemissão para correção, conforme solicitado.

Em: 25/06/2022





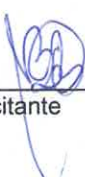
229

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                  |                                                                                                                   |              |                    |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Anulação Parcial | Nº 00001509 - 25/02/2022                                                                                          | Tipo Empenho | Ordinário          |
| Secretaria       | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                               | Empenho      | 0000331/2022       |
| Origem           | AE Nº 000105/2022 - 18/01/2022                                                                                    | Processo     | 002870/2021        |
| Dotação          | 015001.1030100432.074.33903900000.22142100000                                                                     | Ficha        | 00048-2214210000   |
| Fornecedor       | TCI EQUIPAMENTOS                                                                                                  | CNPJ         | 13.505.478/0001-15 |
| Descrição        | Anulação de AE para correção de subelemento utilizado no empenho 331/2022, adequado-o conforme despesa realizada. |              |                    |

| Item        | Código   | Especificação                     | Unidade | Quantidade | Unitário   | Valor Total |
|-------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|------------|-------------|
| 0001        | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M | UN      | 0,2777     | 10.320,000 | 2.866,00    |
| Total Geral |          |                                   |         |            |            | 2.866,00    |

  
Solicitante  
Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000001/2022

|                  |         |
|------------------|---------|
| 230              |         |
| FL               | RUBRICA |
| Nº PROCESSO      |         |
| DATA: __/__/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022

Ficha : 0000048

Data : 25/02/2022

Nº AE: 000105/2022

Tipo: Ordinário

Processo : 0002870/2021

Empenho : 0000331/2022

Valor : 2.866,00

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : TCI EQUIPAMENTOS

Bairro : GARANHUNS

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Anulação de empenho para correção de subelemento utilizado no empenho 331/2022, adequado-o conforme despesa realizada.

|                |          |                 |          |                  |      |
|----------------|----------|-----------------|----------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 2.866,00 | Despesa Anulada | 2.866,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|----------|-----------------|----------|------------------|------|

(dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Nº Contrato/Ano : 0000080/2021

Tipo : Compras

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTOS

| Nº                                                                   | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                                  | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 2.866,00 | 622920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS         | 2.866,00 |
| O 1                                                                  | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 2.866,00 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 2.866,00 |
| C 1                                                                  | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 2.866,00 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 2.866,00 |
| C 1                                                                  | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 2.866,00 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 2.866,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



270  
231

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                  |                                                                                                                          |  |            |                    |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--------------------|
| Anulação Parcial | Nº 00001508 - 25/02/2022                                                                                                 |  | Liquidação |                    |
| Secretaria       | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                                      |  | Empenho    | 0000331/2022       |
| Origem           | AF Nº 000131/2022 - 18/02/2022                                                                                           |  | Processo   | 002870/2021        |
| Dotação          | 015001.1030100432.074.33903900000.22142100000                                                                            |  | Ficha      | 00048-2214210000   |
| Fornecedor       | TCI EQUIPAMENTOS                                                                                                         |  | CNPJ       | 13.505.478/0001-15 |
| Descrição        | Anulação de pagamento para correção de subelemento utilizado no empenho 331/2022, adequado-o conforme despesa realizada. |  |            |                    |

| Item        | Código   | Especificação                     | Unidade | Quantidade | Unitário   | Valor Total |
|-------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|------------|-------------|
| 0001        | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M | UN      | 0,1667     | 10.317,121 | 1.720,00    |
| Total Geral |          |                                   |         |            |            | 1.720,00    |

  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Responsável





230

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF**

|                  |                                                                                       |            |                    |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Anulação Parcial | Nº 00001507 - 25/02/2022                                                              | Liquidação | 0000470/2022       |
| Secretaria       | SECRETARIA DE SAUDE                                                                   | Empenho    | 0000331/2022       |
| Origem           | AF Nº 000084/2022 - 21/01/2022                                                        | Processo   | 002870/2021        |
| Dotação          | 015001.1030100432.074.33903900000.22142100000                                         | Ficha      | 00048-2214210000   |
| Fornecedor       | TCI EQUIPAMENTOS                                                                      | CNPJ       | 13.505.478/0001-15 |
| Descrição        | Anulação de AF para adequação de lançamentos contábeis realizados no empenho 331/2022 |            |                    |

| Item               | Código   | Especificação                     | Unidade | Quantidade | Unitário   | Valor Total     |
|--------------------|----------|-----------------------------------|---------|------------|------------|-----------------|
| 1001               | 00003083 | LOCACAO DE SALA OCTANORM 04 X 03M | UN      | 0,1110     | 10.324,324 | 1.146,00        |
| <b>Total Geral</b> |          |                                   |         |            |            | <b>1.146,00</b> |

  
Solicitante  
Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO Nº 0000002/2022

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 232                  |         |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determino que seja anulada a liquidação da despesa aqui classificada:

Exercício : 2022

Empenho: 0000331/2022

Ficha : 0000048

Processo : 0002870/2021

Nº AF: 000084/2022

Tipo: Ordinário

Liquidação: 0000470/2022

Data Anul.: 25/02/2022

Valor : 1.146,00

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0043

Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : TCI EQUIPAMENTOS

Bairro : GARANHUNS

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Anulação de AF para adequação de lançamentos contábeis realizados no empenho 331/2022

|                                         |          |           |       |                 |          |              |      |
|-----------------------------------------|----------|-----------|-------|-----------------|----------|--------------|------|
| Saldo da Liq.:                          | 1.100,27 | Retenção: | 45,73 | Desp. Anulada : | 1.146,00 | Saldo Disp.: | 0,00 |
| (um mil cento e quarenta e seis reais ) |          |           |       |                 |          |              |      |

Documento :

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

LANÇAMENTOS

| Nº                                                                          | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Anulação de Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                                                         | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.146,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.146,00 |
| O 1                                                                         | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.146,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.146,00 |
| P 1                                                                         | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 1.146,00 | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 1.146,00 |
| C 1                                                                         | 812310402000 - EXECUTADOS                       | 1.146,00 | 812310401000 - A EXECUTAR                        | 1.146,00 |
| C 1                                                                         | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.146,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.146,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**

13.917.262/0001-67

NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 0000005/2022

239

**ORÇAMENTÁRIA**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determino a Anulação do Pagamento do Empenho aqui classificada:

Exercício : 2022

Processo : 0002870/2021

Empenho : 0000331/2022

Tipo : ORDINÁRIO

Ficha : 0000048

Liquidação : 0000470/2022

Pagamento: 0000528/2022

Valor : 1.100,27

Data Anul.: 25/02/2022

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA

Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

Favorecido : TCI EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Bairro : GARANHUNS

Cidade : VILA VELHA

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Anulação de pagamento para correção de subelemento utilizado no empenho 331/2022, adequado-o conforme despesa realizada.

Saldo Pagamento :

Valor : 1.100,27 (um mil cem reais e vinte e sete centavos)

Saldo Disponível : 0,00

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                         | Agência | Conta                   | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | 1.100,27 |

Dispensa/Inexibibilidade:

**LANÇAMENTOS**

| Nº                                                   | Débito                                         | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| <b>Anulação de Pagamento - Diversos - Pagamentos</b> |                                                |          |                                                 |          |
| O 1                                                  | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 1.100,27 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.100,27 |
| O 1                                                  | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS       | 1.100,27 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.100,27 |
| C 1                                                  | 821149900000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES              | 1.100,27 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO      | 1.100,27 |

**Anulação de Pagamento Banco - Bancos**

|     |                                                |          |                                              |          |
|-----|------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|----------|
| P 1 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 1.100,27 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A | 1.100,27 |
|-----|------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|----------|

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

SILÊNIE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 0000004/2022

235

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determino a Anulação do Pagamento do Empenho aqui classificada:

Exercício : 2022

Processo : 0002870/2021

Empenho :

Tipo :

Ficha :

Liquidação :

Pagamento: 0000530/2022

Valor : 45,73

Data Anul.: 25/02/2022

Órgão :

Unidade Orçamentária :

Função :

Subfunção :

Programa :

Projeto/Atividade :

Elemento Despesa :

Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manut

Favorecido : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Anulação de pagamento para correção de subelemento utilizado no empenho 331/2022, adequado-o conforme despesa realizada.

Saldo Pagamento :

Valor : 45,73(quarenta e cinco reais e setenta e três centavos )

Saldo Disponível : 0,00

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Valor |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | 45,73 |

Dispensa/Inexibilidade:

LANÇAMENTOS

| Nº                                            | Débito                                         | Valor | Crédito                                       | Valor |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------|
| Anulação de Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                                |       |                                               |       |
| C 1                                           | 821149900000 - DEMAIS UTILIZAÇÕES              | 45,73 | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E C | 45,73 |
| Anulação de Pagamento Banco - Bancos          |                                                |       |                                               |       |
| P 1                                           | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 45,73 | 218850108000 - ISS                            | 45,73 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.917.262/0001-67**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001078/2022**

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 286                  |         |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022

Ficha : 0000048

Processo : 0002870/2022

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 25/02/2022

Valor : 2.866,00

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS

Bairro : GARANHUNS

Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

Telefone Fixo: 2730342641

Celular:

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15

Cidade : VILA VELHA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

**Histórico :** Substituição do empenho 331/2022 para correção de subelemento utilizado.

Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município. PA: 2870/2021.

**Subelemento:** 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                |          |                   |          |                  |          |
|----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|
| Saldo Anterior | 4.586,00 | Despesa Empenhada | 2.866,00 | Saldo Disponível | 1.720,00 |
|----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|

(dois mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - C Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

**L A N Ç A M E N T O S**

| Nº                                                       | Débito                                          | Valor    | Crédito                                          | Valor    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |                                                 |          |                                                  |          |
| O 1                                                      | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 2.866,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 2.866,00 |
| O 1                                                      | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL               | 2.866,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 2.866,00 |
| C 1                                                      | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 2.866,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 2.866,00 |
| C 1                                                      | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 2.866,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 2.866,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

  
SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

  
ANDRESSA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0001021/2022

|                |         |
|----------------|---------|
| 237            |         |
| FL             | RUBRICA |
| Nº PROCESSO    |         |
| DATA: __/__/__ |         |

VALOR BRUTO: 1.146,00 VALOR DESCONTO: 45,73 VALOR LÍQUIDO: 1.100,27

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022  
Empenho: 0001078/2022  
Tipo: Ordinário  
Data : 25/02/2022  
Ficha : 0000048  
Data Venc.: 25/02/2025  
Processo: 0002870/2022

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES  
CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Substituição da liquidação nº 470/2022 para correção de subelemento utilizado.  
Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município.PA:2870/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |          |                   |          |                  |          |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|
| Saldo Empenhado | 2.866,00 | Despesa Liquidada | 1.146,00 | Saldo Disponível | 1.720,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|----------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                               | Destino | Data | Nº Documento | Valor    |
|-----------------------------------------|---------|------|--------------|----------|
| NF-e Mun. Nº 87 de 25/02/2022 - 1146,00 |         |      | 87           | 1.146,00 |
| Total                                   |         |      |              | 1.146,00 |

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTOS

| Nº                                                          | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                         | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.146,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.146,00 |
| O 1                                                         | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.146,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.146,00 |
| P 1                                                         | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 1.146,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 1.146,00 |
| C 1                                                         | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.146,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.146,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001100/2022

238

ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                                    |          |                           |  |                         |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|--|-------------------------|----------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                                       | 1.100,27 | VALOR DESCONTO:           |  | VALOR LÍQUIDO:          | 1.100,27 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado: |          | Exercício : 2022          |  | Processo : 0002870/2022 |          |
|                                                                                                                                                    |          | Data Pagto : 25/02/2022   |  | OP : 0001100/2022       |          |
|                                                                                                                                                    |          | Empenho : 0001078/2022    |  | Tipo : Ordinário        |          |
|                                                                                                                                                    |          | Liquidação : 0001021/2022 |  | Ficha : 0000048/2022    |          |

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento Despesa : 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Bairro : GARANHUNS Cidade : VILA VELHA  
Endereço : RUA PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES UF : ESPÍRITO SANTO  
Banco : 756 - Banco Sicoob Agência : 3008 Conta : 104776-0

Histórico : Substituição do pagamento nº 528/2022 para correção de subelemento utilizado.  
Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município. PA:2870/2021.

Saldo Liquidação :  
Valor OP : 1.100,27 (um mil cem reais e vinte e sete centavos)

Dispensa/Inexibibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19  
Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGÍVEIS

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | DB                | 1.100,27 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                          | Valor    | Crédito                                        | Valor    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|----------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                                 |          |                                                |          |
| O 1                               | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.100,27 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 1.100,27 |
| O 1                               | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.100,27 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS       | 1.100,27 |
| C 1                               | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.100,27 | 821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENT | 1.100,27 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                                 |          |                                                |          |
| P 1                               | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 1.100,27 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 1.100,27 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 25 de fevereiro de 2022

  
SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001103/2022

239

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 45,73 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 45,73

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2022 Processo : 0002870/2021  
Data Pagto : 25/02/2022 OP : 0001101/2022

Conta Contábil : 218850108000 ISS

Fonte de Recurso : 22142100000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : Substituição do pagamento nº 530/2022 para correção de subelemento utilizado.  
ISS retido da empresa TCI telões e equipamentos. N. F. 87.

Valor OP : 45,73 (quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | DB                | 45,73 |

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                         | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                 |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 45,73 | 821140200000 - UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIG | 45,73 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                 |       |
| P 1                               | 218850108000 - ISS                            | 45,73 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS  | 45,73 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 25 de fevereiro de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

RESPONSÁVEL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
02/2022

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

88

Data Emissão

24/02/2022

## TCI EQUIPAMENTOS LTDA

RUA GERALDO COSTA ALVES 990 CASA - GUARANHUNS

VILA VELHA - ES - CEP: 29103690

CNPJ/CPF: 13505478000115

Inscr. Estadual/RG:

Email: cassia@tciteloos.com.br

Telefone: - 27 88442931 - 27 CCM 48734



## Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Santa Maria de Jetibá - ES

Sub item da lista de serviço: 03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

## Dados do Tomador de Serviço

## FUNDO MUNICIPL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

RUA DALMACIO ESPINFULA, 156

CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645000

CNPJ/CPF: 13.917.262/0001-67

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Índ. Cobrança:

| Qtd                                             | Un Discriminação dos Serviços              | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                                               | LOCAÇÃO DE DUAS SALAS OCTANORM MEDIDNO 4X3 | 1.720,00       | 1.720,00    |
| AF 131/2022 - DISPESA021/2021 CONTRATO 080/2021 |                                            |                |             |
| EMPENHO 331/2022 PROCESSO 02870/2021            |                                            |                |             |
| SICOOB BANCO 756 AG: 3008-2 C/C: 104.776-0      |                                            |                |             |

Atesto que a despesa foi realizada em favor do Fundo  
Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá - ES  
CPNJ: 13.917.262/0001-67

Em 07 / 03 / 2022

Assinatura Legível  
SILENE BELZ  
Secretária de Saúde  
Decreto 365/2021

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

|               |                      |        |          |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
|---------------|----------------------|--------|----------|------|-----|------|---------------|------|------|------|------|------|--------|------|----------|
| Observação:   | Total dos Serviços   |        | 1.720,00 |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Total de Deduções    |        | 0,00     |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Desc. Incondicionado |        | 0,00     |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Base de Cálculo      |        | 1.720,00 |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | ISS RETIDO           | 5,00 % | 86,00    |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
|               | Desc. Condicionado   |        | 0,00     |      |     |      |               |      |      |      |      |      |        |      |          |
| Total da Nota | RETENÇÕES            |        |          |      |     |      | Total Líquido |      |      |      |      |      |        |      |          |
| 1.720,00      | ISS                  | 86,00  | IRRF     | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS        | 0,00 | CSLL | 0,00 | INSS | 0,00 | OUTROS | 0,00 | 1.634,00 |

Esta é a chave de validação: JBHV-FQUH

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

*Processo Administrativo nº: 2870/2021.*

*Contrato - FMS nº: 00080/2021.*

*Objeto do Contrato: Aquisição de Serviço de Locação de Salas para Instalação do Covidário.*

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá adquiriu, da Empresa TCI EQUIPAMENTOS LTDA, *Serviço de Locação de Salas para Instalação do Covidário*, que originou Nota de Empenho nº 1078/2022 (folha nº 236) Nota Fiscal de nº 088 (folha nº 240), no valor de R\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais).

**Informe:** Informo que o serviço foi executado adequadamente e está de acordo com as exigências do edital e em conformidade com as descrições contidas no contrato. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de Março de 2022.

Carina das Posses Borges  
Matrícula: 055.124  
Fiscal do Contrato



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE**

Remessa Nº **000123038**

Responsável **CARINA DAS POSSES BORGES**

Data e Hora **04/03/2022 08:25:48**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 002870/2021 - Interno**

Despacho

**SEGUE PARA INFORMAR SITUAÇÃO FISCAL DO CREDOR.  
APÓS RETORNAR PARA SECSAU PARA LIQUIDAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 04 de março de 2022

**CARINA DAS POSSES BORGES**  
SECSAU - SECRETARIA DE SAUDE

*Carina das Poses Borges*  
Matricula 055.124

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**

Responsável \_\_\_\_\_

SANTA MARIA DE JETIBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE  
JETIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**RECIBO DO TOMADOR  
DOCUMENTO DE  
ARRECAÇÃO MUNICIPAL  
Especificação da Receita:  
Lançamento 5043**

04/03/2022 15:22:40

Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA  
Endereço: RUA DALMACIO ESPINDULA, nº 115, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, CEP  
29645000  
Inscrição Municipal: 1402887/0000000064  
CNPJ/CPF: 13917262000167

**Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE**

DAPS 9313 - Nota: 88 - Prestador: TCI EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 13505478000115  
Competência: 02/2022  
Observação:

**Rede autorizada para recebimento em todo território nacional  
Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas**

**Instruções:**

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!  
CONTRIBUINTE: APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA  
ATUALIZADA (JUROS E MULTA) NO SISTEMA DE NFS-e.

**Agrupamento de ISSQN Substituição Tributária**

**Descrição:**

|                  |              |                    |                  |
|------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Vencimento:      | 21/03/2022   | Desc. REFIS Multa: | R\$ 0,00         |
| Base Cálculo:    | R\$ 1.720,00 | Desc. REFIS Juros: | R\$ 0,00         |
| Valor:           | R\$ 86,00    | <b>Total:</b>      | <b>R\$ 86,00</b> |
| Multa:           | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Juros:           | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Correção:        | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Taxa Expediente: | R\$ 0,00     |                    |                  |
| Crédito:         | R\$ 0,00     |                    |                  |

Controle de Baixa: 2022 / 0000492 Plantão Fiscal: 2732634800

**81680000000860038592022032177704020220000492**

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA**

|                                                                                        |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Código do Município                                                                    | Inscrição Municipal | Vencimento       |
| 3859                                                                                   | 0000000064          | 21/03/2022       |
| Lançamento do                                                                          | Controle de Baixa   | Valor:           |
| 5043                                                                                   | 2022 / 0000492      | R\$ 86,00        |
| SACADO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA - CNPJ/CPF: 13917262000167 |                     | Multa:           |
|                                                                                        |                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                        |                     | Juros:           |
|                                                                                        |                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                        |                     | Correção:        |
|                                                                                        |                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                        |                     | Taxa Expediente: |
|                                                                                        |                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                        |                     | <b>Total R\$</b> |
|                                                                                        |                     | <b>R\$ 86,00</b> |

Autenticação Mecânica

81680000000-1

86003859202-5

20321777040-3

20220000492-9







Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

2870/21

Rubrica



A SECSAU,  
Nada consta. Segue guia de 55.  
04/03/22

Marciléia Haese  
Agente de Arrecadação  
Matricula 53176

A Tesouraria

Segue para pagamento conforme liquidação à

R\$ 245 —  
Em: 07/03/2022

SILENE ADRIANO  
Secretária de Saúde  
Decreto 3547/21

A SECSAU,

Segue o processo  
após pagamento

Em: 11/03/21

Ireni Endringer  
Mat. 053054

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPÍRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
Nº LIQUIDAÇÃO 0001143/2022

|                     |          |
|---------------------|----------|
| 245                 | Vanilson |
| FL                  | RUBRICA  |
| Nº PROCESSO 2870/21 |          |
| DATA: / /           |          |

VALOR BRUTO: 1.720,00 VALOR DESCONTO: 86,00 VALOR LÍQUIDO: 1.634,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022  
Empenho: 0001078/2022  
Ficha : 0000048  
Processo: 0002870/2022

Tipo: Ordinário  
Data : 07/03/2022  
Data Venc.: 22/03/2022

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS  
Bairro : GARANHUNS  
Endereço : Rua PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES

CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Cidade : VILA VELHA  
UF : Espírito Santo

Histórico : Substituição do empenho 331/2022 para correção de subelemento utilizado.  
Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município.PA:2870/2021.

Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

|                 |          |                   |          |                  |      |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|
| Saldo Empenhado | 1.720,00 | Despesa Liquidada | 1.720,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|-----------------|----------|-------------------|----------|------------------|------|

#### DOCUMENTOS

| Descrição                                 | Destino    | Data | Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------------------|------------|------|--------------|----------|
| Nota Fiscal Nº 88 de 24/02/2022 - 1720.00 | VILA VELHA |      | 88           | 1.720,00 |
| Total                                     |            |      |              | 1.720,00 |

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19

#### LANÇAMENTO

| Nº                                                              | Débito                                           | Valor    | Crédito                                         | Valor    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------|
| Liquidação - 1***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                  |          |                                                 |          |
| O 1                                                             | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 1.720,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.720,00 |
| O 1                                                             | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 1.720,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.720,00 |
| P 1                                                             | 332311000000 - LOCAÇÕES                          | 1.720,00 | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I  | 1.720,00 |
| C 1                                                             | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.720,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.720,00 |

#### Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de março de 2022

SILENE BELZ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 365/2021

ANDREIA BRIDI  
CONTADORA ES-020752/O-2

VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-022568/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001285/2022

2462

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 86,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 86,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2022 Processo : 0002870/2022  
Data Pagto : 10/03/2022 OP : 0001370/2022

Conta Contábil : 218850108000 ISS

Fonte de Recurso : 22142100000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERN

Favorecido : 1876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV DALMACIO ESPINDULA

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 021 - Banestes

Agência : 0132

Conta : 2741288

Histórico : ISS RETIDO DE TCI EQUIPAMENTOS

Valor OP : 86,00 (oitenta e seis reais )

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000091       | 86,00 |

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBV

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                        | Valor | Crédito                                         | Valor |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|-------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                               |       |                                                 |       |
| C 1                               | 821130200000 - COMPROMETIDA POR RETENCOES E C | 86,00 | 821140200000 - UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIG | 86,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                               |       |                                                 |       |
| P 1                               | 218850108000 - ISS                            | 86,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS  | 86,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de março de 2022

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

Endringer  
RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ  
ESPIRITO SANTO  
13.917.262/0001-67  
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001288/2022

2472

ORÇAMENTÁRIA

|                                                                                                                                                    |          |                           |  |                         |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|--|-------------------------|----------|
| VALOR BRUTO:                                                                                                                                       | 1.634,00 | VALOR DESCONTO:           |  | VALOR LÍQUIDO:          | 1.634,00 |
| O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado: |          | Exercício : 2022          |  | Processo : 0002870/2022 |          |
|                                                                                                                                                    |          | Data Pagto : 10/03/2022   |  | OP : 0001372/2022       |          |
|                                                                                                                                                    |          | Empenho : 0001078/2022    |  | Tipo : Ordinário        |          |
|                                                                                                                                                    |          | Liquidação : 0001143/2022 |  | Ficha : 0000048/2022    |          |

Órgão : 015 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Função : 10 - SAÚDE  
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa : 0043 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA  
Projeto/Atividade : 2.074 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência - covid 19  
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 22142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção

Favorecido : 28849 - TCI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF : 13.505.478/0001-15  
Bairro : GARANHUNS Cidade : VILA VELHA  
Endereço : Rua PROFESSOR GERALDO COSTA ALVES UF : ESPIRITO SANTO  
Banco : 756 - Banco Sicoob Agência : 3008 Conta : 104776-0

Histórico : Substituição do empenho 331/2022 para correção de subelemento utilizado.  
Aquisição de Serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, um local com nova estrutura para pacientes com sintomas de Covid-19, para preservar o distanciamento e para não haver aglomerações das pessoas, devido o aumento de casos no município.PA:2870/2021.

Saldo Liquidação :  
Valor OP : 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.797/20 - Covid-19  
Subelemento: 33903914000 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                         | Agência | Conta                   | Tipo/Nº Documento | Valor    |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|----------|
| 104 - Caixa Econômica Federal | 3619    | 624.000-6 - CUSTEIO SUS | RB - 000089       | 1.634,00 |
| QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN   |         |                         |                   |          |

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 756 - Banco Sicoob Número da Conta : 104776 Agência : 3008

LANÇAMENTOS

| Nº                                | Débito                                          | Valor    | Crédito                                        | Valor    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|----------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos |                                                 |          |                                                |          |
| O 1                               | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA | 1.634,00 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 1.634,00 |
| O 1                               | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR      | 1.634,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS       | 1.634,00 |
| C 1                               | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO      | 1.634,00 | 821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENT | 1.634,00 |
| Pagamento/Banco - Bancos          |                                                 |          |                                                |          |
| P 1                               | 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A    | 1.634,00 | 111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS | 1.634,00 |

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de março de 2022

SILENE BELZ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 365

  
RESPONSÁVEL

Ireni Endringer  
Mat. 053054